

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 529, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Niquelândia, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

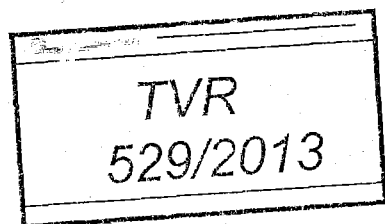
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;



- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;





134/13

3

33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;

34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;

35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;

36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;

37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;

38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;

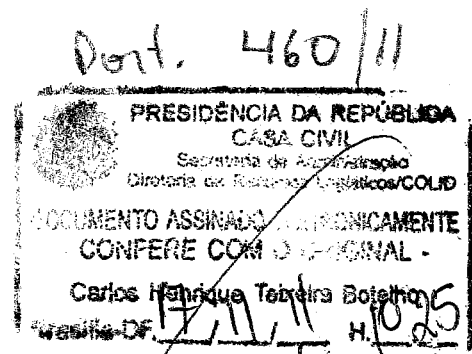
39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e

40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

C.C. H. 22

EM nº. 816/2011 - MC

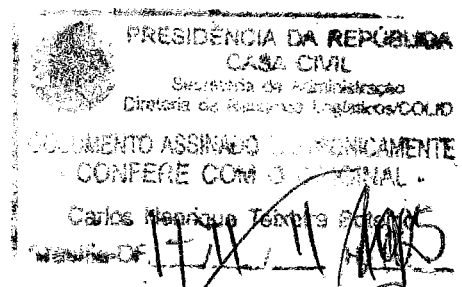


Brasília, 3 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia ACCN-, no Município de Niquelândia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028316/09 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 460 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028316/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, com sede na Avenida Gaudêncio Maria Fernandes, Quadra 60, Lote 01, Setor Jardim Atlântico II, Município de Niquelândia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

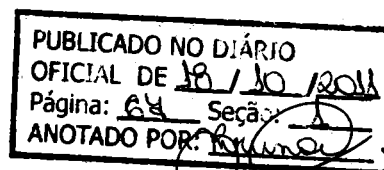
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º 27' 29" S e longitude em 48º 25' 19" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C.200/87,9MHz

INTERESSADO:

PROCESSO Nº 53000.028316/2009-70
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE
NIQUELÂNDIA

ASSUNTO:

NIQUELÂNDIA / GO

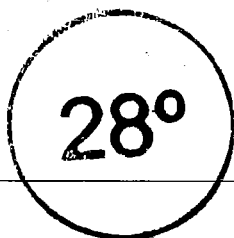
OUTROS DADOS:

Letícia/Lúcia

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19	1.373 pontos	/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21	Acordo: Não	/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /

31 OUT 2011



formalizar

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural Comunitária de Niquilândia (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.976/0001-38, com sede Rua 9 nº 13 Praça Santa Efigênia, na cidade de Niquilândia, Estado Goiás, CEP 76420-000, telefone 0XX-62 - 3354-2230, correio eletrônico nigturbo@nigturbo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua 9 A nº 13 B. Santa Efigênia (endereço completo), de coordenadas geográficas 14° 28' 12" S de latitude e 48° 27' 20" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Niquilândia, 18 de junho de 2009.
(local e data)

Carlos Eduardo Moreira
assinatura do representante da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028316/2009-79

SEPRODIOLOGICOLOGICORL/SPD

25/06/2009-16:47

500/CO
31 OUT 2011

Nome do representante da entidade: Carlos Eduardo Moreira
CPF: 947 591 621-00

Endereço para correspondência: Rua 9 nº 13 Praça Santa Efigênia, na cidade de Niquilândia, Estado Goiás, CEP 76420-000.

Telefone para contato: 0XX-62 - 3354-2230;
Correio eletrônico (e-mail): nigturbo@nigturbo.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
DATA
10.07.09
Claudio

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO



FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Cultural e Comunitária de Miguelandó,
(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº 10.835-946/000138, com sede
Rua 09, nº 63 Praça Santa Efigênia, na cidade de
Miguelandó, Estado de Goiás, CEP
76420-000, Telefone OXX(62) 3354-2230, correio eletrônico
nipturdo@nipturdo.com.br, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 001/2009, apresentar a
documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada
no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Miguelandó, 20 de junho de 2009.
(local e data)

Carlos Eduardo Moreira
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade:

CPF: 94759161-00

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim ☒	Não ☐
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim ☒	Não ☐
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim ☒	Não ☐
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim ☒	Não ☐

31 OUT 2011
[Assinatura]

CE M. das Comunicações
Fis. 03
Rubrica

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

31 OUT 2011

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não



3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim Não
	X

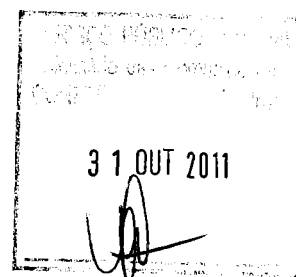
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Paulo Eduardo Moreira
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua 9 A N° 13 B. Santa Efigênia na cidade de Imamelândia, Estado Goiás, CEP 76420-000,
Telefone para contato: 0XX-62-3356-2230
Correio eletrônico (e-mail) mpturlo@6mpturlo.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua 9 A N° 13 B. Santa Efigênia (endereço completo), de coordenadas geográficas: 15° 28' 1286" S de latitude e 48° 27' 2010" W de longitude.
15° 28' 1280 48W 272010



ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural e Comunitária de Miguelandia (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Paulo Eduardo Moreira
Representante Legal (CPF)
947.581.621-00

Cláudia de Araújo Moura
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
974.560.551-49
Conselho Comunitário

Walter de Oliveira Pereira
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
123.809.031-15
Secretaria

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

MAIKO EADILSON JORGE e SILVA
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Diretor Administrativo
CPF. 965.266.371-91

Kelly Cristina Moreira
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Conselho Comunitário
CPF 003.335.291-70

Claudilene Santa Rementel Moura
Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)
Diretora de Operações
CPF 006.492.451-30

Endereço para correspondência: Rua 9 A Nº 13 B. Santo Efigenio na cidade de Miguelandia, Estado Goias, CEP 76420-000.
Telefone para contato: 0XX-662-3354-2230;
Correio eletrônico (e-mail): vigturbo@vigturbo.com.br.

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

31 OUT 2011

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Carlos Eduardo Moreira (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária de Niquelândia (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua 9 nº 13, Praça Santa Efigênia, Niquelândia;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Cultura FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 14° S 28' 12" de latitude e 48° W 27' 20" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua 9 A nº 13, Praça Santa Efigênia, Niquelândia
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Niquelândia, 18 de junho de 2009.
(local e data)

Carlos Eduardo Moreira
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua 9 nº 13, Praça Santa Efigênia, na cidade de Niquelândia, Estado Goiás, CEP 76420-000.

Telefone para contato: 0XX-62 - 3354-2230;

Correio eletrônico (e-mail): niqTURBO@niqTURBO.Com.BR

31 OUT 2011

[Assinatura]

DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 18 de junho de 2009 às 10:00 horas, na Rua 9 nº 13, Povoação Santa Efigênia, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural Comunitária de Niquelândia-GO, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Niquelândia, Estado de Goiás de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes do Instituto Social.

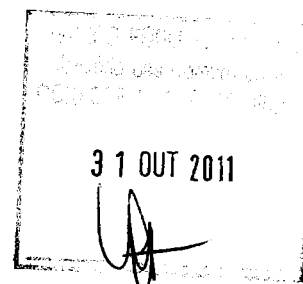
A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11:30 horas do dia 18 de junho de 2009 e eu Adelina de Oliveira, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: marino gad-eq joze e silva
Nº da Identidade: 3285886
Endereço completo: Rua São José do Tocantim Bela Vista
CEP: 76420-000

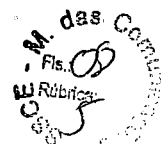
Nome e assinatura do associado: Kelly Cristina morais
Nº da Identidade: 4451125
Endereço completo: Rua 9 nº 16 Povoação Santa Efigênia
CEP: 76420.000

Nome e assinatura do associado: Cilvia Araújo morais
Nº da Identidade: 2072213
Endereço completo: R. 9 A nº 45 Santa Efigênia
CEP: 76420-000

Nome e assinatura do associado: Claudilene Azeite Pimentel morais
Nº da Identidade: 448943455 pgo
Endereço completo: Rua Oliveira nº 15 centro
CEP: 76420.000



RELAÇÃO DE TODOS ASSOCIADOS



1- Carlos Eduardo Moreira

RG: 1972135 SSP/DF

CPF: 947.591.621-00

Endereço: Rua 9 A nº 18 Bairro Santa Efigênia

2- Maiko Gadiego Jorge e Silva

RG: 3825886 SSP/GO

CPF: 965-266-371-91

Endereço: Rua São José do Tocantins nº 45, Bela Vista

3- Kelly Cristina Moreira

RG: 4951125 SSP/GO

CPF: 003.335.291-70

Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 11, Inter. Belo Horizonte

4- Claudilene Arantes Pimentel

RG: 4989439 - SSP/GO

CPF: 006.492.451-30

Endereço: Rua Direita nº 15

5- Dalva de Oliveira Conceição

RG: 610979 SSP/GO

CPF: 123.809.031-15

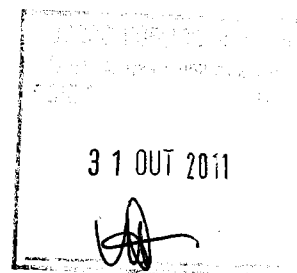
Endereço: Rua Menezes nº 214

6- Abia de Araújo Moreira

RG: 2072213 - SSP/DF

CPF: 974560551-49

Endereço: Rua 9 A nº 34 BAIRRO Santa Efigênia



DECLARAÇÃO

CE - M. das Co.
Fls.

M. das Co.
Fls.
Rúbrica
30/09/09

De todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão.

Diretor Administrativo

Maiko Gadiego Jorge e Silva

RG 3825886 DGP/GO

Endereço: Rua São João do Tocantins nº 45, Belovista

Assinatura: Maiko Gadiego Jorge e Silva

Diretor de Operações

Claudielene Arantes Pimentel

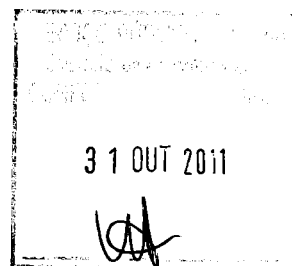
RG: 9989434 - SSP/GO

Endereço: Rua Viriato nº 15

Assinatura: Claudilene Arantes Pimentel maica

Niquelândia, 18, junho, 2009.

Carlos Eduardo Moreira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIKO GADIEGO JORGE E SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3825886-2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JUN/2003

NOME MAIKO GADIEGO JORGE E SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DIRECENY JORGE DA SILVA

GOIANIA-GO

NATURALIDADE

DOC ORIGEM C.NAS. 67566 FLS. 166 L. A-332 CRC

GOIANIA GO EM 07/05/1981

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

13299298

08/ABR/1981

DATA DE NASCIMENTO

M. das C.

Fl. 30

Rúbrica

S. das Comunicações

2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

(Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)

Rua Mestre Dário nº 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO

Tel.: (62) 3354-2418 Fax: (62) 3354-1420 - carlosemerson_top@hotmail.com

José Correia de Freitas - Tabelião

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Por Niquelândia-GO 25 de junho de 2009.

Carlos Emerson Nunes de Freitas - Tabelião

2-05119

31 OUT 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4489434 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2000

OME CLAUDILENE ARANTES PIMENTEL

LAÇÃO BERTULINO BOTELHO PIMENTEL
IVONE BATISTA PIMENTEL

NAPOLIS-GO DATA DE NASCIMENTO 15/ABR/1983

ATURALIDADE

DC ORIGEM C.NAS. 11632 FLS. 140V L. A29 NIQUELADIA
O EM 30/11/1984

PF

ASSINATURA DO DIRETOR 25189000

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M. 085
Fls. 1
L. Rubrica
033

Comunicação

Assinatura do Titular: Claudilene Arantes Pimentel

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SET/2005

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

006.492.451-30

CLAUDILENE ARANTES PIMENTEL MORAES

15/04/1983

31 OUT 2011

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLÍCIA DEPARTAMENTAL

Assinatura do Portador: Dalva de Oliveira Conceição

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 010.479

Nome: DALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Sebastião de Oliveira Conceição

Filiação: Olívia Ribeiro da Conceição

Nascimento: 30-Set-1955

Naturalidade: NIQUELADIA

Assinatura do Portador: Dalva de Oliveira Conceição

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SECRETARIA

CIC

NASCIMENTO: 30-09-55

INSCRIÇÃO NO CPF: 123.809.031-15

CONTRIBUÍVEL

DALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CPF PARA FINS FISCAIS E FISCAIS

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Assinatura do Portador: Dalva de Oliveira Conceição

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4 972 195 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08-06-1997

NOME: CARLOS EDUARDO MOREIRA

FILIAÇÃO: Luis Antonio Moreira

Daiva de Oliveira Conceição Moreira

NATURALIDADE: Uruguai - GO DATA DE NASCIMENTO: 17-09-1981

DOC ORIGEM: Cert. Wacc. 8452, Fls. 243, LIO. 26-A, Niquelândia-60

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DEPT. INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Carlos Eduardo Moreira

ASSINATURA TITULAR

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

Este documento serve como comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, conforme exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Nome: Carlos Eduardo Moreira

CARLOS EDUARDO MOREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 07/12/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CARLOS EDUARDO MOREIRA

Nº de Inscrição: 947591621-00 Data do Nascimento: 17/09/81

Barcode: 947591621-00

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Dou fé,

Niquelândia - GO

29 AGO. 2008

☐ José Correia de Freitas

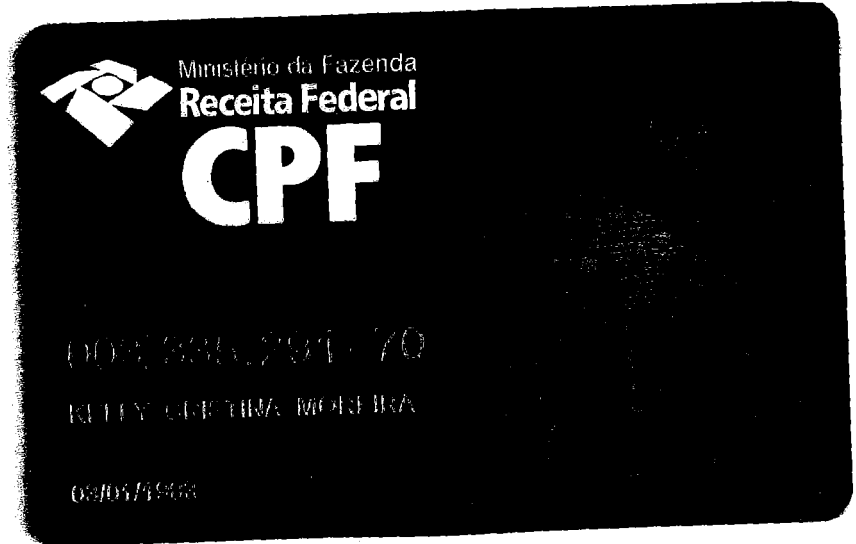
☐ Carlos Emerson N. Freitas



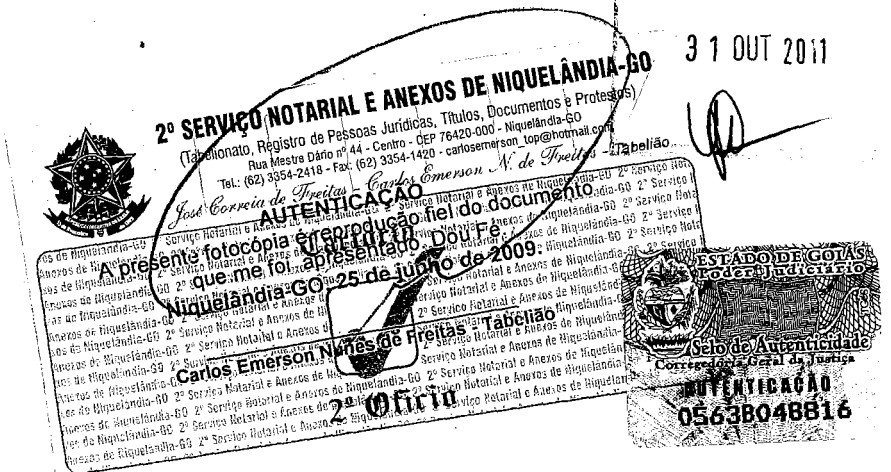
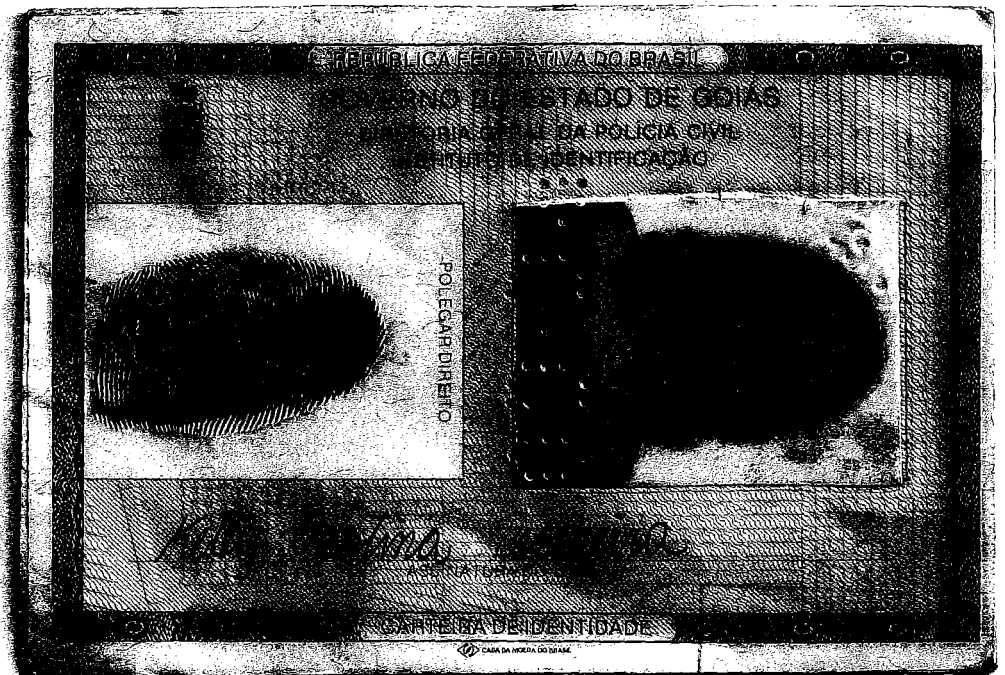
31 OUT 2011

Assinatura

Min. das Comunicações
Fls. 13
Rúbrica
CSJ



COPIADO COM TELA





CE - M. das Comunicações
Fls.: 34
5



CONSILHO COMUNITARIO



2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

(Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)

Rua Mestre Dário nº144 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO
Tel: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - carlosemerson_top@hotmail.com

João Correia de Freitas - Carlos Emerson N. de Freitas - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Niquelândia-GO, 25 de junho de 2009.

Carlos Emerson Nunes de Freitas - Tabelião

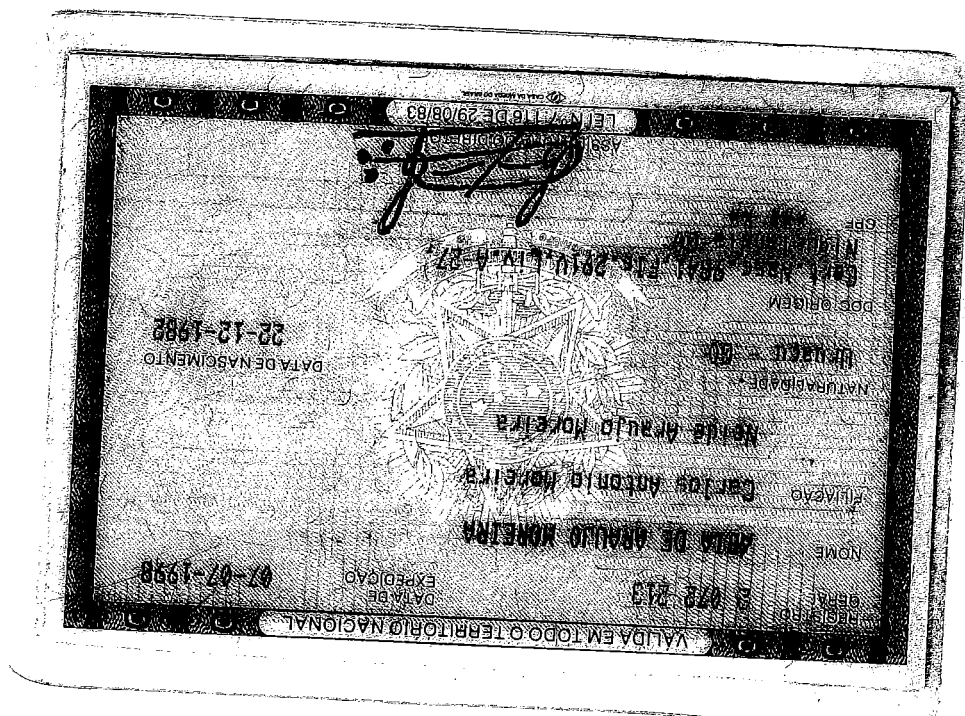
2º Ofício

31 OUT 2011

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO
0563B048817



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

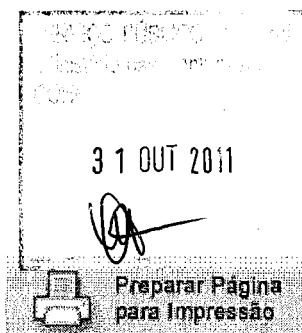


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.835.976/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R 09	NÚMERO 13	COMPLEMENTO	
CEP 76.420-000	BAIRRO/DISTRITO PRACA SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO NIQUELANDIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **21/05/2009** às **13:39:42** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



CÓDIGO DE ACESSO

12.44.85.78.94 - 00.094.759.162.100

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 13/04/2009
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

CARLOS EDUARDO MOREIRA

CPF

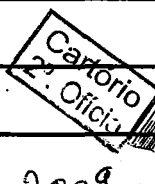
947.591.621-00

LOCAL E DATA

Niquelândia-GO 14 de Maio 2009

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Carlos Eduardo Moreira



06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

(Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)

Rua Mestre Dário nº 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO

Tel: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - carlossemerson_top@hotmail.com

Foi por verdadeira a assinatura indicada de CARLOS

EDUARDO MOREIRA, Dou Fe, Niquelândia-GO, 15 de maio de

2009, em presença de mim, Tabelião

José Correia de Freitas, Tabelião

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

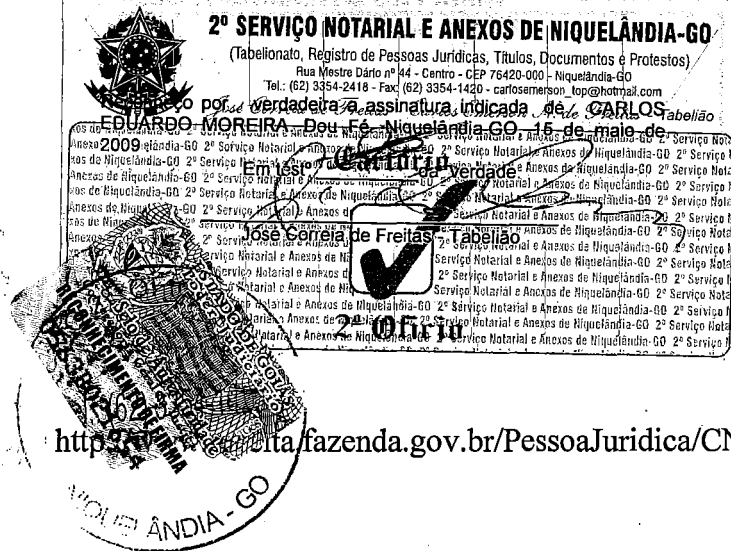
2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

31 OUT 2011



SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 07:43:45
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
312970011 0029

TRANSFERENCIA PARA CONTA UN:

MARCELO DE AQUINO Y

CONTA: 2063-0 CONTA:

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001160220

2 = 10835976000138

31 OUT 2011

Ata de Constituição da

Associação Cultural e Comunitária de Niquilândia

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação Cultural Comunitária de Niquilândia, realizada no dia 29 de Outubro de 2008, às 20h00 min horas, no endereço Rua 09, nº 13, praça Santa Teresinha, Cep - 76.420-000 Município de Niquilândia, Estado de Goiás, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição e fundação os Senhores membros fundadores da Associação; Elvira de Oliveira Pontes, fone 3101.479 SSP/GO, CPF nº 193.809.031-15, residente e domiciliada a Rua 09, nº 13, praça Santa Teresinha, Niquilândia GO - Cep. 76.420-000, Estado de Goiás. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o Senhor Carlos Eduardo Moreira, convidando a mim, para Secretária da sessão, o que aceitei. A pedido da Presidência, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral e que tem a seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da Associação; c) eleição do Conselho Comunitário e da Diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da Associação. Iniciando-se os trabalhos, o presidente me solicitou que procedesse a leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujos cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Após a leitura e discussão, foi o estatuto aprovado, o qual fica fazendo parte integrante desta Ata. Passou então o Senhor presidente a esclarecer aos presentes a necessidade da composição e eleição da Diretoria

e dos conselheiros comunitários nos termos estatutários, após breve discussão, por consenso foi indicado para o mandato de primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: Conselheiros Comunitários: Abira Moreira, Kelly Kristina Moreira. Diretoria: Presidente: Carlos Eduardo Moreira; Diretor Administrativo: Márcio Santiago Jorge e Silva; Diretor de Operações: Claudilene Santos Rimentel; Secretária: Dalva de Oliveira Pontes. O presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhe imediata posse, para suas funções e atribuições iniciando-se no dia 29 de Outubro de 2008 e extinguindo-se no dia 29 de Outubro de 2010. ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavatura desta ata, o que eu fiz como secretário, em tempo necessário para a lavatura desta ata, o que eu fiz como secretário em 03 rios de igual teor, depois de recitadas a sessão, a mesma foi lida e aprovada. Nada mais havendo, foi encerrada a presente assembleia, ficando a livre a disposição dos presentes para fazer as respectivas assinaturas, os quais passam a ser considerados membros fundadores.

Riquilândia/GO, 29 de Outubro de 2008.

Carlos Eduardo Moreira
CPF nº 947.595.623-00
Presidente

Dalva de Olivo e nome

Márcio Santiago Jorge e Silva

Carlos Eduardo Moreira

Abira Cravo Moreira

Kelly Kristina Moreira

Claudilene Santos Rimentel

NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA, doravante denominada ACCN, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de NIQUELANDIA, Estado GOIAS, com sede, na RUA 09, Nº 13, PRAÇA SANTA EIGENIA.

Parágrafo Único - A ACCN utilizará como denominação fantasia RADIO CULTURA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCN será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

III - Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) ~~o direito de voto e de concorrer às eleições~~, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

31 OUT 2011

Art. 10 - São órgãos da ACCN:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCN, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 02 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCN e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACCN, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACCN poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACCN em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCN.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACCN, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, convocar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida

financeira da ACCN secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCN será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

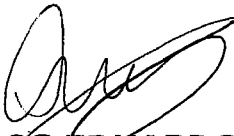
Art. 19º - A dissolução da ACCN ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

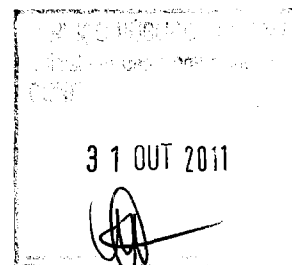
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 29 de Outubro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Niquelandia/GO, 29 de Outubro de 2008.


CARLOS EDUARDO MOREIRA
CPE Nº 947.591.621-00
Presidente



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



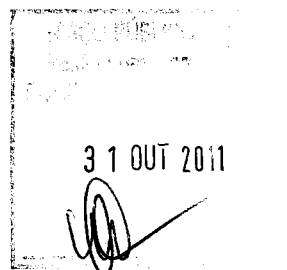
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Antonio Menezes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 972.257, residente na Rua 9 A 9, na
cidade de Wagolandia, Estado de Goiás, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária e Cultural (América Cultural Comu-
nitária) (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Luiz de Aguiar

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Wagolandia, 18 de junho de 2009.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



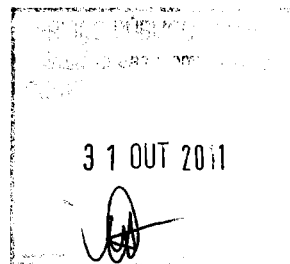
DANILO HORACIO RODRIGUES (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4484296 DE PC GO, residente na AV. BRASIL Nº 1585, na
cidade de NIQUELANDIA, Estado de GOIAS, CEP
76420 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
RADIO COMUNITARIA - ASSOCIACAO Cultural Comunitaria de Niquelandia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

NIQUELANDIA, 18 de JUNHO de 2009.
(local e data)

Daniilo Horacio Rodriguez

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

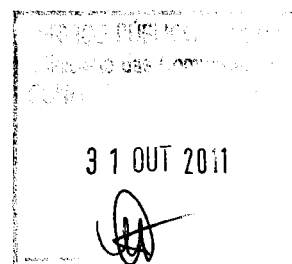
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Diego Edison Campos Lima (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5734403-2, residente na Rua Pook Costa Alves n: 1, na
cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP
- , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Associação Cultural Comunitária de Niquelândia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelândia, 18 de junho de 2007.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



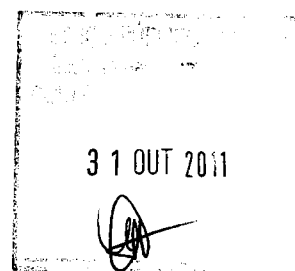
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Toledo de Araujo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4776395, residente na Rua Marchal Rondon, na
cidade de Niquelandia, Estado de Goiás, CEP
76420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Associação Cultural Comunitária de Niquelandia
(denominação da entidade requerente), que tem por interessê executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelandia, 14 de 17 Junho de 2009.
(local e data)

Roberto Toledo de Araujo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

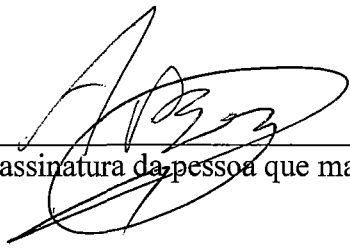


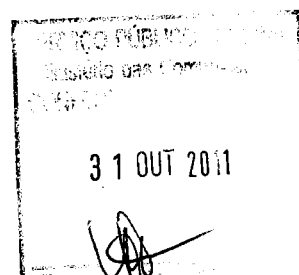
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Abrião São Vicente de Paula (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 02 356 822 / 000135 residente na AV MENDES N.º 53, na
cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP
76420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Associação Cultural Comunitária de Niquelândia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelândia, 38 de junho de 2009
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

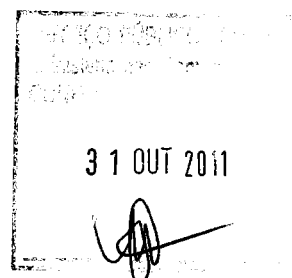
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Riverson de Sousa Araújo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5267870, residente na Rua: 06 Quad. 11 Lt. 8 B. São Antônio, na
cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP
764200-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Associação Cultural Comunitária de Niquelândia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelândia, 18 de junho de 2009.
(local e data)

Riverson de Sousa Araújo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



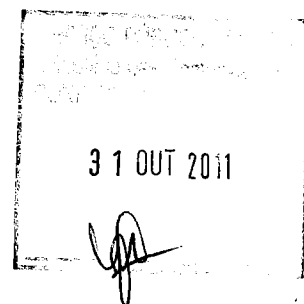
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dantina Teixeira da Mota (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2 495.904, residente na Rua 9a n.º 23, na
cidade de Niquilândia, Estado de Goiás, CEP
76.490.000-1, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Radio Comunitária - Associação Cultural Comunitária de Niquilândia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquilândia, 18 de Junho de 2009.
(local e data)

Dantina Teixeira da Mota
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

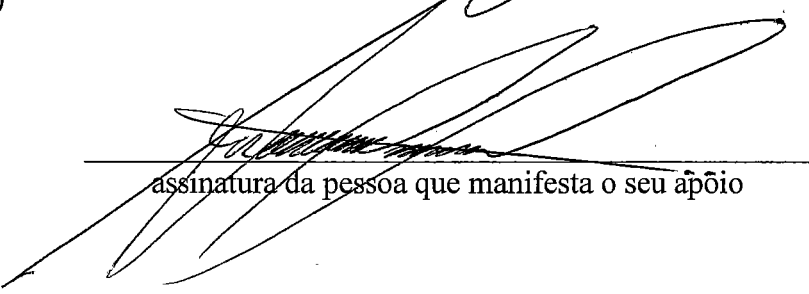


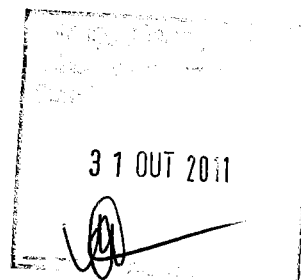
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cléidimar A. Dimentel (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4322270, residente na RUA Direita nº 18 Centro na
cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP
76420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
RADIO Comunitária - Associação Cultural Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.
de Niquelândia

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelândia, 18 de junho de 2009.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

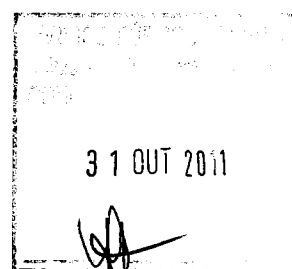


Ivone Batista Pimentel (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4489935, residente na rua Direita Nº 18, na
cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP
76.420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Amigos Intermunicipais de Niquelândia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelândia, 18 de Junho de 2009.
(local e data)

Ivone Batista Pimentel
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

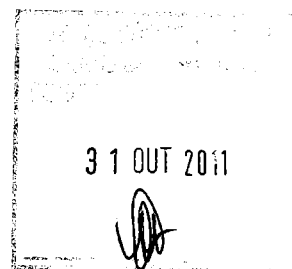
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAIRO GABRIEL TORQUE E SILVA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 382588606PG residente na RUA RIO GRANDE DO SUL, na
cidade de NIQUELANDIA, Estado de GOIAS, CEP
74420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Cultural Comunitária de Niquelândia
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

NIQUELANDIA, 38 de JUNHO de 2009.
(local e data)

MAIRO GABRIEL TORQUE E SILVA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

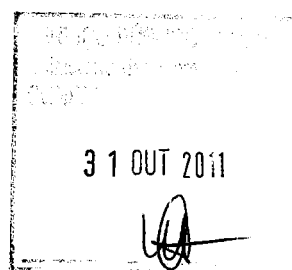
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávio Kleber da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 2261577, residente na RUA PORTO SEGURO, na
cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP
76420-100 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Marcos Antônio Lourenço
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. de Niquelândia

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelândia, 18 de Junho de 2009.
(local e data)

Flávio Kleber da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



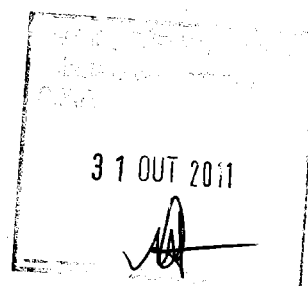
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Adilson da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3671833, residente na av. Contorno N-180, na
cidade de Niquelândia, Estado de Goiás, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Associação Cultural Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. em Niquelândia

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelândia, 18 de Junho de 2009.
(local e data)

João Adilson da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Igreja Casa da Bênção (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 00113233000709, residente na Rua de A. O. S. L. O. 2, na
cidade de Niquelandia - B. Alameda Estado de Goiás, CEP
_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Amigos Intermunicipais Comunitários de
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.
Niquelandia

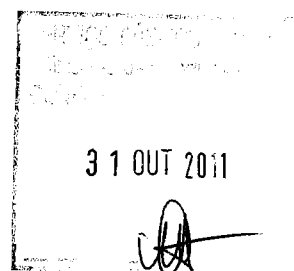
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquelandia, 18 de junho de 2009.
(local e data)

Igreja Casa da Bênção
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

João

CNPJ. 0011323.0001-09.



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Assembleia de Deus e Monte Arê (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 000.145.854/0001-66 residente na R. João Feronja Pereira, na
cidade de Maracá, Estado de CEIA, CEP
76420-100, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Associação Cultural Comunitária de
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.
Wagner

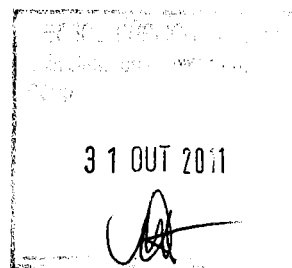
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Maracá, 18 de junho de 2009.
(local e data)

Rosita Magalhães

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF 000.145.854/0001-66



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Loreja de Deus no Bronze (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 000.559.203/000-12 residente na R. Dona venina eavalante, na
cidade de Niquilândia, Estado de Goiás, CEP
76420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Rádio Comunitária - Associação Cultural Comunitária de
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Niquilândia

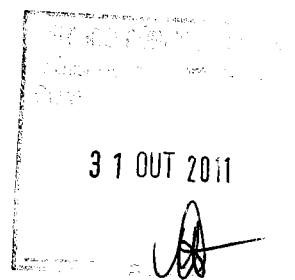
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Niquilândia, 18 de junho de 2009.
(local e data)

Guarani

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CEP = 000.559.203/000-12



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



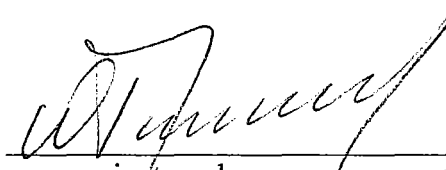
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WAGNER GUIMARÃES (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 48986510F, residente na RUA DIRCEIA - 170, na
cidade de MAUCANÓIA, Estado de GOIAS, CEP
76420000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
RAIO COMUNITÁRIA E CULTURAL - Amor aos bairros
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

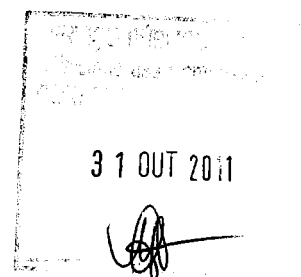
Comunidade de Niquelândia

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

MAUCANÓIA, 18 de JUNHO de 2009
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



187

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Guilherme F. de Oliveira	840244	Brasão 13 de Maio Nº 32	Guilherme
02	João Eugênio de Moraes	04323640404	casa 120. L10 mouro	João Eugênio
03	Quandine Mendes	4189219	Rua Oliveira vel 18 mouro	Quandine
04	Wellington Gomes da Silva Neto	4759372	RUA JK Nº 35 BH	Wellington
05	Glória de Paiva Moraes	0004662728	Av. Benedito Soares	Glória
06	Regiane Sousa Paquetun	030.56658121	Rua. Goiás nº 133 D	Regiane
07	Wagner de Silva Barros	19775229120	Rua. Bahia nº 172	Wagner
08	João Carlos de Almeida	443.443	Rua Marchal F. Perle. A 1. L10	João Carlos
09	Charlesley Assunção de Andrade	71521119104	Av. Brasil nº 147	Charlesley
10	Sônia Cristina Gomes da Silva		AV - JK Nº 35 BH	Sônia
11	William. Moniz Lima	347443501.00	Mourão casa 10 e 24	William
12	Walderson de Souza	38212621-91	Rua. Barão A. 5204	Walderson
13	João da Silva			João
14	Guilherme de Almeida	910.758.74149	Rua JK. Col. 1 L2	Guilherme
15	João de Magalhães	814572948	Rua 5 casa 5	João
16	Manoel Rosa da Silva		AV - JK Nº 35 BH	Manoel
17	Carly Rêgo Ribeiro	13806404649	Rua da Oliveira	Carly
18	Walter Batista Mendes	00834898195	Rua 3. Ed. 479.	Walter
19	Maira de Fatima Araújo	95410104153	Rua Professor Francisco 17	Maira
20	Cícera Rosa Gomes de SA		AV MARCHAL CÂND RONDON Ed: U 17-28	Cícera

31 OUT 2011

SSCE
F. 4/10
das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dursoni M. A. B. Brito	2553267	Av. N. S. Abadia 25	[Assinatura]
02	João Ribeiro de Freitas		Rua 06 Q11 Lote 23 próximo Piumonte	[Assinatura]
03	Sreine Marques de Oliveira		Rua 05 Q17 Lote 06 Vila S. Vicente	
04	Ada Aparecida Silva		Rua Pibereia preto eq São B. 100	
05	Marcella Câmara	9194061	Av. Anhanguera nº 125 B. Horizonte	
06	Mércia de Aquino			
07	Elci Rana Lima			
08	Charles P. S. Câmara			
09	Genaro P. Silva	3840180	R: 02 Q: 11 L: 22 J. Piumonte	[Assinatura]
10	João Carlos P. Silva	2022-917	Rua Piumonte Corp. P. Silva nº 64	
11	Winston Gomes dos Santos		Rua Santa Paula	Winston
12	Elizandro Ferreira Soares de Almeida	3791267	Rua Marcel Condor Pontes nº 51	
13	Pauline M. M. de Paula	224675	Rua Rio de Janeiro nº 63	Pauline
14	Maria Tereza F. de Almeida	1670846	Av. Iniquência nº 96	Maria
15	João Carlos P. Silva	14415864	Rua Santa Paula 12	
16	Luiza Ferreira de Silva	3226594	Rua Esmeralda 210	Luiza
17	Mário de Oliveira P. Silva	2536576	Rua Esmeralda	Mário
18	Maria Naldete F. de Silva	3588533	Rua Barão 022	
19	Tomaz Nogueira F. Silva	934181601	Rua Esmeralda 6	
20	Cesar Leão de Oliveira	20887	Rua 10 09 Q10 L08 Centro	[Assinatura]

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EMERSON LUIZ BRITTO	M.3971332	RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA, 95	WPA
02	Wilmar de Paula Santa		RUA coronel delfino nº 1	
03	Maria Aurora R. Leth		Rua D. Oliva 024 43 8000	
04	Xº Delfino Mendes Reis		R. Marmem 2208 73125 Park	
05	Valderico Gonçalves Moura	2484.487		
06	Don Melina de Souza		R Fernandinho 216 L 24 301.7	
07	José Henrique de Souza	328.295	Rua 4 nº 36 Barro Santa Efigênia	
08	Wilson F. Silva	722418	RUA IPANEMA Q S LT 20	
09	Rosângela Maria de Lenc		Rua 8, A nº 99 Santa Efigênia	Rosângela
10	Yraiz Pisanella A. Guedes	2.965.843	RUA ARAGUAIA A: S; L: 16; Nº 20;	
11	João Miguel da Silva		SETOR: J. IPANEMA	
12	LESLIA SANDRA JOSE CABRAL	4.209.364	NIQUELÂNDIA - GO.	
13	Edson Renato Sales		Rua João F. filho	Dulcilene
14	Frederico Chagas Silva			
15	Dulcilene Xavier de Santos			
16	Silvius Paulino Pires	4218519	A São João	
17	Barbas Agostinho Alves	4451134	Rua Nelson Fernandes nº 13	
18	Adriano de Souza P. Oliveira	4279274	Rua 7 de Setembro nº 35	
19	Guilherme Antônio Marinho	1210755	A Brasil	
20	Valdes Evaran	2894303	Av. Rodulph nº 44	

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngilândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edino Souza Braga	419189060	Rua 2 24 412	Edino
02	Orlandina dos Santos Veiros	1709002	Rua do Miguel Nob	
03	Maurineire Goretli de Moura	9128271	CHC 918 003	
04	Francisara Fonseca de Carvalho	154657	Atol Paraiso 9 08 101	
05	Ugo marino modesto Lima	019036	Rua B de maio 9 62	
06	Samuel Fereira de Gato	4682503	Rua Colibus 931 1027	
07	Claudio da Silva Fomela	5031828	RVA RIBEIRAO Preto 938	
08	Junio Sousa Silveira	04200482193	CHC 025 601	
09	Ana Paula da V. Veiros	3269095	Rua pausopalete 005 107	
10	Elisio Rodrigues da Costa	3297	78 Rua H Veiros 1109	
11	Raulino Berto dos Santos	5235091	Rua 7 2 11 110	
12	Harley Juliano Chaves	4423081	RVA BARAO da Rio Branco 013 01	
13	Augusto fernando de Almeida	8335756	CHC 019 609	
14	Valdir Jose de Almeida	3334434	Rua 6 011 620	
15	Dennis Souza Oliveira	19284390	Rua 7 21 108	
16	MARIZIA Pereira Aguiar	399736	Rua Maria 946 105	
17	Fernando Loureiro da Silva	3998401	RVA 2 21 107	
18	Opasencia Pereira Rocha	404427	Rua av 99 13	
19	ANA Gilvan Benedito	2236518	Rua N 5 da Condição 1005	
20	Carlos Antonio Moreira	83269509120		

31 OUT 2011

01

das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngalandia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eugenio Sodeman Inacio	3791269	Rua Marechal Cândido Rondon 135	Eugenio
02	IRAPAS JOSE TEIXEIRA FILHO	808.478.20566	Rua mascarinhos de morais 03602 Alvarado	
03	Sandra Nunes Silva	1024191	Av. Almirante Tamandare 52	
04	Olivier Apolônio de Oliveira	2295358	Av. RADIAL nº 42	Olivier
05	Santana de Souza Moraes	2780037	Av. Menor 05 nº 44	
06	Jonas Gontakus Dos Santos	2213056	Rua Coronel Estevão de Paula 9/4	
07	Arnelino Pereira Bruno	294004360	RUA 11 JK	
08	GUILHERME DE OLIVEIRA SOUSA	10581838.M6	AV BRASIL nº 304 Centro	
09	Patricia Moraes Pereira	5476192	Rua Machado 03609	
10	Brunno Hardt Souto de Azevedo	27255984	RUA 10 nº 09	
11	Cedric Teixeira Cornélio	408229282	Rua 4 017 Santa Efigenia	Cedric
12	Ana Flávia de Moraes	353266	Rua Santa Efigenia 05 H	
13	ELNA GUSTODIO DE SANTANA	4388273	Rua Siqueira Bueno 039 105	
14	Dilce Ventura da Luz	5592082	Rua 2 019	
15	João Joaquim Lima	2274233	Rua Uruguari 023 609	
16	Mario Pereira Coelho	2222860	AV. Menor 03	
17	Leandro Alcides de Castro	4833818	RUA Santa V. 028	
18	Wagner Silva Pinheiro	5140721	Rua 1 Maio 06 620	
19	Valdirino Pereira de Souza	4070581	Rua Santa Catarina 025 147	
20	Guilherme Romeiro Brasil	5260665	Rua 21 de Abril 037 1029	

31 OUT 2011

REC. 144
F. 444
das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Vigandópolis (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcia Valdete G. de Silva	35 88593	R. Garagem 6 - 276-90 Jardim	Marcia
02	Marcia Helena M. Miranda	1670 846	R. Andaraia nº 36 B.H.	Marcia
03	João Martins Fernando	10609696195393	Rua João Bosco 03 L05 Maracan	
04	Elcio Junior Brito	81150055		
05	Valzom Pereira dos Santos	1301459-2	Rua 9 Procs Santa Em	
06	Carla Aluísio Santo	077942571	Rua Carlos Gomes 01280	Carla
07	Jose Eugenio de Moraes	24323640404	Morada 020	Jose Eugenio
08	Elizeth Bernardes Soares	4146858719	Rua 14. ad. 16 L18	Elizeth
09	Jose Aporeu de Silva	844143591	Morada 024 com 2	Jose
10	Jose Maria dos Reis	0835707135	Rua 10 2013	Jose
11	Dyulson Oliveira de Souza	83488763104	Rua Paulo VI 027404	Dyulson
12	Victoriano Medeiros de Moraes	563-8828419	90. Inhorque 1122	Victoriano
13	Amelle Namora G. Americo	034179.751-07	Rua Epitacio Santa 082.407	Amelle
14	Jaqueline Martin Silva	91866596182	Rua Uniao 010 L02	Jaqueline
15	Paulo Cesar de Almeida Silva	891667.10191	Rua 2 A 012. L12 0022	Paulo
16	Ricardo Carlos de Moraes	0086772114	Rua Manoel Carlos Paiva	Ricardo
17	Helena Eunice Ror	4206882	Rua Rio de Janeiro ad. 20. L30	Helena
18	Domag Louren da Silva	0253824	Rua Bela Vista nº 48 Sereus	Domag
19	Namora Riquelme de Almeida	7103829918	R. N. Saneu 203 L11	Namora
20	Ademar L. de Azevedo		90 0 5 de Aldeia	Ademar

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Magalhães (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jorge Lima Gomes do Prado	2509571	Rua São Vicente 2.7 - LT 7 Vila Zumbado	Jorge Lima
02	Carlos Roberto de Barros	3523928-8326839	Av. Bernardo de Sá - 01 - Bairro São João do Bonito	Carlos Roberto
03	Plínio Júnio M	5431142		Plínio
04	Guatembert	187752		Guatembert
05	Marcelo V. J. J.	5433678	Rua São João 05 LTS Boa Vista	Marcelo
06	Agostinho	435789	Rua 10 Nº 49 St. Efigênia	Agostinho
07	Caldeiras Batista de Araújo	24256697	CHACARA ALFA (TRAFRA)	Caldeiras
08	Antonio Pontes e Alves	7543451	Rua Manoel Ribeiro 7429 da	Antonio
09	Abelhonnes		Av. Brasil 11.129 Santa	Abelhonnes
10	Carlos J. Gomes	123748	IL 02 Qd 16 St. Efigênia	Carlos
11	Elio J. M. J.	748203	Rua Coronel Ribeiro Camelo 11	Elio
12	Alcino da Silva	09575522	Logradouro P. P. P.	Alcino
13	Alcino da Silva	34122050	Rua 15 09 Lote 11	Alcino
14	Flores Valda Cardoso da Silva	23339456	Chacara Santa Teresa e São	Flores
15	Valter Ferreira da Silva	600698044	Rua Tocantins Nº 58	Valter
16	Marta Ferreira da Silva	74261000	Rua Beethoven 2d M LT-06 Vila	Marta
17	Walter Alcanta de Carvalho	800101005	Rua Ottoniano 2d LT 15 Vila	Walter
18	Roberto Araújo Santos	0654500111	Rua - Santo Antônio 01 0404	Roberto
19	Therésia Ferreira	34730123	Fazenda Água Limpa	Therésia
20	Valter Valda de Silva	28673743	Fazenda São João	Valter

Município de Jaboatão

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comemorativa de Neijulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	C. Isidoro Nunes dos Santos	2.617.841	RUA BRASILIA - Q. B. lote 10. Santa Rita	C. Isidoro
02	Flavio José Costa	2.617.207	Rua João Gonçalves 2446	Flavio
03	Quirino Apereuto Macêdo	530.902.991-20	Rua J. D. A. 12. 203.	Quirino
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

SSC
Assessoria
Comunicação

02

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cecilio Ferreira Almeida	4594797	RUA Presidente Costa e Silva	
02	Marcos Antonio P. Mat. V. do O.	32267782852052	R. Gal CAMARA 82 L. 4	
03	Claudio Ribeiro de Freitas	3614331	Rua merion QCT 25	
04	DARLAN BERNARDES DO BRITO	2447236	AV. BRASIL N.º 294 SETOR JK.	
05	Jorge Martin U. V. R.	1.170.560	R. ST.ª Rita - Q55.2.21. Setor. B-H	
06	Wenderson Henrique Lourenço	4226040	R. 10 N.º 10 Santa Efigênia	
07	Vander Benigno Magalhães	4329467	R. 110 grande do sul N.º 100	
08	Eder Teixeira de Souza	4984653	R. Pongatu n.º 07 - centro	
09	Luceny de Agalhães	2893633	Rua Adalme bial n.º 06 Belo Horizonte	
10	Fabiana Carlos Souza	38341041.0660	Rua Barão do Rio Branco n.º 30 Jd. Aurora	
11	Raymison Gomes Laurence	4757852	Rua 10 n.º 10 Santa Efigênia	
12	Andriana Ribeiro Magalhães	1.370.236	N.º Maria Galdeane Formantes n.º 03	
13	LUCIA MARIA SOUSA	2.848.603	Alameda de Costa n.º 100 centro	
14	Sandro Aparecido e Silva	2.23645	Alameda de Costa CHC Jardim Plantão	
15	Quiriana Cristina da Silva	5170325	Av. JK n.º 91 Bairro ST.ª Efigênia	
16	Walter de Oliveira	510479	Av. 9 e-13	
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leandro Pereira Brito	2.442.306	Rodolfo Uvidor	
02	Guilherme Alves Fontes	5.903.765	Av. Amel Maria A: 28-14	
03	Apresentada de Almeida Pereira	1.249.910	Rua Ceceloro Camelo A: 28-10-06	
04	Renaldo F. Alcântara	2316861	Av. Brasil N 21602 J. A. H. A. T. S.	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Regulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ASAPAS ALDA S. dos Anjos	3050082	R: São Paulo N: 127	ASAPAS
02	Maria Caroline B. Silva		R: Jardim Aguas Claras	Maria
03	Hosana M. de Oliveira		R: VA Boa Sorte Q: 18 LT 11 V. S. V.	Hosana
04	Isaura M. de Oliveira		Rua 5 Q: 18 lotes V. São Vicente	Isaura
05	André Botista Berti	4386825	R: Castilho V: 18 LT 02 B. Soares	André
06	Joana Dora de Souza		Rua 8 no. 99. B. S. Eligência	Joana
07	Glauco de Jesus Santos	83530960-59	Rua Fomey Adorno n: 116 Machadão	Glauco
08	Percezinha de Jesus dos Santos		Rua 09 Q: 14 Lot 20 Vila São Vicente	Percezinha
09	Juliana Xavier Mourão		Rua nº 10. 222 B. Carrivalho	Juliana
10	Herica Costa Modureira		Rua Anapolis N: 82 Machadão	Herica
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011
 RECEBIDO
 Serviço de Apoio

03

Serviço de Apoio
 das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

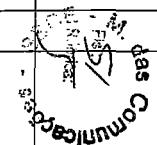
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Inquilândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Airiane de Souza		Rua 8 Quadra 5 lote 18	
02	Jilton de Souza Lima	37721666	Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
03	Almiro de Souza Silva		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
04	Cristiane Gregório de Azevedo		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
05	Letícia Nunes da Silva		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
06	Adriel Pereira Neto		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
07	Mayomay Carollas de F. 09, 12-1431		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
08	Letícia Nunes da Silva		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
09	Amiana Perfeito de Azevedo		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
10	Glória G. S. F.		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
11	Cristen Waltherson G. Chaves		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
12	Julio Cesar da C. Adorno		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
13	Wesley Rodrigues		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
14	Charles Alves dos Reis		Rua 8 q. 5 lote 18 Vila São Vicente	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

02



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Miguelandiba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Renata Alves Fonseca		faz. Boa Vista 76420-000	Renata
02	Paula Araújo Braga		Rua 05. Ed. ob. LT. 02. J. Primavera	Paula
03	Marilene F. Passos	5213022	R. 01 Ed. 10 LT. 07 J. Primavera	Marilene
04	Helita Apa Machado		AV. Contorno No 176 Boa Vista	Helita
05	Sandra Alves Oliveira		faz. Boa Vista 76420-000	Sandra
06	Eva Paiva Correia da Silva		R. Santo Agostinho 018 Vila	Eva
07	Mª Aparecida Lima		R. Araquara Qu. LT 13 Ipanema	Mª Aparecida
08	Durina Lourenço Martins		Rua Pres. Dutra Nº 08 Bairro Sane	Durina
09	Edite Martins Correia		Rua Pres. Dutra Nº 08 Bairro Sane	Edite
10	Deirana Francisco Guimarães		Rua Carlos Gomes 0176 L. 03	Deirana
11	Anna Pereira Salgado		Rua Maria Buri 050-105	Anna
12	Elizângela Viturino de Araújo		Rua Tomás Adorno Nº 60 Bairro Madalino	Elizângela
13	Heliana Aparecida da Cruz		" Ribeirão Preto nº 127 Belo Horizonte	Heliana
14	Delise dos Anjos Alves	819729	Rua: Comaõ Rua: Esportiva Ed. B. Lt. 1	Delise
15	Aparecida Xavier da S. Marinho		Rua: Anil Rodomirio 0102 Lt. 02 Sb. Carvalha	Aparecida
16	Debora Barbosa	4489933 DAPCGO	Rua Santana, casa 16, nº 65 Centro	Debora
17	Luiz P. Lamacina	4189792 DAPCGO		Luiz
18	Maria Moura		R. Luiz Januário 016 Lt. 10 Boa Vista	Maria Moura
19	Renusa Gonçalves de Oliveira		Q. 11 Lt. 04 C. H. C.	Renusa
20	Sandra Leite Oliveira		CHK. Q. 07 L. 05	Sandra

31 OUT 2011

04

des Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Urquelandia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Dalmy Gomes da Silva	492710	Rua Rio grande do sul 022	Dalmy
02	Eduvaldo Seneca Silva	095811	Rua D. Maria Bonino 062	Eduvaldo
03	VALBER SANTOS CARVALHO	47429960	Rua Riba Riba n. 120	Valber
04	Trizene Aparecida Soares	4650307	Rua Anaguera 0255 L=02 Soares	Trizene
05	Antonio de Souza Bequiman		Rua Las Vegas 0138 A L=24 Jd Atlântico	Antonio
06	Maria de Salina da Silva		Rua 7 de Setembro 002 004	M. Salina
07	Edson O. FERREIRA.			
08	Maria Soares Ferreira			
09	Dr. de Souza Batista	2421304	Rua 9	Dr. Batista
10	Wagner Cardoso Guimarães	120707		
11	Leandro Lopes da Silva	710772	Rua Santa 023	Leandro
12	Polister Jesus Prado.	5607171	Alameda Verde	
13	Guimere machado de morais	028287224	Rua Almirante Camandary n. 144	Guimere
14	Marcelo Gomes de Fajal		Av. Brasil Nº 165 Centro	Marcelo
15	Adriene Mariana Silva	4941977	Rua Barão 0255 L=94 Jatapu	Adriene
16	Cicero Joaquim da Silva	29.036.663	AV BRASIL 015 L=23 Jardim	Cicero
17	Karine Oliveira Silva	4710877	Rua Boa n. 104	Karine
18	Maria Vanessa Soares Nelson	4114646	Av. Brasil n. 64	Vanessa
19	Carla Maria Silva da Mata	1065872	Campanha Moura 04 com 15	Carla
20	Joana Paula Nogueira de S. Melo		Marcelo	Joana

31 OUT 2011

das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Mupudanalis (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Arya Paula Belo	809 62441-5	R. Miguera fd. Lumenosa	
02	Paula Benedita		Av. José Rua: Macadinho 116	
03	Gríka Jordani de Lobo		Av. José Eliceia Chave 0719	
04	Rosa Alina de Moura		Rua 8 A N.º 30 Santa Efigênia	Rosa
05	Adelino Feliá Pacheco	1406424	Rua 04 G A LOTE 22 Vila São Pedro	
06	marcos Patrício B. da Silva			
07	Avenida Almirante			
08	Tamandare N.º 31 Centro			
09	Luís F. Furtado de Azevedo			
10	Paula Ferreira Amaro		Rua Anapalis n.º 32 B machadinho	Paula
11	Mariza Sandida		990 galineiro N.º 1. 627 2. 11	
12	Maria Salvador e Estefano	166267	Rua Cel. Aristides N.º 6 Urucuri	
13	Luiz Carlos Estefano		Rua - 11 Casa 25 Metropolitana N.º B. DF	
14	Andréa Gonçalves Wene	2647-8	Rua Colibri 050. L.º 9 J. Alcantara Tetr	
15	Rose Mirella da Silva F. Carvalho	1489889-2	Ad. 23 Lt. 09 CHC Jardim Atômico	
16	Jose Fernandes da Silva			
17	Eugênio F. da Silva			
18	Paulo César P. da Silva		Rua do Calceado n.º 20	
19	Rosângela Maria da Silva		Rua 87 N.º 99 Santa Efigênia	Rosângela
20	Nivaldo Gomes da Silva		Rua Contorno Q. 60. L.º 12	

31 OUT 2011

das C
F. S.
P. S.
- 51

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Miguelanduba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sandheia da Silva	2229106	Rua São Paulo nº 01 Casa 02	Sandheia
02	Paulino de Oliveira	6664342	Rua Nelson Alta Emprego nº 12 202	Paulino
03	Valdeir Francisco de Aguiar	3567107	Rua 10 nº 14 Vila São Vicente	Valdeir
04	Wanderson Cabralino Imeno	21591590	Rua Juazeiro nº 14 nº 05	Wanderson
05	Fenilda Rêchique da Silva		Rua São Paulo nº 16	Fenilda
06	Flamurando Bulhões da Silva	543541	Rua 7 nº 12 nº 12	Flamurando
07	Gamires Pereira Gomes		Rua São Paulo nº 1.202	Gamires
08	Geandrea Pereira Queiroz	2219107	ENC. Adm. 17. 202	Geandrea
09	Paulo de Amor Chanda Lima	0224121212	Rua 10 Casa 1 nº 03	Paulo
10	Carlene Botelho Lima Silva	4030427	Rua dona Celina Francisca nº 04	Carlene
11	Geilha Pereira do Souto	614345	AV Esmeralda Ad 09 Lt 16 Serv. Parque	Geilha
12	Jamilton Ruano C. da Reis	60743	Rua Vento Barba nº 2	Jamilton
13	João Roberto da Silva	2928.29	Rua Preguiça nº 22-601	João
14	Fausto Augusto da Silva	2244251	Rua Esmeralda nº 16-64	Fausto
15	Edilson Alves Castilho	67084	Rua W 20 B machadinho	Edilson
16	CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	832110	RUA 11 Nº 55	EDUARDO
17	Hermínio Barbosa Neto	261564821-72	Rua Simão Bueno nº 21 609.	Hermínio
18	Nair Jansen da Silva	612802	Av. JK nº 36 B. Horizonte	Nair
19	Candida Maria Miranda	591668271	Rua Porto Seguro nº 6	Candida
20	Adair José Soares de Almeida	710984	ENC. Adm 220	Adair

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Aquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cynthia Rosa Gomes Sá	143428-6	AV: Marechal Cândido Rondon 611-18	Cynthia
02	Samuel Junio de S. Costa		AV: JK Nº 32 BH	Samuel
03	Benson C. S. Silva	3989842	AV. MARCELO CANDIDO RONDON A.V. 18	Benson
04	Silas Roblaytner Soares		Rua paraíba 8.9 L4 cl. Setha	Roblaytner
05	Silvia Regina Gomes Sá	4776256	AV: Marechal Cândido Rondon 611-18	Silvia
06	Luciano B. Reis	5560014	Rua Coelho Neto nº 20	Luciano
07	Pedro Paulo	525 1180	AV JK nº 37 B. Belazarte	Pedro
08	Egmar de Alencar	3180012	Rua SANTA CATARINA Nº 36 JIC	Egmar
09	Cicero Rosa Gomes Sá	51.35.676	Avenida Marechal Cândido Rondon 611-18	Cicero
10	Ulisses Nunes Costa		AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ ST	Ulisses
11	Carliandra Gomes Da Silva	5418071	Av JK nº 35 B.H	Carliandra
12	Solayte Nunes Costa		Av JK nº 32 BH	Solayte
13	Rubson da Silva Rodrigues		Rua 14 Nº 46 SANTA EFIGENIA	Rubson
14	Isenia cristine Gomes da Silva	4759363	AV JK Nº 35 BH	Isenia
15	Fernando Rodrigues dos Santos		Rua Cidades novas 8 L 5	Fernando
16	Genival Rosa da Silva	1152919	AV JK Nº 35 BH	Genival
17	Alfonso Fernando de Almeida	5042868	Rua Bahia 443 L 58. Atlântico III etapa	Alfonso
18	Wellington Gomes Sá	285-242	AV: Marechal Cândido Rondon 611-18	Wellington
19	Antônio Miguel P. P. P. P.	1274501	AV. JK Nº 37 Belo Horizonte	Antônio
20	Romário Pires Soares	5354399	Rua Caraiíba 8.9 L4 cl. Setha	Romário

13

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Aquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leferian Marcos dos Santos	3234958	Rua 7 de Setembro nº 3 L 16	Leferian
02	Roberto da Silva	41546252	Rua 9 de Outubro nº 18	Roberto
03	Neilmaria dos Reis	534722	Rua Manoel Vitorino nº 01 L 03	Neilmaria
04	Edinei da Costa Ferreira	2342585586	Rua Radiat Norte nº 52	Edinei
05	Sandra Augusto da Silva	51907845516	Rua Marques nº 03 L 13	Sandra
06	Joelma da Silva Almeida	4023329	Chc. nº 17 L 03	Joelma
07	Marcelina Sampaio Vieira	1709002	Rua de Miguel nº 06	Marcelina
08	Olivia da Silva Braga	4191896	Rua 02 de Abril nº 12 Vila Murtinho	Olivia
09	Suelaine Romeiro Brasil	5260665	Rua 21 de Abril Ed 37 LT 29	Suelaine
10	VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA	4070581	RUA SANTA CATARINA nº 25	Quold
11	Wenderson Silva Limentel	5140121	Rua 1 de Maio nº 6 L 20	Wenderson
12	Cláudio Alcides do Castro	4893868	Rua São Paulo nº 57	Cláudio
13	Carla Maria Coelho	2222860	R. Dr. Manoel de Azevedo nº 22 L 03	Carla
14	Marlene Maria Batista	9774255	Rua 04 nº 07 Santa Efigênia	Marlene
15	Samara da Silva Silva	1058432554	Rua Maguari nº 23	Samara
16	Sulheira da Silva Souza	9740043	Rua 11 de Setembro nº 304	Sulheira
17	Almeida da Silva Souza	2421662	Rua 11 de Setembro nº 304	Almeida
18	Enes Derley Martins	1033483	Rua Independência nº 21 L 07	Enes
19	Miriam Pereira de Souza	1033483	Av. Almirante Tamandaré nº 120	Miriam
20	Adelice José Cabral		Rua Nossa Sra da Conceição nº 1015	Adelice

31 OUT 2011

17

Associação Cultural e Comunitária de Aquelândia

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Miguel Alves (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Kelly Cristina Moreira	4451125	Rua 9 nº 13 Bairro Santa Epigênia	[Assinatura]
02	MAIRIA GADIEGO JORGE E SILVA	3825886	RUA 9 Nº 12 BAIRRO SANTO EPIGÊNIA	MAIRIA GADIEGO JORGE E SILVA
03	Comunidade P. da Silva	2879885	Rua São Salvador Qd. 54 Lt. 01 BH	[Assinatura]
04	Walter de Almeida e Silva	610479	Bairro Santa Epigênia nº 13	[Assinatura]
05	Carlos Antonio da Silva	22269	AVENIDA MARIA GALDINO	[Assinatura]
06	YOLY MARTINS DE OLIVEIRA	175930	AV. LADISL. NORTE Nº 59	[Assinatura]
07	Wellington Gomes da Silva Neto	4759372	AV. JIL nº 35 BH	[Assinatura]
08	Magno Magno dos Santos	8374843	RUA 7 de Setembro Qd. 40 Lt. 15	[Assinatura]
09	Isidoro Roberto da Silva	192043	AV. N. 1520/27 nº 153 Centro	[Assinatura]
10	Humalberto Freire da Silva	840.244	PRACA 13 DEMAIO Nº 32 Santa Epigênia	[Assinatura]
11	João Adilson da Silva	367.1833	Avenida Contorno Qd. 6 Lt. 88 Santa Epigênia	[Assinatura]
12	Adia de Araújo Moreira	207.2213	Rua 9 A nº 45 Santa Epigênia	[Assinatura]
13	Glauco Sales	3558484	RUA SANTANA Nº 57 CENTRO	[Assinatura]
14	Darivon de O. Condeiro	478.751	AV. M. 11/20 48 andar	[Assinatura]
15	Renata Ribeiro Pereira	457.761	Av. Mença nº 42	[Assinatura]
16	Osvaldo José de Jesus Lima	699558	Av. Brasil nº 162	[Assinatura]
17	Roberto Carlos de Jesus	840256		
18	Ana Paula Ribeiro Silva	5271973	Rua Empiniquê Qd. 07 Lt. 01	[Assinatura]
19	Edna Aparecida da Silva	5592082	Rua P Q 19 Lt. 04 J. Aguiar e Lara	[Assinatura]
20	Cecília Teixeira Carvalho	408292782	Q. 17 Casa 141 macédo	[Assinatura]

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Niquelandia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Antonia Silva		R. 01. Ad. 04. Lt. 19. B. Alvorada	Maria Ant.
02	Thayanne Lima Barbosa		Av. Presidente Castelo Branco 29202	Thayanne
03	Gilma Helena de A. Lima	1745690	Rua Machado de Assis Lt. 03	Gilma
04	Wany Rodrigues Reis Costa		Rua Varcomelos n.º 17. B. Soares	Wany
05	And. Claudia R. da Silva		Rua Cel. Roldino n.º 67 Centro	And. Claudia
06	Edson B. de Brito	3677650	Rua Jo. de Fervencio 3 Socis	Edson
07	Andreia de Melo Marques	3113809-2	Rua: Aeroporto 201 Lt 21 Brejo	Andreia
08	Sumaria Fernandes Bites		Rua: Chavante 6d 19 Lt 07 B. Soares	Sumaria
09	Luciana M. da Fonseca		Rua 05 QSO L22 U.S. Vicente	Luciana
10	Odileia T. Rodrigues BARBOSA	4974660	R. General Vargas 20128 Lt. 01 Ap. 602	Odileia
11	Patrícia Cardoso da S.	37676	R. AEROPORTO N. 14 NIQUELANDIA (GO)	Patrícia
12	Vanessa Cardoso da Silva	---	Rua Aeroporto 115 Niquelandia	Vanessa
13	Rosalina Alves Gonçalves		Rua: Luiz Gonzaga Ados Lt 14 B. Boa Vista	Rosalina
14	Reginaldo Pereira da Silva	4770224	R. José Teodoro Chaves 67 Lt.	Reginaldo
15	Wagner da Silva		Rua 3. AC L8 B. Alvorada	Wagner
16	Gerlaine Dias Pinheiro Neto		Rua: 02 Ad 03 Lt 11 B. Niquelandia	Gerlaine
17	Osvaldo de Brito		Rua: 02 Ad 03 Lt 11 B. Niquelandia	Osvaldo
18	Nivaldira Barros			Nivaldira
19	Neusa Pereira do Brito			Neusa
20				

31 OUT 2011

Associação Cultural e Comunitária de Niquelandia

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Miguelanduba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sandra Sampaio da Silva	4490434	Rua Teófilo Ay. 203	Sandra
02	Helio Cesar de Jesus	1952501	Rua JAUO 1	Helio
03	Yanderley Andrade	2939989	Rua João Ferreira Villa 10	Yanderley
04	2ma Jéssica Jéssica	5150472	Rua da Palmeira n. 302.06	Jéssica
05	Maria Aparecida Alves da Res	3227542	Rua da Palmeira n. 302.06	Maria
06	Reginaldo José de Mayre	4833806	CHC. 96 210	Reginaldo
07	João Paulo de Souza Perreira	33622441	Rua José Luciano A. 21.209	João Paulo
08	Johannes Aparecido Korb	5316470	Av. M. Senhora da Alcaid n. 31	Johannes
09	Wilson Leite Faria	2111053	CHC. 902 101	Wilson
10	Neilton de Souza	0356912608	Rua 21 de Abril. 945 140	Neilton
11	Miriam Martins Pereira	508156	Rua Pararatu n. 7	Miriam
12	Glennor Paulo de Schuler	4684611	Rua São João Costa n. 42	Glennor
13	Genonice Genivalves de Lora	21854807	Rua. 03. 826	Genonice
14	Estael Paulo Corlora	18381450	Rua Rio Preto 966 12	Estael
15	Ulder Barbosa da Silva	5036403	Rua João Ferreira Perreira n. 42	Ulder
16	Regina Inacio Genivalves	458827	Av. Mariana Ribeiro n. 605	Regina
17	Glisson Gomes rapels	37938290	Rua Inguaiá n. 27. 108	Glisson
18	Vanilla Fernandes da Res	2780011	CHC. 914 Casa 03	Vanilla
19	Robert Carlos R. Soares	3448130	Rua Anant de Reg. n. 4006	Robert
20	Cléo Santana Ventura da Silva	8723781	Rua Miguel 967. 109	Cléo

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Miquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Berejinaldo Peláezine de M. Siro		avenida Rodial norte Q. 37 CEP 72.400-90	Berejinaldo
02	Antonio da Costa Madureira		R. Anápolis nº 92 B. Marchadinho	Antonio
03	Nair Januário Mendes		av. JK. nº 36 B. B.H.	Nair
04	Francisca Francisca de Freitas	4489810	Rua Guaristo da Veiga ad 02 Lt 13	Francisca
05	Marly da Costa Leite	2266807	Rua Paulo VI Q 146 L. 30	Marly
06	Dugiane Moura Viana	5125246	Rua 9 Q 14 LT 20	Dugiane
07	Mario Lima da Silva		Rua 9 Q 14 LT 20	Mario
08	Jonha Pereira Gonçalves	37451.89	Rua 4 Ad AL 27. Vilação Rato	Jonha
09	Edson de A. Silva	2844393	Rua Parangaba nº 31 no 30	Edson
10	Jose Silva Junior	2222988	AV. São João do Tocantins 46	Jose
11	Fili de A. Silva	1833286	Rua d. P. de A. nº 29 L. 20 centro	Fili
12	Maria Valdemira A. Silva	96423747	Rua centenario Q. 66. L 12	Maria
13	Abraão Araújo Pereira Cortillano	4088159	av. Anápolis	Abraão
14	Ediana Ribeiro da Silva		Rua: saguado nº 20 centro	Ediana
15	Yoluk Ferreira da Costa		Rua Cortillano nº 34	Yoluk
16			avenida Castelo Branco Q 9 L 02	
17	Custódia Albino da Silva			Custódia
18	Selma Gonçalves dos Santos		Rua Anápolis nº 92 Setor Marchadinho	Selma
19	Luciana Ferreira Silva	4776275	Rua João Nere Q-05 L-05	Luciana
20	Dervani Rodrigues Silva	917.272.35134	Rua Beatinho nº 17 Jd. Panorama	Dervani

31 OUT 2011

Associação Cultural e Comunitária de Miquelândia

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Uruelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Mauro Nunes Silva		R. Iluminar Camanducaia	Mauro
02	Marcelo Ferreira Gil	3221510	Rua São Vicente	Marcelo
03	FABIO ALBERTO GOMES	5103516	Av. Castelo Branco n 104	FABIO ALBERTO
04	Marcelo Gomes Cabral	51135	Av. Parana n 34	Marcelo
05	Davane Cavalcante Jorge	431543	Rua Gleda n 25	Davane
06	João Ribeiro Spindler	714532	Rua Parana n 3. L25	João
07	Glândia Pereira Rocha	772351	Rua Guipizita n 345	Glândia
08	João Almeida Ferreira	773463	Rua 13 n 14 5ª Etapa	João
09	Adair Roberto Permentel	774431	ehc	Adair
10	Marcelo Nunes Moreira da Silva	813453	Phc 013 L17	Marcelo
11	Claudia Maximiana dos Gumes	5103421	ehc n 7 L21	Claudia
12	Olga Jose Pereira	12348550	Rua Parana n 85	Olga
13	Adilson de Souza Machado	8305558	Phc n 40 L15	Adilson
14	Gláucia Mendes da Silva	7754230	Rua São Paulo n 34	Gláucia
15	Christally Lopes Ferreira	15356554	fandm. Atlântico	Christally
16	Dinarte Luiz da Silva	650565509	Rua Gomes de Azevedo n 25	Dinarte
17	Idelir Pereira dos Santos	39905506	fandm. Atlântico	Idelir
18	Guarania da Silva	1554558	Phc. 35 L03	Guarania
19	Almeida Neto da Silva	5544931	Rua Gleda n 31	Almeida
20	Neusa do Carmo Silva	60655512	Rua São Francisco de Assis n 29	Neusa

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Inquilândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Imanuel B.A. Capiglionni	880.132	ruela star luzia Ad 13 LT 11- Primavera	Imanuel
02	Albino Carlos Oliveira Regal	5274796	Av. Alameda Amadora 202 L04	Albino
03	Valter Antonio G. Damos	2634393	Rua Santo Antônio 23. L05	Valter
04	Seixas Jomar de Oliveira	4P11.1133 PM	Rua 5 S- Povoado Santa Elzira	Seixas
05	José Maria de Oliveira	104114420	Rua 9, Povoado Bairro St. Elzira	José
06	Luiz Gomes de Oliveira	1580315	Rua A nº 45	Luiz
07	Luiz Antonio Garcia	772-257	R. 9 nº 17 Santa Elzira	Luiz
08	Carlos Alencar A. Moreira	5328373	R. Duque nº 13 / Centro	Carlos
09	Valéria Lúcia de Melo Lopes	5374753	Rua: Curta Ad. 23 LT 01 Jd. Altam. IET	Valéria
10	Wesley Moreira Lopes	4910831	Rua Curta nº 23 201 Jd. Altam. IET	Wesley
11	Wagner de Castro Tietz	8069857111	Rua João Teixeira Filho nº 19	Wagner
12	JOSE G. OVANI DI S. LUIZ	452236	RUA ADRIANO LOAC NO 39	JOSE
13	Valério de J. e mar	479.652	Rua 9 nº 13 Arba	Valério
14	Valter Ferreira de Carvalho	21676 71	Rua Rui Barbosa 206. 001	Valter
15	Fabiano Alves			Fabiano
16	João de Souza Silva	3354.4571	Rua São Martinho de Paula	João
17	Renato de Souza Santos	3725870	Rua São Paulo	Renato
18	Somilde José Dual Santos	3826971	Rua São Paulo	Somilde
19	Walter Batista Soares	4777952	Rua: 3; Ad: C, N: 09	Walter
20	Fabiano Soares de Oliveira	1822796	R. 7 Ad. 12 LT. 12 CHC	Fabiano

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wagdo Braga Gomes	4179583	maído a 02. casa 06	Wagdo
02	Levi de Almeida Costa	459773	Rua Unicef nº 13	Levi
03	Genário Luis Gomes	342116	Qu Rod. n.º 6 @ 23 x 18	Genário
04	James Damiano Barbosa	449592	Rua Espírito Santo n.º 15	James
05	Wagdo de Almeida	468239	Rua 5 de Novembro 032.215	Wagdo
06	Leandro da Silva Queiroz	023935	Rua Paraná nº 141	Leandro
07	Patrícia Nunes da Cunha	419649	Rua Espírito Santo n.º 1.402. Vila S. For.	Patrícia
08	Francisco de Assis Alves de Souza	2.397.597	AV. RADIAL NORTE Nº 57 ST. B. HORIZONT.	Fco. Assis
09	Jonelino de Jesus	07404296	AV. SÃO JOSÉ DO CAJATI - nº 90	Jonelino
10	Severino de Jesus	3792441	RUA SANTA CATARINA B. 04 LTO ST. MARSA	Severino
11	Deirna S. Melo	198683	Qu. J. L. Santa Efigênia	Deirna
12	Crystiane da Cunha	198666	Rua Benedito José Almeida a 11. L. 08.	Crystiane
13	Valdir Francisco de Oliveira	3567109.9135	Rua 10 a 14 Vila S. Nuno	Valdir
14	Jesse Francisco do Nascimento	4668607	Rua Rio Grande do Sul B14	Jesse
15	Wesley de Jesus Rocha	4732492	Rua Alto Paraná 019.602 Maracá	Wesley
16	Valdir de Jesus e Melo	610419	Rua 2 nº 13	Valdir
17	Wesley Dias Machado	55732041	Rua Contorno a 66	Wesley
18	Amândio dos Santos Araújo	5135719	Rua Contorno	Amândio
19	Quemendes Vieira Gomes Silva	521632	Rua Santa Paula n.º 59 L. 09	Quemendes
20	Flávio Antônio de Brito	275687	Rua São Paulo	Flávio

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Magalhães (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Santana, Geovani da Silva	02310063196	Rua Direita Nº 18 Centro. Magalhães	[Assinatura]
02	Danielly Zeiseira Pim.	4723617	Rua = direita N- 38 Centro. Magalhães	[Assinatura]
03	Silene Maria da Silva Santos	911.603.7	Rua direita n.º 03 Centro	[Assinatura]
04	Sarah Mirelly Rosa Santos	250.3832	Rua direita n.º 03 Centro	[Assinatura]
05	Shirley Caroline Silva	4227018	Rua direita n.º 03 Centro	[Assinatura]
06	Clotilde Ribeiro de Almeida	2.887.641	Rua direita nº 14	[Assinatura]
07	Marcos Cleuber da Silva	2261577	R-PORTO SEGURO Q-06 LT-02	[Assinatura]
08	Gabriel Victor	4115592	Rua Direita Número 18	[Assinatura]
09	Solene Ferreira da Silva	9262.522	R. Paulo Sérgio n.º 33	[Assinatura]
10	Rafael Rogério Ferreira	2574466	CENTRO R-SANTANA N-23	[Assinatura]
11	Glário Marques Silva	1300745	MARACANA R-Auto PARAÍZO	[Assinatura]
12	João Gama Mendes	967556	R. Bela Vista nº 02	[Assinatura]
13	Wilson José da Rocha	586295731	Rua 7 de Setembro nº 31	[Assinatura]
14	Wilson REINALDO Batista		R. Ana Maria n.º 09 L-08 f.º 01	Wilson
15	Silvestre Rodrigues dos Reis	3689223	Assentamento F.R.	[Assinatura]
16	Maria Aparecida de A. Rodrigues	3687141	Assentamento A.R.	[Assinatura]
17	Kristelly Gomes dos Reis	6760173	Assentamento A.R.	[Assinatura]
18	Marielly Gomes dos Reis	2553.253	Assentamento Urubico.	[Assinatura]
19	Creuzizuge Reis dos Reis Mendes	3569070	R. Bela Vista nº 02 Centro	[Assinatura]
20	Evone Batista Pimentel.	4489935	R. Direita nº 18 Centro.	[Assinatura]

31 OUT 2011

Associação Cultural e Comunitária de Magalhães

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Challys Pereira Girantes	904 50 32	Rua Romão Silva Rocha nº 22	Challys
02	Marcelo Pereira da Silva	505.122.75	Rua para o Algu nº 03 ipanema	Marcelo
03	Bertulino Botelho Pimentel	9751.492	RUA SAUDADA nº 43 Centro	Bertulino
04	Fernandes Amadeu Azeite	1.503.266	Rua Romão Silva Rocha nº 22	Fernandes
05	Patrícia Moreira Batista		R. Ana pereira 2.09 2.08	Patrícia
06	Antonio Rodrigues Sousa		RUA 09A Santa ELIZABETH	Antonio
07	Elisa Guio Teixeira	43027 53	Rua R6-0015 1º 09 águas claras	Elisa
08	Jordana Gomes Rosa de Oliveira	5543924	Rua Direita Vila Balduino nº 08	Jordana
09	João Paulo Araújo	4395968	Av. João José Tocantins Nº 132	João
10	Wilson Teixeira Sousa	4218652	Rua João VT 245 44. 1º D	Wilson
11	Vania Soares Pimentel	1259 856	R/Romão S. Rocha nº 22	Vania
12	Geraldo Pereira Salgado	521815 881-04	R/Romão S. Rocha nº 22	Geraldo
13	Ronaldo Santos	4489742	Rua Machado Assis nº 32	Ronaldo
14	Alfonso B. Botelho Neto	51.345.770	FAZ. Ribeirão do Engenho	Alfonso
15	Leandro P. Salgado	1244.710	Faz. Barro Preto	Leandro
16	Enoque Joviano	55 32162	Faz. Dominginho	Enoque
17	Joelma Moreira Lima		R. Ana pereira 2.09 2.08	Joelma
18	Alison de Jesus Rocha	4732492	R. Alts Lorois da 1ª 602	Alison
19	Wesley Silva Araújo		Rua Simão Bueno 22 208	Wesley
20	Willha Braz de Góes	8746379	Rua Hilário Leite nº 130 B. A	Willha

31 OUT 2011

10
das Comunicações
R. 100
R. 100

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngalandia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdemar Moreira Silva	17692353	Rua Palmeiras 930 L-22 Jardim	Valdemar
02	Fabio Martins Oliveira	6937018	Rua da Amizade 204 Centro	Fabio Martins
03	ANA NERY GOMES	8816489	RUA MINAS GERAIS Nº 91 BH	ANA NERY
04	Damian Bentes de Oliveira	596675161	Rua R6 191-02 2º 04	Damian Bentes
05	Raimunda de C. Oliveira	2409956	ENC. q. 8-201	
06	Hilton Odeia Maciel	8938196313	Rua Muniz Gurgues Nº 4	Hilton
07	Fabio Junior de Silva	84511854191	q. n. 5 da Odeia Nº 62	Fabio Junior
08	Elis Costa dos Santos	33616155147835	ENC 006 L21	Elis Costa
09	Carla Roberto Ribeiro	128064046	Rua do Clubinho com 2	Carla Roberto
10	Orma Maria Vieira	857221111	Rua Carlos Jacobi 183	
11	Osévia Santos Costa	734783.550	Qu. Santos dominó	Osévia
12	Janaílson dos Santos Araújo	22061171	Av. Municipal da Silva Nº 84	
13	Faaf Abreu de Almeida	802417168	Rua Luis Camargo 14.201	Faaf Abreu
14	Roberto Ferrero de Silva	590129	Rua Marquês 003	Roberto
15	Rezenha Caetano Maria Batista	355048	Rua 4 q. 23 1º 07	
16	Sanchia da Silva	2229106	Rua São Paulo 201 VSV.	
17	Elma Maria de Souza	2877732	Rua Santa Catarina 1822	Elma
18	Hilmar Rodrigues da Silva	778662	Rua R7 011 J. Água Brava	Hilmar
19	Qui dos Santos Neto	923541	Prod. Costa e Silva	
20	Manoel Rosa		av. guberno 11 053	Manoel

31 OUT 2011

SCE
Radiodifusão
Comunitária

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Magalhães (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	William R. Moreira Jr.	294 3518	Rua L de Melo al. 10 x 14	
02	Rickson Gomes de Almeida	485 877	al 13 de 14 etc	Rickson Gomes
03	João José de Santos	690 453	Rua Santa Rita al 42 402	João José
04	Manoel A Silva	296 801	Rua no grande L de	
05	Rondonhy Antonio M. de	426 732 051	RUA CASCAVEL BRANCO al 70. 2 09	Rondonhy
06	Viviane Vieira de Castro	322 710 5502	Rua anal Mano al 25 202	
07	MANOEL Antonio Ribeiro	498 4069	Rua Isabel R Camelo al 3 208	MANOEL
08	José Sabio Alves da Silva	2124 363	Rua B do Rio Branco al 11. 111	
09	Emelene de Oliveira Sena Borges	440 012	Av. Radial Norte nº 15 B. 11	Emelene de Oliveira
10	Eduardo dos Santos	633 504	Rua W nº 20 B. Machado	Eduardo
11	Jaime Augusto da Silva	263 262	Rua dos Fernandes al 16	
12	Odilon Chaves dos Santos	727 576	Av. Santa Cruz	
13	Abilio Saturnino Junior	489 2295	Quil. Centro L. al. 02	Abilio Saturnino
14	Wilmington Santiago da Silva	576 311 741	Comp. Maria	
15	Priscila Alves de Amorim	421 74 98	Rua U. S. da Conceição nº 109	Priscila
16	Janete de Goda Silva	322 7546 5516	Av. N. S. da Conceição nº 21	Janete
17	Gerson de Barros Galvão	726 990	Vila Praia nº 13	Gerson
18	Edite Alves dos Santos	922 4263	Av. Brasil nº 1341	Edite
19	Nelson Ribeiro Lima	777 307	Av. N. S. da Conceição	Nelson
20	Christina Fatima Gomes	357 320	Av. Nossa S. da Conceição	Christina

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Magalhães (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jurora Freitas Dias	5213094	fazenda Riacho fundo	
02	TERESINHA DE CARVALHO	398227	R. St. Agostinho 605 LT02	
03	Elay Ferreira da Silva		R. barcelos nº 58	
04	Dalva Aparecida S. Silva		R. Turachutur nº 17. S.B.H.	
05	Gracielle Ferreira Passos		R. Viela St. Luzia 0767 gd. Pimaneira	
06	Marcilene Pereira Passos Silva		AV. São José Bonifácio nº 46 centro	
07	Alza Costa dos Santos	2559139	R. 25 de Dezembro 0046 Lt. 06 LA	
08	Rosângela Araújo Aragão	4388206	Rua mata Grosso 0324T.17 J.A. 3º	
09	Valdy Batista Nunes	4555016	Rua gaias 0374T23 J.A. 3º	
10	Rafael Meira	4555016	Rua General Delfino nº 81 - Centro	
11	Celia Souza Costa maraui		Razenda mesquita	
12	Edilene Silva Santos		Rua Comas Adams nº 34	
13	Alcides Pereira da Silva		Rua Joaquim mocho do de Roit	
14	Anaíra Oliveira de Brito		Rua padre Luiz 0.4. 114	
15	OSMAR MOREIRA			
16	Adalgá Fatima S. Silva Barbosa		AV. José Gueira chaves 025. L 05	
17	D. Maria Antônia		Rua 10 nº 33 Bairro. Seguros	
18	Marly Almeida		Rua Luiz Taveira nº 08. centro	
19	Alma Maria dos Santos		Selva Park	
20	Roseli Araujo de Silva	4294467	St. Agnês APL nº 29	

31 OUT 2011

SCE -
F. 14
das Comunicações

06

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Futuro e Comunidade de Niquandier (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Orsonar R. L. M. U.	02153953268	Rua Santa Catarina	
02	José Claudio C. Freire	22.210664	11 muriqui a. P. L. 03.	
03	Leizir Rodrigues da Silva	4841790	Rua novante 02 18 2. 03	
04	Samiria Rodrigues da Silva		R. marechal Cândido Rondon 00 49.	
05	Maurício Martins da Silva	1903 163	R. 12 14 Lt 08 V. la São Vicente	
06	Georgiana P. Louanda	789958	R. Padre Luiz Ed. 01 Lt-02, Jardim São	
07	Luís Carlos da Silva	01482	Chacara São José.	
08	Roberto AP. Barbosa		Rua 14 Santa Epifânia nº 89	
09	Alina Divina Joia de Santana	4521 917	Rua Francisco Adalmo 00 76	
10	Silvana Maria Campos		Barra	
11	Jacara S. Souza		Centro nº 72	
12	Isara S. Almeida		Rua parangatu nº 25 B: moracanga	
13	Divina São Santos Sousa		Rua Rubens Pato N: 192 Jdim	
14	Georgiana Maria Rosa			
15	Leandro B. Fernandes		Rua Nossa Senhora d'Alvares 14	
16	Alcione Maria de Lima		Rua 3 nº 09 Bairro alvorada	
17	Ana Gomes Santos		Rua nos Senhora d'Alvares N: 124	
18	Georgiana Maria Rosa		Rua 09 06 Lt 15A Vila Nova N: 124	
19	Raquel Sarafim Barros			
20	Valdineia Divina da Silva			

31 OUT 2011

07

Associação Futuro e Comunidade de Niquandier

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Cultural e Comunitária de Nagalandia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Quiene Souza S. duim		R. Cel. Helfrino 21/ Centro	
02	Volton Pontes da Silva	1833 281	R. 10 Q14 LT 10 V.S. V. ante	
03	Maria de Lourdes Gomes da M.		av. Contorno nº 02	
04	Osmair Laurente da Silva		AV: Contorno 02	
05	Elizangela Cristina de S. Rocha	2.723.305	rua contorne nº 08 lote 16 Parque ST Antônio	
06	Maria do Carmo Vieira da Silva		Rua Manoel Germano Q. 28 L. 03	
07	Carmelia Afonso Ferman		Rua: Machadinho nº 27	
08	Maria Ferreira Lima		Rua: São João da Misericórdia Q. 15 Lt 09	
09	Olmerinda Chavinda Silva		Rua: 05 Ad 02 Lt 19 Vila São Vicente	
10	Uma Lúcia Barbosa Rodrigues		Bairro machadinho Rua W. S/na	
11	CLAYTON SPANES VITÓR	CPF 02615241153	BAIRRO MACHADINHO S/N	
12	Fernando Carlos Almeida		R. Anel Adm. 202 Lt 02	
13	Gleiciane Gomes da Mota	4165988	R. Anel Rodoviário Q. 02 Lt 03	
14	Marilice Ferreira Lima		Rua Tocantins nº 13 J. Panema	
15	JOANA AMARAL			
16	Regina Alves Gomes Peres			
17	Lindene Menezes dos Santos			
18	Suely Soares Ferreira	2568123	Do. Marechal C. Rondon Q. 108 J. Panema	
19	Jose Carlos Alves da Rocha		Av. Marechal C. Rondon Q. 108 J. Panema	
20	Marilde Carvalho dos Santos	J. Allen	Q. 20 Lt 14 J. Panema	

dos
Comunicações

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ana claudia do Santos			
02	Georgia Paula Batista	3439006-SSP	R. Minas Gerais nº 23 Ed. m. St. sl. Vista	Georgia
03	Francisco Ferreira Gil	3221818-SSP		Francisco
04	Evandro Batista de Sousa	808412SPC	RUA 4 Nº8 STOR STA EFIGENIA	Evandro
05	Alessandro R.S. Santos	4451624	Rua 2019 nº 3 STA Efig	Alessandro
06	Adriana Maria Santos	M. 7.054.394	Rua Castro Alves 239 L. 12	Adriana
07	João Eduardo Ferreira	M. 1396108	Rua Castro Alves 239 L. 12	João
08	Maquim Angelina de Jesus	1212.301	R. St. Efigenia nº 05	Maquim
09	Luizmar Rosa Luiz		Rua 10 nº 13 Santa Efigenia 72720000	Luizmar
10	João Carlos do S. do			João
11	Bruno H.S. de Araújo	27255999-4	Rua 10 nº 9 Santa Efigenia	Bruno
12	Rosel M. Mosca	3544455	RUA 10 nº 9 Santa Efigenia	Rosel
13	Diliana Ferreira Coelho	1760598	Rua 7 nº 05	Diliana
14	Adrielle Saboga V. Real	3212849	Rua 7 nº 05	Adrielle
15	Cláudio de Jesus Coelho	4489452-2	Rua 9 nº 07	Cláudio
16	Adriana de Jesus		Rua 9 nº 07	Adriana
17	Octávio Opereira Salgueiro	241675	Rua 9 nº 07	Octávio
18	Prêmio da Santa Silveira	703129	Rua 9 nº 07	Prêmio
19	Prêmio da Santa Silveira	5536138	Rua 9 nº 07	Prêmio
20	Prêmio da Santa Silveira	4217498	Rua 9 nº 07	Prêmio

31 OUT 2011

Associação Cultural e Comunitária de Ngelândia

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural do Comunitário de Vigandier (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. -

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wilson J. Souza	2.204.920	Rua 13 nº 10 São João	Wilson J. Souza
02	Clayton Jorge Gonçalves	46-12197300	Acampamento macedo	Clayton Jorge Gonçalves
03	Renilda Guirã Pereira	322 753 286 555	Rua Geni nº 93	Renilda Guirã Pereira
04	Juracy Gregório Pereira	2187826	Rua Almirante Tamandaré nº 110	Juracy Gregório Pereira
05	Luiz Carlos da Silva	329 863	Rua Engenheiro Carlos	Luiz Carlos da Silva
06	Cláudio de Brito Silva	333 333	Rua Rosângela de Carvalho	Cláudio de Brito Silva
07	Evandro B. de Sousa		Rua 7 nº 10	Evandro B. de Sousa
08	Helma M. de Sousa	2877732	Rua Santa Catarina	Helma M. de Sousa
09	Rosimere G. Rocha	2920712	Rua São Bento	Rosimere G. Rocha
10	José Barroso e Capim do Neto	6.954.457	Macedo	José Barroso e Capim do Neto
11	Maria Daniele de Brito Santos	4418807	Rua Manoel Ribeiro	Maria Daniele de Brito Santos
12	Monica Amélia Pereira da Silva	5135632 Proco	Qd. 08 Lt. 04 CHC	Monica Amélia Pereira da Silva
13	Aldeir Soares Alcantara	6280175	Rua 13 nº 15	Aldeir Soares Alcantara
14	Wandilson Lobo da Fereira	MG2.328415	Quadra 16, lote 05, CHC	Wandilson Lobo da Fereira
15	Dirceu Faustino	321278	Rua Antônio Franco nº 411	Dirceu Faustino
16	Adson Rangel Aragão	5135673	Rua João nº 25 Centro	Adson Rangel Aragão
17	Edson F. Oliveira	830069055pro	CHC B-06 L-20	Edson F. Oliveira
18	João Roberto de Souza	178797	Rua Santa Helena nº 30	João Roberto de Souza
19	João Damasceno da Silva	513120	Rua Paul nº 34.419	João Damasceno da Silva
20	Roberto Machado da Silva	485.131	Rua Contorno nº 5 L 04	Roberto Machado da Silva

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Regulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Júlio Marcos Almeida	4833873	R. Inepolmã 4 H 405	Júlio Marcos
02	Elizabeth Souza	3189540-2235773	Rua Parana	Elizabeth
03	ELIO AMANCIO DA LUZ	3389935689445	Rua Celso J A	Elio Amancio
04	EGUIMAR PEREIRA DOS ANJOS	2852343 250	RUA 5 de novembro 2 1561.23	Eguimar
05	Gewiliana Alves de Sousa		RUA 9 A N° 45 STº E. Geacida	Gewiliana
06	Roberto V. Coutinho			Roberto
07	Marcos Ribeiro da Silva	8818117-90	Rua João Paulo Unim 00.26.11.013, Jo. A. L. Alves	Marcos
08	COMILSON FILIO		AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº 61	Comilson
09	Gustavo M. de Aguiar	2243094		Gustavo
10	João Fernandes dos Santos		P. Mandarim 15 17:17	João
11	Estaluna Pereira de Mello			Estaluna
12	Elza Alves da Rocha Duran		Rua: 06 Ad. 12 St. 06 CHC Jardim Atlântico	Elza
13	Claudia R. Lima	2622476	Rua Marchadinho Nº 59	Claudia
14	GERALDO PEREIRA SALGADO	275539	RUA ROMÃO ROCHA	Geraldo
15	Welder Orango Sousa	5170148		Welder
16	ALTON SOUZA DA SILVA	4045825	R. 05 de nov. 0/23 Lt 04 J. ALAM	Alton
17	Antonio Carlos Alves Franca	1923049-3988946	1º Loteamento Macedo 24 casas	Antonio
18	João de Jesus	862995	Rua Santa Paula	João de Jesus
19	Adalberto Batista Mendes	812777	Rua 03 de L O E	Adalberto
20	Leidete Gomes dos Reis de Souza	855418	Av. Benedita Siqueira 41	Leidete

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Vila Cândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Felipe Cabral	5981316	Rua Olimpia Q.06 lote 20	Felipe
02				
03	Selma Tasso Ribeiro		Faz. Vagem Redonda	
04	Guilherme Rodrigues		Rua Lagoa Q. Atlântico 3º etapa	
05				
06	Helena Maria de Jesus			
07	Adalberto Marques	4483731	Rua Colibri Q.11. L12	
08	Maria Aparecida Murtosa		Rua S Q. 10 L 22 Vila São Vento	
09	Guineu J. Silva		Rua 08 de janeiro Q. 29 lote - 10 5ª etapa	
10	Divina de São Romão		Rua K N.º 23 B. São Espirito	
11	Reide dos Santos		Rua 02 Q. C. L. 14 B. Alvorada	
12	Marcelo Gomes	4351763	Rua Genoveva Ytaciba Barra maraca	
13	Valdeir J. Silva		Rua Tocante Q. 11 2ª etapa	
14				
15	Maria Joci da Silva		Rua João Pereira Q.43 L.32 J. Al%	Maria Joci
16	Raquel Xavier de Carvalho		Rua 13 de maio nº 02 Centro	
17	Juliana Ferreira dos Santos		Rua para unuam	Juliana
18	Elvira Maria de Jesus		Rua Espírito Santo Q. 02 L. 31 Cta	
19	Ilva de Souza Lobo	4668623	Rua Coronel Deffenon nº 45 Centro	
20				

31 OUT 2011

01

SECE - M
R. 11
das Co.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Regência (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MC Aparecida		Rua Paraná nº 136	Aparecida
02	Valter Luiz das Santas		CHC 218 H04	Valter
03	Luiza Lopes Ferreira		R. Mato Grosso 232 Lt 15 g. Atlântico	
04	Adriana de Oliveira		Santa Efigênia	
05	Maria das Graças		RUA 9 216 Lt 9 8	
06	Glória, esposa de M. L.		Soane de Abreu	
07	Janete A. Guimarães	5553758	R. Rubião Brito n.º 181 Barro = Jardim Alvorada	
08	Marcelo dos Anjos	850135	Rua Ribeira nº 181	
09	Mônica Toledo Rocha		Avenida Radial Norte 24 Lt 13 S. Belém Horizonte	
10	Leandro Medeiros das Santas	3732392	Rua das Palmeiras 2302 Lt 14 g. Atlântico	
11	Rosângela Ribeiro da Silva		Avenida Bernardo Sayão 238 Lt 03 Cerejeira	
12	José Maria da Silva	3614321	Rua: Virgílio 20 Lt 3 J. Santa Rosa Park	
13	Luiz Carlos da Silva		Rua Vila São Vicente 20 Lt 214	
14	Gerardo Augusto da Silva		Chacara Machado	
15	Roberto Batista de Oliveira		Rua Tamandaré nº 60	
16	Genivaldo José da Silva		R. 27. Jardim AT	
17	Geanderson de Barros		Rua Marajó nº 114 M. Ch. A. P. de Barros	
18	Janete Gonçalves da Silva	3288774	Rua Sabel R. Camelo n.º 3	
19	Roberta da Silva	4104067	Rua Castro Alves, nº 38 - B. H.	
20	Maria Rios Queiroz Guimarães	335741495	Rua Peracoba 15 Centro	

31 OUT 2011

Associação Cultural e Comunitária de Regência

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ngulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvane Amada de Carvalho		Av. José Teixeira Chaves 092 L 04	Silvane
02	Almoel Brites de Jesus		Rua Angélica Lp. Lt 1	
03	Marcos Vinícius Pereira		Rua: Guapira Ad 14 Lt 02 B. Val Beringo	
04	Paulene Almeida da Conceição		Rua: Minas Gerais Ed 89 Lt 06 Et. B.H	
05	Angela Maria Cardosa da Silva		Rua: Ezequiel 1006 B. Ereno	
06	Eveline da Costa Cabral		Av: Contorno B. Boa Vista	
07	Edson Guilherme de Souza		R. Berílio Qd 09 Lt 08 A. Park	
08	Silvaneia de Jesus		R. Alta Tensão 013 Lt 11 P. Santa	
09	Brenilda Jose da Silva		R- W birro machadinho. nº 100	
10	Gleidisson Soares Vitor			
11	Silvânia P. Oliveira	4770044	CHC Qd. 16 Lt. 22 Jardim Atlântico (5)	
12	Elaine Gomes de Barros		AV. Almirante Tamandaré 222 L 4	
13	José Nelson Fernandes		Rua machadinho nº 27 B machadinho	
14	Argemir S. dos Santos		Rua José Teixeira Chaves 015/08	
15	Osiane Ribeiro das Santas		Rua 07 QDB Lote 04 Parks ANTONIO	Osiane
16	Anderson Divina da Silva Rocha	4668634	Rua 7 Qd 13 Lote 06 Park Santo Antônio	Anderson
17	Gláucia Borges de Jesus		Rua 4 Qd 6 Lote 22 Park Santo Antônio	Gláucia
18	Jali Silva Santos		Rua 7 Qd 13 Lote 06 Park Santo Antônio	Jali
19	Francisca Botelho de	Silves	Rua 4 Qd 6 Lote 24 Park Santo Antônio	
20	Maria Lucimara Conceição da Silva		" " " "	

31 OUT 2011

Associação Cultural e Comunitária de Ngulândia

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Regulândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

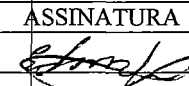
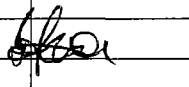
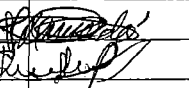
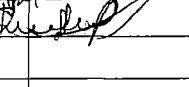
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvia M ^{te} dos Reis Silva		Ava Barão do Rio Branco	Silvia
02	Reipe Junior de Freitas Costa		R. EVARISTO DA VEIGA 60:02 Lt. B. B. CARVALHO	
03	Alencar de Alencar de Alencar		acompanhamento gratuito	
04	Lilia Francisca Guimarães		Residência Sol nascente	
05	Patrícia Alves de Fontes		Rua José Teixeira Alves 015 Lt. 2 sh. 02	
06	Márcia Luiz dos Santos	5540196	Jardim Atlântico I	
07	Daniela Ribeiro dos Santos		Jd. Atlântico III etapa	
08	Vanessa Bruno Paquetinho		Rua OBA casa 10 Bairro S. Efigênia	
09	Isabel dos Reis da Silva	51111572		
10	Quênia Tereza de Oliveira Fezende	5127196	R. Isobel Ribeiro Leme Lt. 13 Lt. 05	
11	Denize A. P. P. Pereira e Silva		Rua Dona Maria Francisca 95 Lt. 01	
12	Wilma Rogolha		Rua Ribeiro Preto 185. 7 Aurora	
13	Glória A. Gomes		Rua Rio de Janeiro nº 34	
14	Marcelo Roberto de Souza	1.053.676	Rua Amado de 1.º Lt. 4. V. 1.º	
15	Simone Silveira Xavier		" " " " " "	Simone
16	Doni Jamile R. Soares		Rua Paulo IV D=7 E=7	
17	Neide Baze Bueno		Ju. menzes nº 40 - centro	
18	Silvana Mendes Lima		Rua contorno 2.66 1.º Lt. 1.º	Silvana
19	Deise Vieira de Souza		Rua maldades R. Barbosa 29 Lt. 2.º	
20	Maria S. da Costa		Rua B. Santa Efigênia nº 30	Maria S. da Costa

31 OUT 2011

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDUVANIA M: de SOUZA FILHA		R. PRESIDENTE DUTRA N: 4439 B: SOARES	
02	Diana Cordeiro da Silva		R. Coronel Delgado N: 63 Setor Centro	
03	Jedy Herson R. da Silva	226.2.261	R. I. " " N: 67 Centro	
04	Janete Soares da Silva			
05	Selma Barbosa dos Santos			
06	Rudene Maria Cabral da Silva		Rua 10 de Novembro N: 29 B: Soares	Rudene
07	Soken Marques da Silva			
08	LESLIA SANDRA JOSE CABRAL		RUA ARAGUAIA B: S: L: B: N: 20, J. IPANEMA	18/01/2014
09	Edinete P. P. Neta Gomes		Rua 05 de novembro Qd 37 Lt 05 2:º top	
10	Fabiano Pereira de Almeida		RUA SANTA CANTARINA N: 35 SETOR JK	
11	Márcia Monteiro da Silva		Rua São Justo Parcela Q 71	
12	Leolino Fco de Almeida		Rua Parangatu B. Maracanã N: 25	
13	Regelina Luiz Rixto		AV São José do Galantim N: 68	
14	Dele Kathkun Dago Cardoso		Rua Nova Senhora do Consuelo Q. 8 Lt: 4- Centro	
15	Valter Araújo de Paula		Rua 91 de Abril Q. 35 Lt 291 3º Allantian	
16	Antônio da R. Lima	658954	Rua: Bela Vista Qd 01 Lt 05 B. São José	
17	Eleneide Rodrigues Guimarães	4388650	Rua Castilho N: 43 B. Soares	
18	Keila Botelho Lima	4388650	Rua: Genoveva Staiziba N: 29 B. Maracanã	
19	Francete Pereira Salgado		AV Luiz Nunes B. Soares	
20	Antonio Domitila Carvalho	13989807	Grêmio Rodal Norte N: 117	

31 OUT 2011

U.S. - sec 2255

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

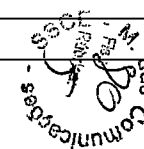
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Regalândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Werner Fernando do Sato		Rua Itacantins n. 27 s: Ipanema	
02	Adão S. de A. Mello	922-888	Av. Gaias n. 123	
03	Flonete M. Neto de Jesus	1826095		
04	Colúcio AP.M. Canelo	99189063	Rua São João	
05	Gyromi Cavalcanti DA Silva	81586144	Rua Carlos Lacerda ST BH 76420	
06	Gloria Rosana	4475574	Av. Radiof. Norte n. 117	
07	Mareia Menezes		Rua: Paulo VI 6.46 L. 24 f. 17.	
08	João Alves DA SILVA		FAZENDA DUVIDON	
09	Leão Vainício			
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

01



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Viglândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edson Soares de Faria	1.207.236	Rua São José do Tacantus - 112	0207.8614-24
02	Wilson da Silva	3822124-2	Rua Polier 022 2ª etapa	
03	Immo Dominus de Silva	448873	980112.941-72 R. Paulo VI 023	
04	Carlos Antônio Macena	442.269.60	237.749.591-12 AV R. Sol nascente	
05	Galvão Eduardo Macena		R. Motim do Sol nascente	
06	Sebastião do Macena		AV CAST. Branco J. D. ATIA 1ª etapa	
07	Galvão D. Macena			
08	João Faria da Costa		Rua 2	
09	JOAQUIM MARRA DE GODOI	173914	19- 108	
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

01

des
Comunicações
R. 02
R. 02

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Miguelinho (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eno Almeida dos Santos		almirante dom mandare 1676	
02	Ernesto Severino Pereira		R- Olaria Evert machal Dutra	
03	Maria Leopoldina de Paula		R- Rio de Janeiro 242 Lt 02 Santa Epifânia	
04	Osair de Almeida de Carvalho		Rua Nossa Senhora d'Alcântara nº 194	
05	Angeli Ferreira Maia		Av. Contorno nº 116 B. Boa Vista	
06	Walmir V. Silva		Av. Contorno nº 116 B. Boa Vista	
07	Sebastião Augusto Alves	2943007	Faz. Gudo	
08	Edile Viana Leite		Rua: Castilho 40 B. Soares	
09	Vanis Carneiro da Silva		Lazenda Rio do Peixe	
10	Neves de Jesus G. NUNES		Rua Santa Estormenta nº 1	NEVES
11	Gonilson Batista do Silva	5588163	B. evereste	
12	João Maria de Souza		Rua vista 14 27.04	João Maria
13	Enio Rodrigues do Silva		Q 25 Lote 14 evereste	Enio
14	Patrícia Spindler	4368270	Avenida Brasil nº 1669	Patrícia
15	Maria das Dores Spindler		Av Brasil nº 1669	
16	Marta Severino da Silva		Rua Tocantins Ad H LT 06	Marta
17	Leidila Jozida Silva		R. São Jerônimo Ferrira nº 32	
18	Joelino Rafael da Silva	2565825	Rua: Castilho B. Soares nº 34	
19	Adriana Ferreira de Azevedo	CPF 933112036	Rua Tomas Adorno 34	
20	Elidio da Silva Amunh		Rua: 08 Ad 04 Lt 11 Vila São Vicente	

31 OUT 2011

03

REC. 12
M. das C.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Niquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adelaine Berges Ferreira	82526123	Av. Brasil nº 121	Adelaine
02	Ademir de Almeida	776905	Rua Maria Jéssica nº 66	Ademir
03	Roberto Edmundo Pires	859917	ENC. 21217	Roberto
04	Leandro Pires Alves	520072906	Rua Santa q. 37202	Leandro
05	Edson Alves dos Santos	1021145	Rua Olimpia nº 6	Edson
06	Carlina Vicente Gomes	924421556	Rua Rio de Janeiro	Carlina
07	Bartolomeu Luis de Oliveira	573939558	Av. Beldene nº 10512	Bartolomeu
08	Gamiana Esteniz Batista	798211550	Rua 13 nº 59	Gamiana
09	Muziene Almeida da Silva	843089031	Casa 2 Maria	Muziene
10	Mônica Nunes Silva Neto	6599375	RUA GOIAS Nº 92	Mônica
11	Waldemiro Mercian	366794	Av. Jai Jéssica nº 25 B. Sec. 1	Waldemiro
12	Adelaine Mourão Pato Neto	331511	Rua 03. Colinas do Sul	Adelaine
13	Abraão Pereira e Melo	168025	Rua Paraná nº 30	Abraão
14	Bertolino Cielho	631501	Av. 9 nº 12	Bertolino
15	Raul de Santana Brito	855115	Rua 7 de Setembro 15	Raul
16	Sebastião Claudina Castro	545870510	Camp. Maria	Sebastião
17	Ferezinha de Jesus m. mazareu	764594	Rua 7 de Setembro nº 13	Ferezinha
18	Wesley Leonides Cabral	4530253	Rua Glória de Bahia	Wesley
19	Brasil Louie dos Santos	4579898	ENC. 07 208	Brasil
20	Geny Gomes Pires	516966301	Rua Santa nº 08	Geny

CE - M
das Comunicações

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Angelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeelina Pereira Salgado	1.169 809 55860	Rua São Paulo nº 7	Jeelina
02	CELSO DONIZETE PONTANI	20.615.515	RUA ESPÍRITO SANTO	Celso Pontani
03	Ulma da Raíssa E. de Oliveira	916 111.051	rua. or 23 st 12 J A	Ulma
04	Sergio Junio Santos Vieira	959 881	Rua Paulo VI or 28 st 05	Sergio Junio
05	Roberto da Mota Silva	5535138	rua marcel Rondon	Roberto
06	João Carlos de Jesus e Silva	322726 F.	Av Brasil no 179 D	João Carlos
07	Paulo José da Rocha Junior	7005659	R. Dorina nº 08 Setor	Paulo José
08	Chiago Gomes Mendes	462 521	R. São Paulo or 41 L 33	Chiago
09	Neilton de Souza	0356912684	R. 21 de Abril or 45	Neilton
10	Leandro Lima Lima Junior	950 021	Rua. 13 de maio or 62.405	Leandro Lima
11	Francisco Antônio de Lima	38787634	Rua. 10 or 97. Vila 5 Junho	Francisco
12	Daniel Alves Martins	302 668071	R. Manoel R. Tomaz or 5	Daniel
13	Edmar Francisco Guimarães	2118108	R. Santa Gertrudes or 76.403	Edmar Francisco
14	João Botelho Almeida Sobrinho	235208	Rua. Santa Catarina or 5	João
15	Aldemir Soares de Alcantara	5280179	Rua 13 no 1 stº Apogeu	Aldemir
16	Jose Adilson Rezende	548834	Rua Deusa Alegru nº 32	Jose
17	Aldene da Silva Gomes	3189557	av. Iracema or 70	Aldene
18	Manderson Adriano Imago	4591590	av. progress or 14. cor 05	Manderson
19	Natanael Generoso Fernandes	28018451	R. Manoel ferreiros or 15 403	Natanael
20	Edinete Luiz de Oliveira Junior	994424	Rua 7 de Setembro or 18 403	Edinete

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Ligeirinho (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Madalena Maria Silva	64201.	Rua São Paulo nº 00	Maria
02	Paillon Macena Concalh	98841	Rua Carlos Rieder nº 26	Paillon
03	Patricia Montez Vieira	3392938	Rua Barroto nº 45 J. Panema	Patricia
04	Sara Ferreira Soares	547108	Rua Br. Costa e Silva nº 117	Sara
05	Salomão Martin Pesq	213362	Rua Antônio Roque nº 5204	Salomão
06	Cláudio Almeida dos Reis	64968	Rua Bahia nº 2322	Cláudio
07	Raymundo Ferreira da Silva	275379	Rua Costa Oliveira nº 11	Raymundo
08	Josefa Ferreira Neto Gomes	625730	Chc. nº 15.223	Josefa
09	Ramiro Alves Gomes	16962601.	Rua da Saudade nº 21.	Ramiro
10	Paulo Henrique da Silva	765421	De Celso Vargas nº 162	Paulo Henrique
11	Felda Pereira de Faria	8158557	Rua Menes nº 216	Felda
12	Raymundo Nilton Pinto	765438	Rua Campos nº 9. B. N.	Raymundo
13	Miguel Pereira de Costa	766479.	Rua Aldeia Parais nº 01	Miguel
14	Jackeline Martins Silva	518665.	Rua Uniovi nº	Jackeline
15	Reinaldo Severino da Silva	2247828	Chc. nº 17 L14	Reinaldo
16	Gean Maciel de Oliveira	953731	Rua 1 Silu	Gean
17	Orlando Catão dos Reis	2265827	Rua dos palmes nº 63.22	Orlando
18	Valter Panto de Almeida	2724299	Rua Riberao Preto nº 120	Valter
19	Walter Batista Soares	348981	Rua 3 ad. C nº 9 B. Oliveira	Walter
20	Felda Ferreira Barbosa	866501	Rua Nova Roma nº 14. maracan	Felda

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Alqueidão (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Tracy Gramado de Souza	3449749	R. Castelo Branc. C. Branc. 034.12	Tracy
02	Eli Costa dos Santos	3361615	Chc 2-06-221	Eli
03	Joaquim Buco dos Santos	5149835	Rua Esmeralda nº 131	Joaquim
04	Douglas de Souza Santos	5420980	Rua João Fereira Pires 042114	Douglas
05	Elton de Souza Lima			Elton
06	Douglas de Souza Santos	347980	Rua João Fereira Pires 042	Douglas
07	Anna Regina Leima	4725419	Rua 13 nº 04 Santa Epigenia	Anna
08	Manoel de Freitas	5896057	Rua Santa nº 10 Santa	Manoel
09	MILENA FREITAS	0401703	Rua Direita nº 13 CENTRO	MILENA
10	Susana R. Pereira	3342954	Rua 9 nº 23 Centro	Susana
11	Valdivino F. Cardoso	4282346	Rua B. VISTA nº 40	VALDIVINO
12	Nilso C. S. Silva	1142733	Rua 13 de maio 0409	Nilso
13	Benedictino B. Rimentel	936721	Rua Direita nº 18	Bene
14	Eni A. Lourenço	1053734	Rua 08 nº 07	ENILSON
15	ENILSON S. FREITAS	12.50889	Rua 09 nº 106	ENILSON
16	ENCI B SILVA	1520-706	Rua 07A nº 35	ENCI
17	ERCY JS Campos	2075807	Rua VICENTE BARROS 90	ERCY
18				
19				
20				

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

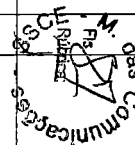
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Arqueologia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Augusto Ab. Dória	75428355	Av. Menz n° 235	Augusto Dória
02	Eugênia D. Cardosa	354743	Rua Iracema	Eugênia Cardosa
03	Edio Silve Rocha	963354	Rua Parana B.V.	Edio Rocha
04	Aleães M. Inácio	1808357	Av. M ^a Galileu n° 38 N° 25	Aleães Inácio
05	Leandro F. Dias e Paulo	7215344	Rua Iracema n° 11 L03	Leandro e Paulo
06	Peterson A. de Campos	4892868	R. JOANA DE ABREU Av. 05 L. 11	Peterson
07	Roberto de Barros	3523928	At. Pernambuco n° 01 Bairro	Roberto de Barros
08	Rogério F. Santiago	710832	Rua Mutirão	Rogério Santiago
09	Jonas S. Silva	4896317	Rua da Saudade n° 06 Centro	Jonas
10	Gracia de Deus Almeida	3178151	Rua Luiz Tagina n° 16 B.H	Gracia
11	Charles F. Santos	5293063	Rua 18 de Abril Centro	Charles
12	Carla José Pereira			
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

14



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Vigorência (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Helma Alves da Silva	4866958	Rua Anomias Fernandes de Carvalho 005 LT 07	Helma A. S.
02	Dacio Alencar Rodrigues	4776425	Rua Xavantes 22, LT 05	Dacio
03	REGYS MACHADO RESCENDE DOS REIS	02147	RUA PARANÁ QD H LT. 1 Nº 14, BELA VISTA	REGYS
04	Pelica Mª de Oliveira Neves	4.070.382	AV. Bandeirantes, 121 - B. H.	Pelica
05	Renaldo Belito Simantel	5305502	Rua Carla Gomes n. 76 L01 B 11	Renaldinho
06	Rodrigo Ramos de OLIVEIRA		CHC 00104 LT 10 JOL. ALI	Rodrigo
07	Rodrigo Moraes da Silva			
08	Marcos Adriano Camargo			
09	May Gonalves Lourenço Filho	14815-551		
10	Rafael Rodrigues da Silva	11132560	Rua Santa Efigenia n. 42	Rafael
11	Alto morais da Silva	568.964.368	Rua St. Catarina Nº 2	Alto
12	Humberto F. de Oliveira	844.245	Praca 13 de maio 132	Humberto
13	Guilherme Pinto de Sousa	5007150	Rua 12 de 6. 01	
14	Sara Gregorio de Oliveira		Rua Domingos Martins Farias	Sara
15	Gláucia Ferreira de Cruz	21106347	Rua Marechal Floriano Peixoto	Gláucia
16	Rafaelle Souza Bragagnolo	17610551	Rua Esplanada	Rafaelle
17	Adonir Falcão de Paula	21106338	Rua Canete n. 32	Adonir
18	Fabrizio Afonso Xavier	4324135	Rua Marechal Rondon	Fabrizio
19	Wesley José Calava	4.070.481	Rua 7 de Setembro	Wesley
20	Joacim Rodrigues Filho	1858518	Rua Gipeito n. 22	Joacim

31 OUT 2011

COF. 4
15
das Co.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	marcos Antônio da Silva	31.831 645	Rua João João Lima 95 219 f. 12	marcos
02	Olheusma Rodrigues Marques	3312225	Rua 2 de Abril 235	Olheusma
03	Elislu Ferreira Franco Neto	623.20882120	R. Parangatui 2-4-L-08 J. mmomomã	Elislu
04	Jairo Alberto Gomes	5103 5163508	A. Estrela Branco n. 104 B.H.	Jairo
05	Valderez da Silva Telles	3189559588	Av. Francisco 970 201	Valderez
06	Selma Alves da Silva	48669385588	Rua Américo Severina 954 02	Selma
07	Elisalle Gomes da Sombabait	4153 1874588	Rua. Naguan 925. 212 Cntk	Elisalle
08	Ana Paula Figueira de Souza Neto	2223028558	Rua 4 casa 12	Ana Paula
09	Christiane Ribeiro dos Santos	40246425588	Rua Marquinhos n. 26 B. 500m	Christiane
10	Elaine dos Santos Silva	4159 5229558	Rua Paulo Alegre 94 205	Elaine
11	Guio Jacquin de Lino	39036663	Av. Brasil 2 15 203 f. 200m	Guio
12	Feliane Ferreira Felgenius	1079718146	Av. 4 casa 16 m. 100m	Feliane
13	Valderez Moreira Silva	424.1272588	Rua Rm Barbosa 225 224 J. 12	Valderez
14	Reana Ferreira Marques	5212582	Rua Curitiba 936 f. 100m	Reana
15	Reginaldo Ferreira de Carvalho	9211399246	Av. Rodolfo Norte 924 205	Reginaldo
16	Elisabete Lúcia da Silva	479 4898	Rua Machado 1041	Elisabete
17	Antonio do Souza Reguena	9558601	Rua Lourenço 938 224	Antonio
18	Diogo Telles Guimarães	764035508	Rua Coranésis n. 33	Diogo
19	Rodriguendres da Silva	4856844	Rua Machado n. 116 alvarada	Rodriguendres
20	Ruiana Batista Pinho	4134582	Av. N. S. de Abadia n. 54	Ruiana

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Riqueima (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedrina Margaret Silveira	22222697	Rua JK nº 29 São Epigênio	Pedrina
02	Maria Aparecida de Araújo	266272-5	AV: JK nº 72 São Epigênio	Maria
03	Lincoln Sebastião Pereira		R: Marchal Flávia Pereira	Lincoln
04	Maria Alci. P. da S.		Rua: 06 Ed. 12 nº 29 B. São Antonio	Maria
05	Lucineide Batista Dias		Av. Marechal C. Rondon 2053 Lt 14	Lucineide
06	Alm. Floripa R. J.		R: 04 @ 2 Lt 2 J. Primavera	Alm.
07	Simone Honório da Silva		Rua 14 nº 18 B. São Epigênio	Simone
08	Vanessa de Freitas Mota		Rua Evaristo da Veiga Ed. 02 Lt 13 B. Laranjeira	Vanessa
09	Selma Augusto	1288931	Av. Diágora nº 197 Jardim Aroeira	Selma
10	Delicia P. de Almeida		R. Rodo alegre Q. 3 27.157. Vol. P. São Epigênio	Delicia
11	Cordeiro Antonio A. D. Santos	375218/2-11	AV: JK. Nº 113 B. Santa Epigênio	Cordeiro
12	Maria de Jesus Florêncio		B. 14 B. Santa Epigênio nº 28	Maria
13	Regina Florência Dias		Av. Bandurantes 2º Lt 17 B. São Epigênio	Regina
14	Lucilene Vieira Martins		R: Santo agostinho B: Vila mirim	Lucilene
15	Melicia Vicente da Silva		B: Santo agostinho: Vila mirim	Melicia
16	Melicia de Jesus Santos		R: R. R. nº 29 Jardim	Melicia
17	Fosy - Xenia G. Mota Silva	4607844	CHC @: 13 Lt. 01 Jardim	Fosy - Xenia
18	Maria de Fátima Araújo Almeida	3 040 388	Rua Semão Bueno 2 35 Lote 12	Maria
19	Elite Maria da Costa		Rua 8 Quadra 5 Lt 17 Vila São Vicente	Elite
20	M: Regina Lopes Lencina		Av. Young munis Q. J. Lt 11	Regina

OG

Associação Cultural Comunitária de Riqueima

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

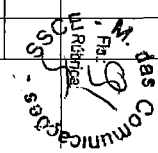
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Niquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	WESLEY FERNANDES DA SILVA	5045302	RUA TOCANTINS 001 LT 02 IPANEMA	Wesley
02	Aline Nunes da Fonseca	7.946.812	R. 05 Q. 30 2.22 VILA SÃO VICENTE	Aline N.
03	Valma Gumi Fonseca		R. murilo 06-48 Vila São Paulo	
04	Wilmington Fernandes Moreno	7.946.812	R. dono telmo 07 L 09 Setor Everest	
05	Alciane Ernesto S. Riquenti		Ra Al: Presidente Dutra Q F Lt 12 B. Soares	
06	Margarida S. Saito		Al: Presidente Dutra, Ed F. Lt 12 B. Soares	
07	Carla de Paula Costa	1360515	R. Coronel Jefferson 101 2V	
08	Silma Fátima de Souza		Rua dona J. Roscom 27	Silma Fátima
09	Deisy Gomes da Silva		Rua 9 de G Lt 15 A 2Vila nº 81-D'Almeida	Deisy
10	Cláudio Fabral M. dos Santos		Rua Everest 24 A L09 Everest	
11	Juliano dos Santos			
12	Marjolino Pereira Silva	82939205100	R. Colibri 650 Lt 12	
13	Luciana Pereira Silva		Povoado Buriti Alto	
14	Carla L. do Silva		uma Alta tensão Q. 12 L. 19 Presenteant	Carla L.
15	Maria de Fátima Duarte		Al: Bernardo Saito Ed B Lt 10 B Usa de Alodis	
16	Shynara Roberto Silva de Souza		Rua Joaquim de Abreu Ed. 57 Lt 09 Jardim Atlântico	
17	Luciano Silva Vieira	4777980	Antônio B. Saito nº 80 Alvorada	
18	Vanilde dos Santos	6	Q. do Espírito Santo 01 Lt 25	
19	Beatriz Cardoso Souza		Luizinho Almeida do Carmo	
20	Ana Luícia Cardoso Souza			

31 OUT 2011

13



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Comunitária de Magalhães (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vitor Aquino de Sá		Rua A. D. 07 - L. 07 Jd. Pin.	
02	Maria José P. da Silva		Rua 02 89. com domo, tomador nº 60 St. E. J. G. S.	
03	Galmeidi Silva Vidal		Rua: Lagoa Jd. Atlântico 3º etapa	
04	Mandamara F. do Filho		Rua colibri 9: 50/12 Jd. Atl 2º	
05	Christely Fernandes		Rua colibri 11 11 11	
06	NILE O. S. JESUS		Rua 02 Lt 60 St. E. J. G. S.	
07	Galmeidi Silva Vidal		Rua Anapólis B. machadinho nº 112	
08	Lucivaldo Almeida do Carmo		?	
09	Osvaldo do Brasil		?	
10	Eliziam Carlos Silva Teixeira		Rua Santana nº 85 Centro	
11	Rina J. J. Silva		Av. Bandeirantes nº 97 Setor Belotti	
12	Valias R. de Silva		Av. Burmão S. A. 0º E. 6º 13"	
13	Stamair S. Santos		Av. Brasil 1664	
14	Marcelo		Av. Brasil 1664	
15	Leovis Horacio de L.			
16	Marcos Antonio Chelcher			
17	Roberto Agostinho de Souza		Rua Nova Roma nº 07	
18	João de S. S. de Azevedo		Av. Marechal Cândido Rondon	
19	Jose Junior Aires Conceição	16627-11	AV - ALMIRANTE TAMANDARÉ 022 LTG	
20	Geralda Regina Barbosa			

31 OUT 2011

Associação Cultural Comunitária de Magalhães

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Vigorinha (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Colanheri	5028778	rua Tupac Katari nº 6. L13 S. Planalt	João Colanheri
02	Domini Duarte de Padua	463092	Vila Residencial Angles America	Domini Duarte de Padua
03	Adelci Nunes de Souza	2212982	rua Olimpia nº 01 L1 f. Albarrã	Adelci Nunes de Souza
04	Denise Oliveira Ferreira	953701	Rua União Bueno ad. 35 L15	Denise Oliveira Ferreira
05	Luciene Xavier dos Santos	2324513	Rua Paraná nº 15	Luciene Xavier dos Santos
06	Edilma Oliveira e Silva	53841	Rua São Carlos nº 03 L22	Edilma Oliveira e Silva
07	Antônio Carlos Alves de Sousa		ad. 24. casa CF nº 13 Morada	Antônio Carlos Alves de Sousa
08	Manoel José Sousa	54138	Rua Rm. Corte e Selva nº 2 P. Bunk	Manoel José Sousa
09	Aguires Pereira Gonçalves	77328	Rua São Paulo nº 1. L02 Camé	Aguires Pereira Gonçalves
10	Cláudio Almondes Rodrigues		Rua Marechal Deodoro	Cláudio Almondes Rodrigues
11	Kelly Cristina Moreira	4451125	Rua 9 nº 11 Bairro Santa Efigênia	Kelly Cristina Moreira
12	Teodora Costa	74120	Av Anhanguera nº 24	Teodora Costa
13	Nera Leucia da Costa Sena	65323	Rua Paraíba ad. 25 L5 f. J. J. J.	Nera Leucia da Costa Sena
14	IVAN CORDEIRO DA SILVA	4308708-2vii	RUA CASCATAS nº 7 L-06 S. Erereste	IVAN CORDEIRO DA SILVA
15	Leidimar A. Pimental	4322270	RUA Direita nº 19 Centro	Leidimar A. Pimental
16	Gianni da Silva	199193 3º SEPTO	Rua Dona Virginia ad. 8 LT 08	Gianni da Silva
17	Mª Francieleide de Sousa dos Santos		RUA D. V. V. ad. 8 LT 08	Mª Francieleide de Sousa dos Santos
18	Edson Alves de Souza	3492069	Av. Anguera N° 118 Belo Horizonte	Edson Alves de Souza
19	José Eduardo Vieira	21044	Rua Carlos Gomes nº 2. L01 B. H.	José Eduardo Vieira
20	Brendon Campos e Silva	1197342	Rua 1. casa 10	Brendon Campos e Silva

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Uruelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Estiane Ap B Rodrigues		Rua Anapolis nº 123 B Barro machadinho	
02	Ismaeli S. da Silva Rocha		Av. Bonifácio nº 08 Esmeralda	
03	Alessandra Pereira Lima	4082230	Rua Minas Gerais nº 35 76420000	
04	Marcinete Francisco de Silva		Rua Rio de Janeiro nº 10 LT 14	
05	Quirine Alves Rodrigues		Rua Umassu nº 10 08.5N moranê	
06	Divina Guilhermina de Jesus		Rua Esportivo nº 17 B comar	
07	Márcia Botelho de Souza Lima		Rua Machado de Assis nº 23 qd. Aurora	
08	Valdinei Francisco Gomes Silva		Rua Castro Alves nº 69 LT 1 B. BH	
09	Regy ap: Alves Nova		Rua El Walfino nº 81 Centro	
10	Joside Francisco de Aguiar		Rua Siquiera Campos nº D- L-3A Soares	
11	Vanilla Domingos Martins		Rua Siquiera Campos nº L-3-A Soares	
12	Pedrina Sabino da Silva		Rua	
13	Níltia Pereira de Sá		Rua Trindade nº 03 L 09 V. São José	
14	Gláuciane José Custódio	4157777	Rua Minas Gerais nº 37 Cent	
15	Elaine P. D. Oliveira		Rua São J. Evangelista nº 104	
16	Jerônica Lacerda de Nascimento	4429763	Rua Campos nº 26 LT 12 São Sebastião	
17	Manoel Alves de Souza		Rua Marechal C. Noronha nº 5	
18	Monlene Lima de Jesus		Rua São Paulo nº 41 LT 23	
19	Muscimar J. de Silva		Rua Machado nº 10 L-2	
20	Mário Antônio Pereira		Rua do Urumeo nº 9 Lote 03	

31 OUT 2011

01

Assinatura
do
Requerente

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Niterói (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adelgaides da Santa	1022245-558	Rua Olímpica nº 6-208	Adelgaides
02	Adelmo Nogueira da Silva	921934	Av. Brasil nº 1700	Adelmo
03	Carlos José Moreira	074512	Rua 5 de 7 214 Ch	Carlos José
04	Osvaldo Ribeiro Almeida		R. meneses nº 214	Osvaldo
05	Antonio Ribeiro Spindola		Av. Melzer nº 233	Antonio
06	Luiz Carlos Spindola Silva		R. meneses nº 233	Luiz
07	Karine Oliveira Silva	4710879	Rua Goiás nº 104	Karine
08	Marta Alves	3226522	Rua Maria Pereira nº 27404	Marta
09	Anderson Gomes de S.	4940815	Rua Maria Pereira nº 27404	Anderson
10	Luiz Carlos de S.	2841239	Rua 2 de 7 203 5ª Fm	Luiz
11	Deuane Elias Brito	4555039	Rua Adilson R Silva	Deuane
12	Rafael Brustine Almeida Badiste	4555049	Av. Galvães - nº 44	Rafael
13	Cláudio N. Barros	411423	Av. meneses - nº 211	Cláudio
14	Maria Magdalena Barros	411245	Av. meneses - nº 211	Maria
15	Sandro Pedro da Silva	493174	R. meneses nº 213	Sandro
16	Maurício Vieira de Almeida		Av. Almirante Camarões 76	Maurício
17	Lucas Rodrigues Bueno		Rua Rondonia	Lucas
18	Nicolás Ferreira da Silva		Rua Antonio Carneiro nº 11-203	Nicolás
19	Valdeir Almeida de Souza		Rua preta nº 1	Valdeir
20	Revelen Gomes dos Santos	024205	Rua R de A. 212	Revelen

31 OUT 2011

das C
F. 5
R. 5
S. 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	SIGNATURA
01	Paulo Henrique de Costa Silva	819481550	Rua Castro Alves nº 36	Paulo
02	Adelino Lopes da Silva	712792	Rua Santa Rosa 23 e 12	Adelino
03	Mauricelli Alamas Mendes	5394273	Rua Pernambuco de Medeiros G-364-5	Mauricelli
04	Quimara Euzeni Cardoso	2755502	Rua Galvão Ribeiro de Freitas 01	Quimara
05	Welles Fernandes Cabral	4530253	Rua Estado da Bahia nº 5	Welles
06	Elizama Gomes da Silva	4448589	Chc. Rua 1 1902	Elizama
07	Jôna M. J. A. Hausen	3227400	Rua R-55 Q:09 L:19 J. Aguas Claros	Hausen
08	Glaudio Felix Nunes da Rocha	7.197.290	Rua Losurdo 38 L24	Glaudio
09	Vitoria e Roberto		Rua São Jaime Junior Ad 43 N16	Vitoria
10	Milena Melgaco Miranda	5235466	Rua Rio de Janeiro G-21.26	Milena
11	Poliana Sousa da Silva	4434452/2	Rua S 18 Vila São Vicente	Poliana
12	Alexandre Gomes da Rocha	2920712		Alexandre
13	Marilda Conceição dos Santos			Marilda
14	Jose Rodrigues Alves	1641970	RUA CASTRO ALVES N. 32	Jose
15	Edimar Almeida da Silva	5190753	Rua Galvão Ribeiro de Freitas	Edimar
16	Rogério Almeida Almeida	5888905	Rua Galvão Ribeiro de Freitas	Rogério
17	Cleiton Botelho Amador	164962	Rua Benedito 10 L01 58ap	Cleiton
18	Marta da Cruz		Rua São Paulo G-59 dot 03 -BH	Marta
19	Ima Claudia Alves Apolinário	81283558j	Rua Rui Barbosa 1930x02	Ima
20	Redyso Almeida da Silva	MSI- (4)-	Rua Galvão Ribeiro de Freitas 26 L05	Redyso

31 OCT 2011

AS

des Communications
Fis. 10
Rédacteur: 10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Vigário (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Denival Teixeira do Nascimento	376 7320	Rua 3. a 4. e h	Denival
02	Maria Regina Pereira da Silva	716 544	Rua 2 a 4	Maria Regina
03	Jose Humberto Moreira	418 1163	Rua 8-A Nº 02 Bairro São Epifânio	Jose Humberto
04	Jaqueline Maria Guiliano Inacio	228 3406	Rua São Sebastião a 20. 400 8 ul	Jaqueline
05	Jose Filio Alves do Silva	9	Rua São Epifânio Nº 27	Jose Filio
06	Carilene Aparecida Souza	4725433	Rua 10-12 10 Centro	Carilene
07	Walter Carvalho Almeida	245256.550	Rua Aurélio Brandt a 26	Walter
08	Fernanda Luiz Silva	130695 mg	Rua Ribeirão Preto a 52	Fernanda
09	Antonio Carlos Pereira de Aze	134 9909	Rua da Valéria a 70	Antonio Carlos
10	Fátima Ezequiel de Melo		Rua alto pomar a 9 206	Fátima
11	Amilton Pecharo da Silva	394 366	Rua Itajari a 16. 211	Amilton
12	Valdemar Moreira da Silva	2966670 58p	Rua da palmira a 30	Valdemar
13	Eduardo Gramacho de Souza	3449747	Rua Prud. Costa Bruma a 34 21	Eduardo
14	Gracielly Cristina Ribeiro	3451331	Rua Brasil Nº 149	Gracielly
15	Regiane Pereira da Silva	4218522 58p	Rua N. Senhora de Alcaide Nº 43	Regiane
16	Wagner Ferreira de Paula	2010715	Rua Bahia a 38 a 16	Wagner
17	Julias Maciel D. Bezerra		Rua. Sete	Julias
18	Fabio Renato da Chagas	2208415	Rua 41 06 Macaê	Fabio
19	Deodina Botelho Pimentes	402 6421	Rua 21 de Abril	Deodina
20	Divanicy Neves da Rocha	416 5169	Rua Benedito a 16 209	Divanicy

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Melo Carlos de A.C.	674798	Rua 7 Setembro B. Jardim Alt.	
02	Wilmere Francisco de Mear	3990551	Rua Condut n.º 32	
03	Jeferson José de Jesus	53920 558	Rua Paracatu n.º 35	Jeferson
04	Willya Sereia Cabell	699616 558	Rua Marechal Peixoto	Willya
05	Ademilda Soares dos Santos	6517	Rua 24 de novembro	Ademilda
06	Jean Carlos Carlos de Melo		Rua João José n.º 34	Jean
07	Hosalei Augusto Oliveira		Rua 25 de novembro n.º 72	Hosalei
08	Wellington Gomes da Silva Neto	4579372	Rua JK n.º 35 B. Horizonte	Wellington
09	Imaciel Cândido da Silva	213.6241	Rua 8 de Abril 202	Imaciel
10	Luiz José Alves Teixeira	3756732	av. Contorno n.º 1	Luiz
11	Odair Botelho Pimentel	1183971397		
12	William Batista Duarte	4744480	CHC B-18 L-1	William
13	ARMUNDO SILVA OLIVEIRA		Rua 10 n.º 10	Armundo
14	Marica Georgina de Almeida	9.222.860	Av. Anel Rodoviário 622403	Marica
15	Emília Rosa Ferreira Rodrigues		Rua Marechal Deodoro n.º 25 JK	Emília
16	Sueli J. dos Santos Ribeiro	3226583	Rua 10 de Abril n.º 14	Sueli
17	Samuel Sereia de Castro	4687503	Rua escher n.º 31 222 012	Samuel
18	Cláudia da Silva Barbosa			
19	Quem José dos Santos	4687534	Rua Marechal	Quem
20	Luiz Carlos da Silva	35781	B. Alameda	Luiz

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Comunitária de Ribeirão Preto (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antônio Carlos de Jesus		Chc Qd 10 Lt 2	Antônio
02	Artur de Sá dos Santos	5225091	Rua 7 Qd 11 Lt 10	Artur
03	Aparecido Pereira Rocha	41044275502	Rua Ana Maria 0113 Lt 33	Aparecido
04	Mandy Luciano Marques	008860615	Rua Barão de An. Branco	Mandy
05	Guilherme P. dos Santos	2236518	Rua N. S. de Lencas n. 105	Guilherme
06	Wanderson e Amaro	4591590	Rua. Lúcio Pl. 14 Lt 05	Wanderson
07	Gerardo Magela P. Sara	8966362	Rua 2 de setembro no 93	Gerardo
08	Dennis Souza Oliveira	19284370	Rua 7 Qd 7 Lt 28	Dennis
09	Maria Elza Casimiro	485483	Rua Itagiba	Maria
10	Luís Roberto Gomes	5624903	Qd 25 Lt 1 Altonia	Luís
11	Claudia Pa. Silva Feres	3031828	Rua Ribeiro Rte 938 Lt 12	Claudia
12	Samuel Feres de Castro	4687803	Rua. Debra n. 31 Lt 22	Samuel
13	SUELY FRANCISCA dos SANTOS	3226583	Rua 10 Qd 09 Lt 14	Suely
14	Miguel Feres de Sá	40	Rua. do Feres 98 Lt 01	Miguel
15	Edilá C. Carvalho	408225082	Qd 17 Lt 14	Edilá
16	Valdurno Pereira de Souza	814565	Rua Santa Estefânia n. 25 Lt 14	Valdurno
17	Quelaine Ramos Brand	89597010	Rua 21 de Jul. n. 32 Lt 25	Quelaine
18	Taias Pontífice Rodrigues	4285891	Chc Qd 08 Lt 14	Taias
19	Elmar N. Pereira Pontífice	5248645	Chc Qd 08 Lt 14	Elmar
20				

31 OUT 2011

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS,
TITULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º
DE NOTAS

COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS

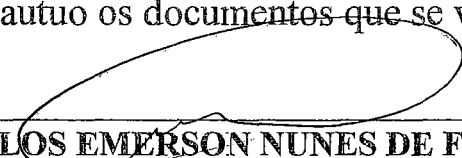
OFICIAL - JOSÉ CORREIA DE FREITAS
SUBSTITUTOS - CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS

**REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
COMUNITARIA DE NIQUELÂNDIA.**

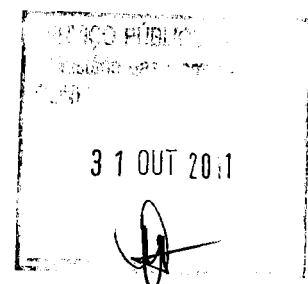
REGISTRO N.º 330. ÀS FOLHAS DO LIVRO A N.º 3, DE
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DESTA COMARCA DE
NIQUELANDIA GO.

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove (14-04-2009), nesta cidade e Comarca de Niquelândia, Estado de Goiás, em Cartório, autuo os documentos que se vêm em frente.

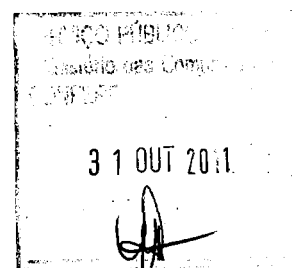

CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Substituto e Sub-Oficial
Niquelândia - GO



ATA DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA

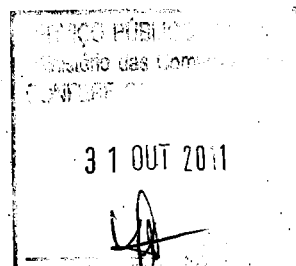
Ata da assembléia geral de constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA DE NIQUELANDIA**, realizada no dia 29 de Outubro de 2008, às 20h00min horas, no endereço Rua 09, nº 13, Praça Santa Efigênia, CEP – 76.420-000, Município de Níquelândia, Estado de Goiás, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da associação; **DALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 610.479 SSP/GO, CPF nº. 123.809.031-15, residente e domiciliada à Rua 09, nº 13, Praça Santa Efigênia, Níquelândia/GO – CEP. 76.420-000, Estado de Goiás. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor **CARLOS EDUARDO MOREIRA**, convidando a mim, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidência, li a ordem do dia, para a qual fora convocado esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da associação; c) eleição do conselho comunitário e da diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. Após a leitura e discussão, foi o Estatuto aprovado, o qual fica fazendo parte integrante desta Ata. Passou então o Senhor Presidente a esclarecer aos presentes à necessidade da composição e Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário nos termos estatutários e, após breve discussão, por consenso foi indicado, para o mandato de primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: Conselho Comunitário: **Ábia de Araújo Moreira, Kelly Cristina Moreira**. Diretoria: Presidente: **CARLOS EDUARDO MOREIRA**; Diretor Administrativo: **Mairo Gadiego Jorge e Silva**; Diretor de Operações: **Claudilene Arantes Pimentel**; Secretária: **Dalva de Oliveira Conceição**. O Presidente, depois de apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições iniciando-se no dia 29 de Outubro de 2008 e extinguindo-se no dia 29 de Outubro de 2010. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária, em



03 vias de igual teor, depois de reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada. Nada mais havendo, foi encerrada a presente assembléia, ficando o livro a disposição dos presentes para receber as respectivas assinaturas, os quais passam a ser considerados membros fundadores.

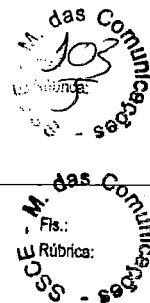
NIQUELÂNDIA/GO, 29 de Outubro de 2008.

Carlos Eduardo Moreira
CARLOS EDUARDO MOREIRA
CPF Nº 947.591.621-00
Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS



José Correia de Freitas

Tabelião Efetivo

carlosemerson_top@hotmail.com

Carlos Emerson N. de Freitas

Tabelião Substituto

Telefax: 3354-1420 fone 3354-2418 - Rua Mestre Dário, 44 - centro - CEP 76420-000 Niquelândia –GO

C E R T I D ã O

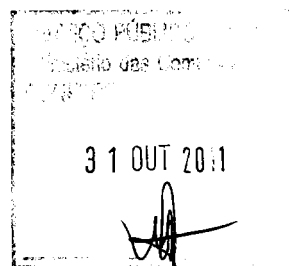
Certifico, que o(a) que: o(a) **ATA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELÂNDIA** foi nesta data protocolado sob nº 8.014, às folhas 233 do livro A nº 1, e o ~~haver~~ registrado sob nº **R – 329** às folhas do **Livro A Nº 3**, de **REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS- DESTA COMARCA**. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ (Carlos Emerson Nunes de Freitas) Tabelião substituto que digitei, subscrevi, conferi e assino.

Niquelândia GO 13 de Abril do ano 2009

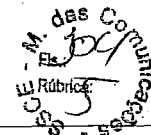
CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS.



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Substituto e Sub-Oficial
Niquelândia - GO



NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E ATUALCÓDIGO CIVIL



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA, doravante denominada ACCN, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de NIQUELANDIA, Estado GOIAS, com sede, na RUA 09, Nº 13, PRAÇA SANTA EIGENIA.

Parágrafo Único – A ACCN utilizará como denominação fantasia RADIO CULTURA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

31 OUT 2011

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCN será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

III - Honorários - aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCN:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCN, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 02 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

31 OUT 2011

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCN e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACCN, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACCN poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACCN em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCN.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACCN, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes à vida

financeira da ACCN secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCN será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

31 OUT 2011

6A

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACCN ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

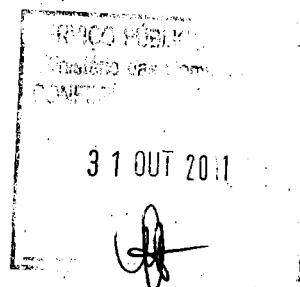
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 29 de Outubro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Niquelandia/GO, 29 de Outubro de 2008.


CARLOS EDUARDO MOREIRA
CPF Nº 947.591.621-00
Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS

José Correia de Freitas

Tabelião Efetivo

carlosemerson_top@hotmail.com

Carlos Emerson N. de Freitas

Tabelião Substituto

Telefax: 3354-1420 fone 3354-2418 - Rua Mestre Dário, 44 - centro - CEP 76420-000 Niquelândia –GO

C E R T I D A O

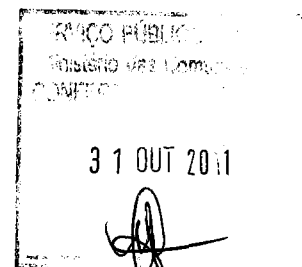
Certifico, que o(a) que: o(a) **ESTATUTO ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELÂNDIA** foi nesta data protocolado sob nº 8.015, às folhas 233 do livro A nº 1, e o haver registrado sob nº R – 330 às folhas do Livro A Nº 3, de **REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS – DESTA COMARCA**. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ (Carlos Emerson Nunes de Freitas) Tabelião substituto que digitei, subscrevi, conferi e assino.

Niquelândia GO 13 de Abril do ano 2009

CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS.



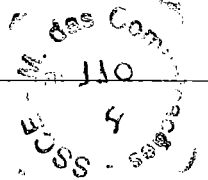
CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS
Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Substituto e Sub-Oficial
Niquelândia - GO



28º

Ao

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária



Niquelândia, 28 de julho de 2009.

Assunto: Autorização de RadCom / Aviso de habilitação 001/2009.
Processo nº: 53000.028316/2009
Localidade: Niquelândia – GO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 034977/2009-33

SEPRODIOLOG/COLOG/COGL/SPO

30/07/2009-17:26

Sello

Prezado Senhor,

A Associação Cultural Comunitária de Niquelândia, participante do aviso de habilitação n.º 001/2009, vem através do seu representante legal abaixo assinado, encaminhar documentos a serem juntados ao processo em epígrafe, no qual essa associação requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Niquelândia, Estado de Goiás.

Sem mais para o momento e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Cartório
2º. Ofício



Carlos Eduardo Moreira
CARLOS EDUARDO MOREIRA
Representante Legal

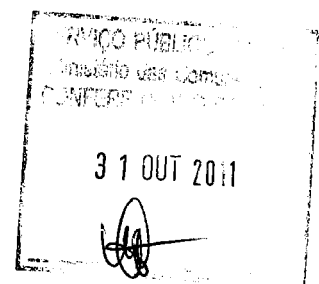


Reconheço ser verdadeira a firma de

Supra de Carlos Eduardo Moreira

Ser de seu próprio punho, do que dou fé.
Em test. da verdade

Niquelândia - GO, 29 de 07 de 2009



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

06/08/09

Pedro Paulo

ANE. 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leucineide Mantovani dos Santos	5303406	R. São João Q. 86 - L. 7 Setor BH	Leucineide
02	Reu de Aparecida Condessa S. Costa	3716141	R. São João Q. U. L. 02 B. H	Reu de Gifa
03	Carlieto Pereira da Costa	2509571	R. São João Q. U. L. 02 Alto Paraisópolis	Carlieto
04	Mônica de S. Thieira Botelho	4355598	R. Espírito Santo Q. 11 L. 6 Alto Paraisópolis	Mônica
05	Durizilva Ferreira Oliveira	40246661	R. Espírito Santo L. 7 B. 3 Alto Paraisópolis	Durizilva
06	João Francisco Rodrigues	5599376	R. Espírito Santo Q. 11 L. 10 Alto Paraisópolis	João Rodrigues
07	Marcileza da Costa Voz Mendonça	23499332-7933649	R. Barão do Rio Branco Q. 11 L. 4 Alto Paraisópolis	Marcileza
08	Arilene P. dos Santos Gedei	2234-235598	Av. Marechal Floriano Reisato Q. 11 L. 10	Arilene
09	Volmir Marques de Oliveira	3569054 P50	Av. Marechal Floriano Reisato Q. 11 L. 02	Volmir
10	Arilene		R. 9 A - 11	Arilene
11	Paizina Cristiana R. Costa	2274532	R. Espírito Santo Q. 11 L. 19 - B. Alto Paraisópolis	Paizina
12	Cláudia Rodrigues de Farias	5624847	Rua 9ª n. 70 Bairro St. Cláudia	Cláudia
13	Naiane Marques de Souza	5774427	Rua presidente Getúlio Vargas n. 71 R.	Naiane
14	Samuel Ferraz de Castro	4687503 550	Rua Colibri 31	Samuel
15	Paulo Sérgio Silva Surtado	9923439	Rua 5ª Q. 27 L. 42	Paulo Sérgio
16	Orlando Ventura do Santos	845160	Rua 13 Praco 13 de maio	Orlando
17	Isidoro Rodrigues de Silva	778662	Rua R2 Q. 11 L. 04	Isidoro
18	Fabrizio Gonçalves de Silva	4544176	Rua Amílcar Brand	Fabrizio
19	Gilberto Antônio Lechiro	848770	Rua Castilho	Gilberto
20	Edelcio Cordeiro de Oliveira	895391	R. Barulante	814810

31 OUT 2011

19

189

SSCE
111
das Com

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Zélio Azeiteiro	2.759.483	Rua Suiz Borrua B. 06 LT 08 Boa Vista	Zélio
02	Oziel Azeiteiro	4		Valtinho
03	Oziel Azeiteiro	4893880	Rua Luiz Borrua A 06 LT 08 Boa Vista	Oziel
04	Neusa de Campos	4311028	Rua Joana de Abreu A 05 LT 11 B. 10	Neusa
05	Joana das graças mendes	2299688	Rua 9A N° 63 Santa Epigênia	Joana
06	Fabrizio Nunes da Silva	555.9952	Rua 9A N° 71 Santa Epigênia	Fabrizio
07	Leandro Pereira de Lima da Silva	6444614	Rua 9A N° 71 Santa Epigênia	Leandro
08	Valdineia do S. Silva	2787175 A.A.	Rua Joana Borrua A 05 LT 06 B. 10	Valdineia
09	Célia Eli Vieira de Andrade	2943035	Rua 14 N° 30 Santa Epigênia	Célia Eli
10	Neemi Gonçalves da Silva	5553706	R. 9A N° 68 Santa Epigênia	Neemi
11	Marceline Luiz Tomaz	5054765	R: 05 - Ed. 19 - lote 04 - V.S. Vicente	Marceline
12	Luiza da Conceição Santos	4975675/2A	R: 05 - Ed. 19 - lote 03 - V.S. Vicente	Luiza
13	Rosimere da Silva Figueira	4346798	R. 5 Ed 19 21 2 Vila São Vicente	Rosimere
14	Horana Marques de Oliveira	4776640	Rua Boa Sorte A 19 LT 11 V. São	Horana
15	Edmar dos Reis	2892355	R. 9A - N° 10 B - S. Epigênia	Edmar
16	Jose claudes, Carlone	968480	Av. Raulo n° 150	Jose claudes
17	Jose Antunes Fernandes	3199012	Av. Bandeira	Jose
18	Chaise Jose Silva duena	601688	Rua Ana Costa N° 1230	Chaise Jose
19	Valdeir Francisco de Oliveira	3569109	Rua 10. A 14	Valdeir
20	Wilton Antonio Dias	813890	AV São João O. Soares	Wilton

31 OUT 2011

19

Associação Cultural e Comunitária de Niquelandia

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edineia B. da SILVA	3681249	R. CASSETERITA Q-2 L-13	
02	Charleto Rodrigues da Silva	2176174	R. Goias Q05 LT24 Nº 133	
03	Serfania Botelho Limentel Rodrigues	4381868	R. Goias Q.05 LT24 Nº 133	
04	Amaldo Gomes da Silva	2929144	R. Casseterita Q3 L12	
05	Jonilhoilton Cam. de Silva	1861103	R. Casseterita Q3 L12	
06	Adelice R. S. Silva	3491118-2ª Via	R. Casseterita Q3 LT16	
07	Gasina B. Pereira	3487331	R. Casseterita Q2 LT17	
08	Edson BORGES DE SOUZA	9354109	R. URÂNIO Q2 LT 04	
09	Lauro de Fátima da Fonseca	3934425	R. URÂNIO Q3 20-16	
10	Verônica Condado da Silva	5744910	R. São João Q15 LT08	
11	Geizirani Francisco de Oliveira	4150100	R. São João Q15 LT08 Nº 81	
12	Ana Paula de Souza Rodrigues	5501604	R. Urânio Q: 03 LT. 16	
13	Repre Saura Rodrigues	5347015	R. Urânio Q3 L.16	
14	Rafaela Rodrigues Rocha	5184752	R. Francisco Adalberto Leal Nº: 05	
15	Rafaela Rodrigues Rocha	5081530	R. Francisco Adalberto Leal Nº: 05	
16	Marcos Fernandes Soares	3458660	Av. Galdino da Silva 241 209	
17	Pratiles de Paula	5559697	R. ARMUNDA CARVALHO de Góes	
18	Valone Ribeiro Limentel	4776652	Rua São João Q16 LITE 12	
19	Genesio Lopes de Souza	4489580	Travessa Valdemar Lacerda 715	
20	João T. da Silva	4387410	São Francisco de Assis Q6 L8	

31 OUT 2011

20

SSCA 5 113

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES A APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonio J.L. Ribeiro	2277694	CALC. QD. 06 LT 19	[Assinatura]
02	Edson dos Santos da Silva	4189871	CHCPd Ad. 08 402	[Assinatura]
03	Romildo F. DE SOUZA	16084728850	R. URANUS QD. 3, Lt. 14 SEV. PARK	[Assinatura]
04	Liliani do N. Rander	03004612005-6	R. Urucui Ad 16 nº 3 Maracaná	[Assinatura]
05	Waldirene de O. Seva	2.212.944 SSP-GO	Rua Urucui Ad 24 Lt 10 Soares	[Assinatura]
06	Lucia Dias da Silva	322752755P-60	R. Paulo Alegre Ad. 42.03 Valparaíso	[Assinatura]
07	matheus de Paula	5559697	R. Paumotu carvalho de Godoi Ad: 3 Lt: 22 3º. massa 5º do carmo	[Assinatura]
08	João F. da Silva	4397410	S. Francisco Ad. 15 LT 08	[Assinatura]
09	Eleuterio S.M. Martins	1872746	Rua João T. Pereira Filho Alva	[Assinatura]
10	Odair Pereira Monteiro	5355494	Rua Juarez 803 Lote 03	[Assinatura]
11	WAM DONATAM P. MONTEIRO	5523129	RUA GRANADA B 03 - LOTE 04	[Assinatura]
12	Ediney R. da Silva	3861249	RUA CASSETERITA B-02 - LOTE 13	[Assinatura]
13	UOLIMAR DOS SANTOS SILVA	3901533	RUA CASSETERITA Q 02 - LOTE 05	[Assinatura]
14	WILVETED gomes da SILVA	5558778	R. CASSETERITA Q 02 LOTE 07	[Assinatura]
15	Orlando Gomes da Silva	2928194	R. GRANADA Q. 04 LOTE 13	[Assinatura]
16	WILSON R. da SILVA	1917431	R. CASSETERITA - Q. 03 LOT. 016	[Assinatura]
17	MONAIR CIRILO da SILVA	2989435	Rua Olimpia Nogueira Barros Ad 43 Lt 18 6º. Bloco II	[Assinatura]
18	Rafaeline Duarte Silva	432961420GPC	Rua Olimpia Nogueira Barros Ad 43 Lt 18 6º. Bloco II	[Assinatura]
19	Wagner Alves dos Santos	952015	Rua 5 de Novembro Q 37 LT 19	[Assinatura]
20	marcelo Fernandes nunes	3458660-6937977	Av. Gaudência mª Fernandes Q. 44 - LT-09	[Assinatura]

55260

Jd. AT. Antico

31 OUT 2017

20

55260-6937977

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Silene G. da S. Oliveira	4777999	Rua 9A nº68 Santa Epigênia	Mª Silene
02	Demirio Vieira da Silva	3873010	Rua Espírito Santo 00213 Sator Alto Paraíso	Demirio
03	Erismar V. Ramos	2.398 157	RUA Espírito Santo 00217 Alto Paraíso	Erismar
04	Liviam Cristine R. Costa	388 4044	R. Espírito Santo 00217 Q. 18 Alto Paraíso	Liviam
05	José Lino da Rocha	1209029	AV presidente Costa e Silva nº 27	José Lino
06	M. da Conceição M. de Souza	4218535	Rua Breda 1-36 Bairro Santa Rita	Conceição
07	André F. da Silva	4956 416	Rua 02 Santa Epigênia	André
08	Ismerita Ribeiro Machado	522312-21	Avenida J. K. 52 St	Ismerita
09	Frederico da Conceição G. Silva	4776644	RUA. Antonio Carneiro R. 11 Lt. 5 B. Vista	Frederico
10	Maria de Fátima B. dos Santos	44716654	RUA Antonio Carneiro R. 11 Lt. 5 B. Vista	Maria de Fátima
11	Reginaldo Gonçalves dos Santos Silva	5507752	Rua Carneiro de Freitas 0230 Lt. 1 Sator Ernesto	Reginaldo
12	Priscila Wajane A. Silva Santos	5766308	Rua Carneiro de Freitas 0230 Lt. 1 Sator Ernesto	Priscila
13	Maria Dirceu Gonçalves dos Santos	5774685	Rua Carneiro de Freitas 0230 Lt. 1 Sator Ernesto	Maria Dirceu
14	Severino Cardoso dos Santos	3226936-2453540	Rua Carneiro de Freitas 0230 Lt. 1 Sator Ernesto	Severino
15	Aracely Gonçalves dos Santos	3226937-2524540	Rua Carneiro de Freitas 0230 Lt. 1 Sator Ernesto	Aracely
16	Adilson Ferreira da Silva	5395834	AV. Bernardo Sayão Rd. 3 Lt. 7 Bairro Boa Vista	Adilson
17	Maíane Ferreira da Brito	42189637	Av. Bernardo Sayão 09107B. Boa Vista	Maíane
18	Luciney Moreira da C. Oliveira	3226909	R. Santo Antonio 0210207B Boa Vista	Luciney
19	Samuel de Jesus Lima	4345236-23114	R. Santo Antonio Rd. 10 Lt. 08B. Boa Vista	Samuel
20	Patrícia M. de Azevedo	2894609	R. Sérgio Vieira Rd. 062408B. Boa Vista	Patrícia

31 OUT 2011

20

115
115
115

ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Ribeiro de Oliveira	2.317.272	Rua São Vicente de Paula, 6.2.1.5/N	Maria R.
02	Mauro Batista Marinho	2.614.102	Rua São Vicente de Paula, 6.2.1.5/N	Mauro B. Marinho
03	Vilmar P dos Santos	2.649.164	Rua Martins Afonso 224 AL	Vilmar
04	Zilda da Silva Moura	1.079.304	Rua Vieira dos Ratos 2942-95 Direta	Zilda
05	Denise Ferreira Duarte	4.364.213	Rua Dona Gelina 2925 Direta	Denise
06	Lucimário D. Batista	2137722	Rua S. 24. L 9 - Vila São Vicente	Lucimário
07	Adelma Alves Nasarano	6431124	Rua 8 Q 41 12 Vila São Vicente	Adelma
08	Jaime Pereira Soares	2.882660	Rua São Vicente 26.215	Jaime
09	Selafiana Lopes Sena	44.66675	Rua 8 Q 32 130 Vila São Vicente	Selafiana
10	Anderson Gomes Soares	438557	Rua 8 Q 47 12 Vila São Vicente	Anderson
11	Penilda Soares da Silva	4386907	Rua 8 Q 5 149 Vila São Vicente	Penilda
12	Rosilide dos Santos Alves	579537	Rua 8 Q 5 120 Vila São Vicente	Rosilide
13	Jonas Gomes	4500218	Rua 8 Q 46 5 Vila São Vicente	Jonas
14	Rosângela Ferreira Torres	768317	Rua 8 Q 41 5 Vila São Vicente	Rosângela
15	Ana Paula Soares	924568	Rua 1 S/N Vila São Vicente	Ana Paula
16	Rosilene Maria Santos	541842	Rua 2 Q 9 16 Vila São Vicente	Rosilene
17	Luiz Carlos Pereira	234382	Rua 3 Q 3 37 Vila São Vicente	Luiz
18	Maria da Silva Nunes	416395	Rua 6 Q 2 110 Vila São Vicente	Maria
19	Maximino P. de Brito	5768570	Rua 6 Q 2 11 Vila São Vicente	Maximino
20	Therese Souza Andrade	5.86904	Rua 6 Q 10 12 Vila São Vicente	Therese

ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM POIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdirene Ribeiro de Oliveira	4500210	Rua coronel delino a 1011 05 V. S. Vicente	Valdirene
02	Tracema Rosa Barbosa	2.413.313	Rua coronel delino a 2 11 15 V. S. Vicente	Tracema
03	Genilson De Souza Batista	5091126	R. Coronel delino a 2116 Vila São Vicente	Genilson
04	Neide Ferreira Silva	5764358	R. São Vicente a 5 0101 Vila São Vicente	Neide
05	JODIVALDO N. FONSECA	1652228	R. São Vicente a 5 010 V. S. Vicente	Jodivaldo
06	Joazinete S. Pereira	4095-49	R. Coronel delino delino a 2 117 Vila São Vicente	Joazinete
07	Marta Ferreira de Souza	4389013	R. 05 010 2 LT 23 V. São Vicente	Marta
08	Colquiria Gonçalves Rocha	4386752	R. 05 010 2 LT 22 Vila São Vicente	Colquiria
09	Idelfonso Ribeiro Botelho	489.317	R. 05 010 2 LT 23 Vila São Vicente	Idelfonso
10	Sandra de Almeida Sousa	23415937	Rua 05 010 2 LT 24 Vila São Vicente	Sandra
11	Adriana Ribeiro Botelho	4490557	RUA 05 QUADRA 02 LT 25 VILA S. VICENTE	Adriana
12	Maria Gladia S.C. Silva	5041352	Rua 6, Quadra 2, lote 7 Vila S. Vicente	Gladia
13	João Pereira da Brita	887.930	Rua 7 Quadra 12 lote 19 Vila S. Vicente	João
14	Fernanda Souza Silva	3227324	Rua 6 Quadra 3 lote 17 Vila S. Vicente	Fernanda
15	Illeanir Martins de Souza	4466696	Rua 6 Quadra 3 lote 17 Vila S. Vicente	Illeanir
16	Valdete da Silva Alves	5559694	Rua coronel delino a 10 10 2 V. S. Vicente	Valdete
17	Luciana N.O. Fonseca	2387987	Rua S. Vicente 210 LT 22 V. S. Vicente	Luciana
18	Leozina Ferreira Branca	379507	Rua. 5. Quadra 10. lote 24 V. S. V.	Leozina
19	Luciana Ferreira Branca	5465458	Rua 5. Quadra 10. lote 24. V. S. V.	Luciana
20	Amadeu Ferreira Branca	5774553	Rua 5. Quadra 10. lote 24. V. S. V.	Amadeu

ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Santana R. de Oliveira	5.774478	Rua Coronel de Fina 5 L 10	José Santana
02	Divanete Juvenio das Santos	4.165987	Rua 02 Ad 034 LT 17 V. São Vicente	Divanete
03	Silvana Maria Santos Alves	5.725581	Rua 02 Ad 14 LT 17 V. São Vicente	Silvana
04	Daniela Alves da Silva	5.703850	Rua 02 Ad 09 LT 19 Vila São Vicente	Daniela
05	Lucivânia de Santos Alves	4.388770	Rua 02 Ad 09 LT 19 Vila São Vicente	Lucivânia
06	Aparecida Margarida das Reis	2.588.609	Rua 02 Ad 09 LT 20 Vila São Vicente	Aparecida
07	Uldair José Santos Cabalo	9.201.947	Rua 02 Ad 09 LT 20 Vila São Vicente	Uldair
08	Valdir Santos Alves	3.561924	Rua 05 a 14 LT 21 Vila São Vicente	Valdir
09	George dos Santos Alves	4.562385	Rua 02 a 9 LT 18 Vila São Vicente	George
10	Maria Margarida Ribeiro das	2.4153684	Rua 5 a 10 LT 16 Vila Mutirão	Margarida
11	Semedi Vitor Emanuel dos Santos	4.812000	Rua 6 a 12 LT 18 Vila São Paulo	Semedi
12	Genaldina Rodrigues de Aguiar	5.4822548	Rua 5 a 05 LT 16 Vila São Paulo	Genaldina
13	Ana Karoliny Pereira de Almeida	2.342312	Rua 10 a 6 LT 15 Vila São Paulo	Ana Karoliny
14	Fernando Henrique Pereira Almeida	3.420397	Rua 9 a 9 LT 29 Jardim	Fernando
15	Leorina Rosa dos Santos	1.209318	Rua 3 a 11 LT 21 Machadim	Leorina
16	Marina Ferreira dos Santos	3.915291	Rua 01 a 20 LT 14 Maracáman	Marina
17	Agripio Alcibades dos Santos	4.120403	Rua 03 a 20 LT 30 Vila São Vicente	Agripio
18	Eurica de Almeida Santos	2.939401	Rua 10 a 11 LT 32 Vila São Miguel	Eurica
19	Wesley Pereira Lopes	30.04.2910	Rua 9 a 13 LT 20 Vila São Vicente	Wesley
20	Raiany de Oliveira Caldera	7.499115	Rua Coronel de Fina 5 L 10	Raiany

31 OUT 2011

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES 1 APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01.	RENATO GOTEILHO FIMENTEL	4910839	R. Gramado a-03 Lote 17 PTO. RIBEIRO	Renato Goteilho
02	Daiane Ribeiro Fimentel	4776652	R. AMIANTO 571- NTO. RIBEIRO	Daiane Ribeiro
03	DANIEL MORAES LOPES DE SOUZA	4770039	Sítio CAMAR	Daniel
04	Maria Cristina da Cruz Souza	5055302	Rua Recanto das Palmeiras	Maria Cristina
05	Genelzi Lopes de Souza	4489580	Sítio Camar	Genelzi
06	JOVERSON C. SOUZA	1635105	Sítio CAMAR	Joverson
07	Daniella Lopes de Souza	251060	Sítio Camar	Daniella
08	Daniel Nunes de Souza	4546252	Rua da Cruz	Daniel
09	Edmarcelo Domingos de Azevedo	972952	R. Esperlandia	Edmarcelo
10	Adilson Gomes de Almeida	445899	R. 13 e 14 PNC	Adilson
11	Juliano Dias de Azevedo	42193130160	R. V. Senhora de Medeiros v. 204	Juliano
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

SSCE - M. 119

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES A APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elton Dimante da Silva	4028083	R. RIBEIRÃO Preto, QUADRA F, LOTE 26, ALT. PARAISO	[Assinatura]
02	Wagner José da Silva	3081294	AV José Tei Jones Q 22 L 12	[Assinatura]
03	Rodolfo de Neri Lordeiro	4663296	RUA ITABAIANA Nº 11 CENTRO	[Assinatura]
04	SEBASTIÃO DA SILVA	2590195	RUA ITABAIANA Nº 11 CENTRO	[Assinatura]
05	Daniel F. Fernandes	1790822	Rua Cantanhão Q 10 L 21, Parque S.	[Assinatura]
06	Rosimar F. da Conceição	40728156	Rua João Jaime Junior B. 46, Lot. 16	[Assinatura]
07	Sergio Pereira Silva	5014239	Rua 13 de maio nº 28 B. centro	[Assinatura]
08	Paula Bruna Nunes	3462947	Rua 25 de Dezembro Qd-46 Lt-08 J. Centro	[Assinatura]
09	Carlos Roberto	3463738-	Rua Itabaiana N. 15 Centro	[Assinatura]
10	ALEXANDRA SIMÃO DOS SANTOS	2068330	RUA URÂNIO Q. 03 LT. 16 S. 16	[Assinatura]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

10

Associação Cultural e Comunitária de Niquelandia

ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria de Fátima Simão	6.487325	Rua b. 02 - l. 10 - Vila São Vicente	Maria de Fátima
02	Roberto Pereira da Silva	2413313	Rua Carandá 021413	Roberto
03	Maria Aparecida Radechewski	3226808	Rua Anapólia 09416 Centro	Maria
04	Lefferson de Oliveira	29520642	Rua Machado 02412	Lefferson
05	Claudia Nunes	192324	Rua Unica Gaspar Dutra	Claudia
06	Tallia Rodrigues Lima	342532	Rua 9 de 2 1717 V. São Vicente	Tallia
07	Joana Martins da Cunha	532438	Rua São Francisco de Assis Escorad. de Lima	Joana
08	Maria Rodrigues de Souza	2413313	Rua São Francisco de Assis	Maria
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

12/1
Comunidade

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Maria Ribeiro de Freitas	2768111	AV. Radial Norte nº 189 ST. BH	João Maria
02	Adriana Maria de Freitas	2490605	Fazenda Mata Coca. Região da Gramma	Adriana
03	Roberta Ribeiro de Freitas	4490423	Rua Nova Roma 65.173.100	Roberta
04	Glória Pastoreira da Cruz	5077143	Rua Araguaia nº 42 B. P. Panema	Glória
05	Isabella Lopes de Souza	5617598	AV. Amazonas nº 65 Centro	Isabella
06	Almerinda Pereira da Silva	1492612	Rua Almirante Tamandara nº 31	Almerinda
07	Marcelo Gomes de Souza	371441341	AV. Almirante Tamandara nº 32	Marcelo
08	Valdemar André de Araújo	9070985	Rua da Cruz	Valdemar
09	Suly Rizzato da Silva	3469717.7139813	Fazenda Jacon	Suly Rizzato
10	Simone Bastos	CPF. 985.569-161-0	Rua 21 de Abril 1.30134/Atlântico	Simone
11	Marcelo Henrique de Souza	15260237	Rua Machado 65 2.27	Marcelo
12	Beatriz Maria de Souza	2911653	Rua Machado 11 A. 1.12 Bairro Av.	Beatriz
13	Antônio Pereira da Silva	9829437	Rua Gonçalves Leão 12 110	Antônio
14	João Joaquim de Souza	2509585	Rua Paraíba 25 113 Setor Bela H.	João Joaquim
15	Leonor Falcão	1863205	América Mendes nº 99 Centro	Leonor
16	Joaquim Maria Cabral	1620677	Fazenda Mata Coca	Joaquim
17	João de Souza	1625329	Rua São Efigênia nº 47	João
18	Elisavira Beltrina de Castro	4555622	Rua União 12 31	Elisavira
19	Wany Pacheco da Silva	00160851-75	B. Silveira no lado da igreja	Wany
20	Marcelo Antônio da Silva	4831.645	Rua José Francisco 195 119	Marcelo

31 OUT 2011

200

17

1005 122

ANEX 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jenes Alves F. Azevedo	31895722235928	Vila Santa Fe nº 12 Centro	Jenes
02	MARCIO ALVES FLORES	5218596	Av. GALDÉCIO M. FERNANDES 616 LTOS	Marcio Alves
03	Aleiton Guilherme	833595	Rua 7° Setembro Nº 76	←
04	DARLON HONORATO DOS SANTOS	5219372	RUA 7 SETEMBRO Nº 76	DARLON
05	Adriano Alves Farias	5467864	Rua Galpécia M. Ferrandes 616 LTOS	←
06	Andressa Feliciano de Souza	04487817045	Edimark Q1 Q8	Andressa
07	Ida M. de Souza Feliciano	4488692	R: 02 Quad Amel viário Q01:09	Ida
08	Suelly Braz V. da Silva	000783793	R: 04 Q22 L75 Barro Santa Efigenia	←
09	Maria Tereza	3926749	Rua João Batista M10 Bairro Planado	Maria
10	M.ª Espereide Santes	820435	Rua goios Q1 Lta4	M.ª Espereide
11	Lea de Souza Oliveira	2208419	Rua João Gonçalves Pereira 449 Jd. Athaydes	Lea de Souza
12	Adair Alves Brito	152238	Rua 15 de Novembro 118	←
13	Antônio O. Fagundes D. de	610347	Rua 15 de Novembro nº 19 Centro	Antônio
14	Elismar de Souza Leal	34316952	Avenida Constante A. L. 27 SLN	Elismar
15	Galdeci Ribeiro Spindola	1.928.467	Rua goanesia Nº 23	Galdeci Spindola
16	Edison da Silva Reis	2246749	Rua 15 Novembro Nº 23	Edison
17	PAULO LEZAR	14350242	BH SOL NASCENTE	Paulo
18	Sandra Maria de M. do	5213175	BH SOL NASCENTE	←
19	Elvira Damasceno Borges	2108663	AV. MENEZES 44	Elvira
20	Benedito Leite Borges	2274475/5867568	ASS-J. M. MARI L. 22	Benedito

31 OUT 2011

15

Associação Cultural e Comunitária de Niquelandia

ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dirella Pinheiro de Brito	0941620	Bairro Sta Epigênia Rua 03 Q26 Lote 10 nº 5º	Dirella
02	Delva Ribeiro de Assis	4856792	R. Mato Grosso do Sul Q 10 L 11 Conj. Seta 76420.000	Delva
03	Joseide Maria de Jesus Franca	3640685	R. Mato Grosso do Sul L 10 Q 07 Portal do Lago	Joseide
04	Alizonete Freire Teixeira	4668629	R. Mato Grosso do Sul Q 10 L 15 76420.000	Alizonete
05	Vinhas Charles Barroso Nara	2.881.325	R. Espírito Santo Q2 21 33 Conj. Seta	Vinhas C. S. Nara
06	Yara Feres Teixeira	41296011	R. Espírito Santo Q1 L 13 Conj. Seta	Yara Feres Teixeira
07	Elisvane Freire Teixeira	5282244	R. Mato Grosso do Sul Q10 L 03 Conj. Seta	Elisvane
08	CLEZIA PEREIRA	4110911	R. Mato Grosso do Sul Q10 L 13 Conj. Seta	Clezia
09	Edineide Conceição Santana	4893924	R. Mato Grosso do Sul Q13 L 05 Conj. Seta	Edineide
10	Cláudio Alves Moreira	3290577-374566	R. Mato Grosso do Sul Q13 L 05 Conj. Seta	Cláudio
11	Luizsonides dos Santos Pereira	3943699	R. Mato Grosso do Sul Q10 L 12 Conj. Seta	Luizsonides
12	VICENTE FERREIRA MARTINS	1309361	R. Mato Grosso do Sul Q11 L 11 Conj. Seta	Vicente
13	Maria Ferreira de Brito	5174502	R. Espírito Santo Q11 Lote 20 Seta	Maria
14	Edite da Silva Conceição	2882271	R. Espírito Santo Q11 Lote 20 Seta	Edite
15	Edivaldo da Silva Conceição	5135765	R. Espírito Santo Q11 Lote 20 Seta	Edivaldo
16	Edmundo Ferreira Martins	5534402	R. Espírito Santo Q11 Lote 30 Seta	Edmundo
17	Janilei Francisco de Araújo	4129569	R. Espírito Santo Q11 L 04 3º etapa	Janilei
18	Emônio Carlos Domínguez	4776314	R. Espírito Santo Q14 L 4 3º etapa	Emônio
19	João Siqueira Costa	11.339.074	R. Espírito Santo Q1 Lote 211 Conj. Seta	João
20	Elizete Batista Leite	4710908	R. Espírito Santo Q13 L 16 Conj. Seta	Elizete

31 OUT 2011

20

Associação Cultural e Comunitária de Niquelandia

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leandro Rêgo, Dias Silva	6444230	Rua Capangente nº 4	Leandro
02	Emmanuel Oliveira Fonseca	973371 d62	N. 7 de Setembro	Emmanuel
03	Guilherme Rosa Dias	397740311	_____	Guilherme
04	Patrícia F. Ribeiro	373534-9	_____	Patrícia
05	Wilson da Costa Souza	4176336 550.2	Av. J. B. Santa Epifânio	Wilson
06	Marcelo da Silva	2878941	Rua Paraná nº 48	_____
07	Fosil Fernandes	10694334	_____	_____
08	Adriano Simão Viana	000400038 580. R.	Chc. A 23 603	Adriano
09	Guilherme Camargo Fernandes	24525652039 58.	Rua Aureliano Brant nº 26	_____
10	Edilson Alves dos Santos	102114555	Rua Olímpica nº 06 nº 08	_____
11	Glória Buzia Carlosa Maia	0413523883	Rua João Jaime Juni nº 4	_____
12	Lucimara Henriques P. Rocha	0239421725	Av. Brasil	Lucimara
13	Alba Maria Silva Paiva	1658716	Av. N. S. de Aparecida	Alba
14	José Márcio da Silva	3226397 58.	Av. Brasil nº	José Márcio
15	Renato Immano da Silva	4129462	Rua Ribeiro Preto	Renato
16	Wendell Vieira de Souza	1210676	Av. José Eurico Chaves nº 6 602	Wendell
17	Poulo Rêgo Sanches	626916 002	Jardim Altamir	Poulo
18	Manoela Gonçalves Silva	867110 002	Chc. A 3 612	Manoela
19	Manuel Costa	16984950	Rua João Rêgo nº 01	Manuel
20	Sebastião Lima de Jesus	747222	Rua de Jarmir nº 1 206	Sebastião

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Tuliano ADO B. Pereira	4488602	R. boias 504 Belo Vista	Tuliano
02	Edlene T. de Lira	2222742	R. Santa Efigenia n. 13	Edlene
03	Eliana Felix Pardini	541835471-9	R. Olminda Comandante n. 12	Eliana
04	Bruno Silva Canuall	659967371-00	Rua Estrela de Bahia n. 107	Bruno
05	Anche Ruy Conceição de Paula	5562551764	Imagem Amara	Anche Ruy
06	Rose Claudio da Costa Ruy	22210664	Rua mequim n. 17 L03	Rose Claudio
07	Maria Rose Gomes da Santa	5461560	Rua Santa n. 37 L05	Maria Rose
08	Alma Regina Vilela	2774255	Rua Olegário n. 9 L23	Alma Regina
09	Glória Carmem de F. Silva	5135677	Macedo da 24 COCA 02	Glória
10	Luciana Damasceno da Silva	4692252	Rua Santana n. 65 fundo	Luciana
11	Rubely Selye dos Santos	5289715	Rua coronel Deluio n. 59	Rubely
12	Maria Odadia Gomes da Silva	1597644	Rua 5 n. 07	Maria Odadia
13	Eugenio Josemar Inacio da Silva	3791267	Rua marechal Rondon	Eugenio
14	Mauro Soares da Silva	4282024	Rua 7 A-04 L=2 Vilela	Mauro
15	Glenn A. S. Vilela	4739581	LVA: 10 n. 07 STA EFIGENIA	Glenn
16	Marcilene da Costa Taux	3499839	Rua 5 de novembro q. 38 L. 26 jardim	Marcilene
17	ATHILDE GONÇALVES	4531874	RUA ARAGUARI Q: 29 L12 CENTRO	ATHILDE
18	Jorge Luis Ferreira Franca	2266821	Rua. Aureliano brant n. 72 Imagem	Jorge
19	Eduardo P. Magalhães	4778153	Rua Joaquim Castro alda	Eduardo
20	Fabio Alvaro Gomes	5253536	R. Castello Branco n. 108 B.A	Fabio

31 OUT 2011

Atestado das Com.
CONFERE COM O...

126
50035

ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM POIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Heancho trindade da silva	5774548	Rua Goiás Q38 Lt08 jardim III etal	Heancho
02	marlúcia Soares da costa	5379782	Rua mata Grosso Q36 Lt06 jardim III etal	marlúcia
03	Santana Rodrigues trindade	3227475-2863294	Rua Goiás Q38 Lt09 jardim III etal	Santana
04	Joel Pereira da Silva	3830294-2882029	Rua Goiás Q38 Lt08 jardim III etal	Joel
05	Sandro trindade da silva	5774926	Rua Goiás Q38 Lt08 jardim III etal	Sandro
06	Josilene Gomes Almeida	5280190	II II II II III etal	Josilene
07	Silvanio Rodrigues trindade	5546701	Rua Goiás Q38 Lt09 jardim III etal	Silvanio
08	Felipe Aragão da trindade	4293561	Rua Goiás Q38 Lt09 jardim III etal	Felipe
09	João Rodrigues trindade	2.755.505	II II II II II II II II	João
10	Jerson de Araújo Aragão	5212534	II II II II II II II II	Jerson
11	Jordana Fonseca de Souza	9377563	II II II II II II II II	Jordana
12	Elton Ribeiro de Freitas	5770032	Rua mata Grosso Q38 Lt08	Elton
13	Aldo Aparecido Siqueira	4770037	Rua Para Q37 Lt03 jardim Atlantico	Aldo
14	Emilia Souza Silva	32274548	II II II II II II II II	Emilia
15	Agrénis Ribeiro de freito	5774649	Rua mata Grosso Q33 Lt28	Agrénis
16	Eduardo Alves Siqueira	5778243	Avenida Galimaria fernando Q39 Lt28	Eduardo
17	Vanderlei pereira	9774549	II II II II II II II II	Vanderlei
18	Agelton Ribeiro	5770234	II II II II II II II II	Agelton
19	Vanusa Soares Costa	5774781	II II II II II II II II	Vanusa
20	Tereza da Silva Batelha	5320462	II II II II II II II II	Tereza

31 OUT 2011

20

SSCF
4
127
das Com...

ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Deuzira L. Leiro da Silva	4289148	R. paraita 0163 L1, trans Sete	Maria Deuzira
02	Angelita Francisca Dias	28690389	Rua paraita 009 LT 02 conf. Sete	Angelita Francisca
03	VALDIR AMARAL	4387863	RUA Paraita 0103 L 32	VALDIR
04	Wladimir Gomes da Silva	1680253	Rua Paraita 0103 L 24	Wladimir
05	Glenn Abilio Nunes	21493	Rua Paraita 0103 L 02	Glenn
06			FAZ. Jandira	José
07	JOSÉ DE			JOSÉ
08	Evandro Venício	4218520	Rio de Jacinto Sete	Evandro
09	Umarimar Manoel do Silva	3041797	R. SOARES 35	Umarimar
10	JORGE MARIANO DE SEQUEIRA	2.510	Temple Sete	JORGE
11	Yori Ferreira da Gama	460.008	R. de Saneiro 002 L 01 trans Sete	Yori
12	Carla Tainan G. Ramos	2.184.086	Rua mata grosso do sul 010 L 07	Carla
13	Yahay da Silva Santos	4437764	R. Mata Grosso do sul 010 L 17	Yahay
14	Ana Paula Becker Amaral	633 266041	Rua m. mata grosso do sul 010 L 12	Ana Paula
15	Romário Botelho Bimental	489295	R. Espírito Santo 01 L 24 conf. Sete	Romário
16	Henri N. E. da S. Lora	1.057322	R. Espírito Santo 01 L 03 conf. Sete	Henri
17	Marlice Pires da Silva	6104721	R. Esp. Santo 01 L 30 conf. Sete	Marlice
18	Alcides Alves Gomes	3357403	Rua Espírito Santo 02 L 01	Alcides
19	Paulo Ferreira Fernandes	49.603.670	Rua Espírito Santo 02 L 20	Paulo
20	Eda Quintina Marques Filho	219631301	Rua Espírito Santo 02 L 01 L 04 trans	Eda

2011

18

SSCA
M. da S.
198

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dolores Pereira	4388419	Rio Rio de Janeiro n: 160. B. Sta. Eliza	Dolores
02	Ademir José Fabral	4004593	Rua Rio de Janeiro Bd. B. Itaipu, ponto 611	Ademir
03	Maysson B. de Oliveira	0670037	R. Direita n: 34 Centro	Maysson
04	Valter de Oliveira	2298702	R. Direita n: 94 Centro	Valter
05	Isacema de Araújo Dias	4298155		Isacema
06	Bernardo Modesta Gomes	756570	Rua Direita n: 77 Centro	Bernardo
07	Ar. Paula Maria Cabral da Silva	5462930	Av. Menezes n: 49 Centro	Ar.
08	Genir Maria Cabral da Silva	1863205	Av. Menezes n: 49 Centro	Genir
09	PAULO CESAR PEDROSO DA SILVA	1425024	Av. Menezes n: 49 Centro	Paulo
10	NILTON PEDROSO DA SILVA JÚNIOR	3021795	AV. MENEZES n: 49 CENTRO	Nilton
11	NILTON PEDROSO DA SILVA	2591309.2	AV. MENEZES n: 49 CENTRO	Nilton
12	Maria das Graças Pereira	5212854	Rua Castro Alves X: 20 Bela Vista	Maria
13	Alcides Maria de Almeida	5213125	B. Itaipu nos 611 E	Alcides
14	Nadira Ribeiro Gomes	3927265	Fazenda Criminosu	Nadira
15	Maria Cabral Adorno	3711954	Fazenda Criminosu	Maria
16	Sergio Maria Cabral	1690672	Fazenda Criminosu	Sergio
17	Antônio Roberto Spindola	2777907	Residência Mangueira	Antônio
18	Luiz Carlos Spindola	2777965	X X X	Luiz
19	Adilson Luiz da Silva dos Santos	2912067	Avenida Menezes Nº 57	Adilson
20	Anderson Luiz de Oliveira	41.345.4022	Fazenda Rio de Peixe	Anderson

31 OUT 2011

210

SSCF 4

M. 085 Com 129

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Alves da Silva	3227542-865173	Rua General Holanda 2	Maria Aparecida
02	Renata de Mello Duarte	5358979	CAC A-22 L-06	Renata
03	Flavio Cardoso Alves	5355247	Rua Brasil 102	Flavio
04	Aglaucia de Abreu Pacheco	5461445	Rua Alto Paraiso 402	Aglaucia
05	Jose Fernandes	6397720	Rua Alto Paraiso 4402	Jose Fernandes
06	Adriana Espinola Santo de Almeida	4489936	Rua Sao Paulo 101	Adriana
07	Mameel Rosa Moreira	708546	Rua Maria Zeldene n-19	Mameel
08	SUELINA R. M FRANCISCO	5140162	Rua Maria Goldacio n-19	SUELINA
09	Donaldo Evangelista de Jesus	5682798	Rua Sao Joao n-31	Donaldo
10	Poliana Louro da Silva	44344512	Conjunto Alpha A-2 L-26	Poliana
11	Denize Aparecida Conceicao e Silva	10205721	Rua Dona Maria Francisco 561	Denize Aparecida
12	Elvian Alves de Andrade	4781961	Rua Almirante Camarao n-6	Elvian
13	Eudel Pereira Magalhães	4778153	Rua Jdaquini Martin de Alk	Eudel Magalhães
14	Aparecida Ribeiro Leite da Silva	22128362	Rua Simoes n-16 7642000	Aparecida
15	Edeleia Soares de Almeida	2222742	Rua Santa Efigenia	Edeleia
16	Ana Claudia Santos	418285-0	Rua Tocantins n-31 Ipanema	Ana Claudia
17	Albercio dos Santos	3721339	Av. Radial Norte n-140	Albercio
18	Elton Junior Almeida	2.39626	GO 937 km Rodovia de f	Elton
19	Edileia Pereira Barbosa	492980	Rua Rio grande do sul 03	Edileia
20	Edemilson de Araujo	90383354153	Rua mission n-13	Edemilson

31 OUT 2011

20

Ass. Com. 130 4 sec

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maximo Ramos Freire	4399015	Rua São João nº 06 B. series	[assinatura]
02	Francisco Fernando Oliveira	3581494	Rua do Aeroporto Cel. Barreto	[assinatura]
03	Vandim R. dos Anjos	204128560	Rua Cel. Del'Fini n. 23 centro	[assinatura]
04	Carlos Alves de Almeida	5045347	Rua Guioira Bd. 7 - Lt. 04 - Setor Alto Povo	[assinatura]
05	JOSE TEÓFILO SANTANA	213.724.159	Rua 4 Q23 Lt 21 nº 03	[assinatura]
06	Hilda Carla Martins	709285	Rua Santa Paula nº 137 - BH	[assinatura]
07	Claudioimar Batista da Silva	4726249	Bruene Silva juni	[assinatura]
08	Yonel Carlos B	1090238		[assinatura]
09	Joana Dora	409981	Rua Santa Paula Quadra 33 Lote 15	[assinatura]
10	Wanderley Alves de Souza	4063344	Garagem Sra. José	[assinatura]
11	Reginaldo Borges da Silva	1185296407	Quad 2 Quadra 6 Lote 15 Parque Santa	[assinatura]
12	Marcos Aurélio de Almeida	459-4790	Praca 23 maio STA Efigenia	[assinatura]
13	Genaldo Alves da Silva	3447027-5937710	Av. Getúlio Vargas Bairro de Leões	[assinatura]
14	Wanderlécio Faria Pinto	4004511	Rua 06 Lt 15 L16 Lagoas Claras	[assinatura]
15	Wagner R. Santos	17.04.31.8	Av. Getúlio Vargas nº 106	[assinatura]
16	JANES DE SOUSA	24.04.39.100	Av. Getúlio Vargas nº 106	[assinatura]
17	José Domingos de Souza	424169	Av. Getúlio Vargas	[assinatura]
18	Helena Cruz de Oliveira	9.892.904	Av. Getúlio Vargas nº 191	[assinatura]
19	Wagner Rodrigues da Silva	5400998	Av. Getúlio Vargas nº 191	[assinatura]
20	WAGNER RODRIGUES DA SILVA LEAL	2486615	Rua Pres. Costa e Silva HB BH	[assinatura]

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Zefirina de Oliveira Rosa	5774025	Rua JK nº 17 Sta Efigênia	Zefirina
02	Mª Oliveira Fonseca	885522	Rua JK nº 18 Sta Efigênia	Mª Oliveira
03	Antenor Rosa de Souza	4044281	Rua JK nº 17 Sta Efigênia	Antenor
04	João Fernandes Souza	4302158	Rua Rubens prto nº 329 B/H	João
05	Benedito da Costa Queiroz	2519153520	Rua Sta Efigênia nº 29	Benedito
06	Marin de Fátima S. Silva	386763	R. 8ª Efigênia nº 15 centro	Mª Silva
07	Mauciene Correia Pereira	4409189	2ª Rua Sta Efigênia nº 77	Mauciene
08	Paulino Pinto Portuques	070241	Rua Sta Efigênia nº 75 centro	Paulino
09	Eduardo Hilário Rodrigues	5674554	Rua Rio de Janeiro A.C.L.C	Eduardo
10	Wilmar Pereira dos Santos	4409081	Rua B. B. Machado nº 52	Wilmar
11	João Batista Ferreira dos Santos	5774418	Rua Professor Vaser nº 32	João
12	Wlmes Rodrigues dos Santos	5774434	Rua 3ª e 5ª B. B. Machado	Wlmes
13	Maria Auxiliadora Neves	2084207	Rua Machado L 1 nº 12	Maria
14	Giulene Tochio Godoi	4179055	Rua João Teixeira Filho nº 05	Giulene
15	Stábio Fernandes do Godoi	3614377	Rua João Teixeira Filho nº 5 B. B. Machado	Stábio
16	Lilias S. Mendes	4068201	Rua João Teixeira Filho nº 09 B. B. Machado	Lilias
17	Durina Pereira dos Santos	4575282	Rua Casca 129	Durina
18	João Pedro de Souza	4488751	Rua direita centro	João
19	Chotilde Batista do Godoy	4488752	Rua direita centro	Chotilde
20	Lucio Nunes de Lima	1155474	Rua direita nº 83	Lucio

31 OUT 2011

132
4
see

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fontana de Souza Moura	2780037	Alameda meneses nº 44 centro	[assinatura]
02	Jesusito Pereira Martins	1933351	AVENIDA MENEZES nº 42 CENTRO	[assinatura]
03	Luca Souza Borges Martins	4639403	AVENIDA MENEZES nº 67 centro	[assinatura]
04	ROSELIO MARTINS MARTINS	1943857	AV MARECHAL DUTRA 21124	[assinatura]
05	Caetano Pereira Martins	2244652	AV MENEZES nº 44 CENTRO	[assinatura]
06	Roger P. Martins	5442418	AV. MENEZES nº 44 CENTRO	[assinatura]
07	Santa Maria de Jesus	3889199	(080218) Avenida Menezes Centro nº 44	Santa Maria
08	Dr. Alarcão Rocha	183.603	Avenida Menezes Centro nº 44	Alarcão
09	Arturo G. Dias	4911841	Bairro Santa Efigênia R. 7-09	Arturo
10	Admaro B. Araújo	2254166	Bairro Santa Efigênia R. 7-09	Admaro
11	Admaro B. Araújo	39442262149	Bairro Santa Efigênia R. 7-09	Admaro
12	Denise Gonçalves Santos	4942884	AV MENEZES nº 42 CENTRO	[assinatura]
13	Giuliano Souza Martins	5764403	AV: MENEZES nº 42 CENTRO	Giuliano
14	Michael Alves de Nascimento	5212538	AV: MENEZES nº 42 CENTRO	Michael
15	Josiane dos Santos Araújo	4458936	AV: MENEZES nº 42 CENTRO	Josiane
16	JOSÉ VALTER RODRIGUES	000 984797	AV: MENEZES nº 42 CENTRO	JOSÉ VALTER
17	Emmanuel Pereira Martins	4311620	AV: MENEZES nº 42 CENTRO	[assinatura]
18	BEMEDITA NISOSA	4490591	AV: JOSE TEIXEIRA XAVES	BEMEDITA
19	Valdete R. de Sousa	2213062	AV: MENEZES nº 52	Valdete
20	Marilda Pereira de Lima	998654	R: Santa Catarina nº 78 B: JK	Marilda

31 OUT 2011

18

[assinatura]

Associação Cultural e Comunitária de Niquelandia
183
[assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wilder Araújo Sampa	3.409932	R. Presidente Prudente nº 85	Wilder A. Sampa
02	Yandilson Diego B. de Alencar	5559754	R. Barão do Rio Branco Odo - LTL AP	Yandilson
03	Patricia de Brito Rêgo	2126474151	rua Juy Malordow	Patricia
04	Wendson Barbosa de Oliveira	3853874	Rua Olguinhas - de J	Wendson
05	Renato Luis Romão	7402267312	Santa Efigenia Rua 10 nº 8	Renato
06	Francisco Ribeiro Guimarães	294383	R. 8 de Janeiro Qd 14 S. Sudeste	Francisco
07	Dyhalson Guimarães	2909499291	Rua Duval 11 centro	Dyhalson
08	Leuz Pereira Barbosa	1675561	Rua T nº 25	Leuz
09	Forteniza M. Fl. Bragança	2285406	Rua São Sebastião Qd 26. LOR	Forteniza
10	Agus. Roberto Resende da Luz	3518218361818	Rua Parana a h. 201 nº 14 Sul	Agus
11	Silvani de Oliveira Souza	5210470	R. Rio de Janeiro Qd 12 bt 14 f. Alta. 3	Silvani
12	Fernanda Leuz Sales	13069572mg	Rua Ribeiro Pente on 52	Fernanda
13	Ailton Souza da Silva	5015835	R. 05 de novembro Qd 23 Lt 04 J. A	Ailton
14	Adalberto Lopes	3569074	Rua João Pessoa Rua 042 LOR	Adalberto
15	Roba Moreira da Silva	86628911	av. Rondonia st. 12	Roba
16	Carlaete Souza Moura	8385651	Rua das Flores	Carlaete
17	Jose Elias Alves da Silva	2924363	Rua Barão do Rio Branco Lt 11	Jose Elias
18	Julio Cesar da Silva	03540596	marido casa nº 01	Julio Cesar
19	Roberson Borges Santana	80480115580	Rua Carlos Gomes 193 BH CE M	Roberson
20	Manoel da Rocha	4308136	Rua Monseñor A. S.	Manoel

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	76420-00	ASSINATURA
01	Gustavo Bueno Taguatinga	2.240.234	Rua Santa Efigênia		Gustavo B.T
02	Ana Heloisa Bueno Taguatinga	5659160	Rua Santa Efigênia		Ana B. Bueno
03	Vanessa Bueno Taguatinga	2.043.045	Rua Santa Efigênia		Vanessa Bueno
04	Waldemar Hilton Rodrigues de Souza	3.295.899	Rua Santa Efigênia		Waldemar
05	Portimato Pereira da Silva	4.393.5-2-2	Rua Santa Efigênia nº 3		Portimato
06	JOSE MARCIO PEREIRA	4593386	Rua 6-A Santa Efigênia nº 9		Jose Marcio
07	Roberto Pinheiro da Oliveira	3204015-24713	Rua Santa Efigênia - nº 15 Centro		Roberto
08	Adelir	1942-083	Rua Santa Efigênia nº 15 ci		F. D. D. D.
09	David Rodrigues Vieira	5316412	Rua Rio de Janeiro nº 05 Sta Efigênia		David
10	Marli Torquato	2374927	Rua Rio de Janeiro nº 05 Sta Efigênia		Marli Torquato
11	Anita Rodrigues Vieira	3227424-28	Rua Rio de Janeiro Sta Efigênia		Anita
12	Januária dos Santos Silva Vieira	4776469	Rua Rio de Janeiro nº 03 Sta Efigênia		Januária
13	Adelny José Cabral	4004593	Rua Rio de Janeiro D.B. 11		Adelny
14	Evangelista de Araújo Dias	3745471	Rua Rio de Janeiro S/nº Sta Efigênia		Evangelista
15	Maria Alves de Andrade	21607810-5	Rua Rio de Janeiro D.D. 17 02 Sudeste		Maria
16	Lucilene Alves Alves Conceição	4388572	Rua Rio de Janeiro S/nº 12 Sudeste		Lucilene
17	Maria Izabelene Silva Oliveira	5366470	Rua Rio de Janeiro Setor Sudeste		Maria Izabelene
18	Mª das Graças Alves de França	2222994	" " D. 11 2 Setor Sudeste		Maria das Graças
19	Charles Afonso Pereira Paz	5212589	Rua Rio Janeiro 158 Sta Efigênia		Charles
20	Rene de Oliveira Rosa	5270637	Rua Rio Janeiro nº 158 Sta Efigênia		Rene

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 76420-00	ASSINATURA
01	Edio Jovelino Costa	112590	Rua Rio de Janeiro nº-03	Edio
02	Zenair Francisco de Souza	4004580	R. Gabriel R. de Freitas Rd-29 109	Zenair
03	Carlos Henrique Pinto	2626070	Rua São Paulo nº-05 centro	Carlos
04	M. Nazari F. de Azevedo	5774012	Rua São Paulo nº-04 centro	M. Nazari
05	João Paulo F. de Azevedo	5533813	Rua São Paulo nº-04 centro	João Paulo
06	Roberto Vilgimar Vieira	4407543	Rua São Paulo nº-7 centro	Roberto
07	Deusdete F. de Andrade	2481013	Rua Galdencio Fernandes CHC	Deusdete
08	Gean Junes Souza Salgado	5554634	Rua da Saudade Bairro Canaã	Gean
09	Patilicia Ferreira da Oliveira	5213033	Rua da Saudade 11 11	Patilicia
10	Nadir Pereira Coelho da Costa	4036656	Vila dos Palos	Nadir
11	Osilton Gonçalves dos Santos	5081562	Rua da Saudade	Osilton
12	Paulo Sérgio da Silva	44845808	Rua Bela Vista vila Multirão	Paulo
13	Juliana Bento de Jesus Ol.	5235452	Rua Bela Vista " "	Juliana
14	Albino Silva de Mota	3444717	Rua Bela Vista " "	Albino
15	Sebastiana Nunes Bernardes	355552	Fazenda Caicara	Sebastiana
16	Julio Cesar Ferreira Rezende	4484395	Rua Benedito José Taveira	Julio
17	Ademir Pereira de Souza	4991838	Rua Benedito José Taveira	Ademir
18	Silvio Monteiro Campos	776507	Rua Benedito José Taveira	Silvio
19	Walter Pereira Siqueira	2442294	Rua Benedito José Taveira	Walter
20	Jose Eduardo Ferreira Santiago	4119050	Rua da Saudade	Jose Eduardo

31 OUT 2011

136
136
136

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wesley Ribeiro de Freitas	2293000	Rua Irineia Peixoto n 20	[Assinatura]
02	Dalton Pedroso da Silva	2754173	Alameda Meneiz de 49	Dalton
03	Carlene Scauze Martins	5774342	Avenida Meneiz Centes M 92	Carlene
04	Bercho Alberto Camargo	120357666	Rua Boa d 43 L3 3 ETAPA	Bercho
05	POPEL C. G. G.	3259119	2 AV. Jucilino cubick 109	[Assinatura]
06	2021/2022 S. B.	1977522	PRAÇA SILVA JUNIOR.	[Assinatura]
07	DANIEL B. SILVA	2497074	RUA ITABIRIA 15	[Assinatura]
08	André Luiz Caldeira Brant	5235443	Cru. Anapólia J. 4 Jardim Iperemo.	André Luiz
09	CESM AVINIRO CALDEIRA BRANT	12359255160	1CA CÍCALPINO CALDEIRA BRANT Nº 3	[Assinatura]
10	DR. M. C. Brant	M.2.159.219	PR. CA CÍCALPINO C. Brant nº 3	[Assinatura]
11	MANOEL ACATADO BRANT	M. 5.172.236	PR. CÍCALPINO C. Brant	[Assinatura]
12	PR. 4 BR. DA S. C.	558528	Rua Alalina a 1. LOU	[Assinatura]
13	Rita de Cassia Brant	757422	PRAÇA DO CÍCALPINO Nº 03	[Assinatura]
14	MARINA JOSELO DE PASSOS	794287	BRAS. DO CÍCALPINO S/N	Rita de Cassia
15	WILSON BR.	351896	PR. DO CÍCALPINO	[Assinatura]
16	S. B. P. S. P. P. P. P.	16085175	Rua Anita	[Assinatura]
17	Wesley C. B. Salgado	2288573	AV. Getúlio Vargas 86	[Assinatura]
18	Fernando dos Santos Louro	2395.460	Rua Aureliano Brant nº 26 B: J. Aurora	[Assinatura]
19	Henrique Eduardo S. Brant	5578066	Rua São Sebastião Q20 Lote 06 Boa Vista	[Assinatura]
20	[Assinatura]	06.41302	Cru. de Brant n 19.	[Assinatura]

31 OUT 2011

ANEX 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Juliano Campos de Paiva	4160533	Rua Marchal Cândido Bondon nº 01	Juliano
02	Edson de Paiva	1190439	Av. Artur de Aguiar nº 167 centro	Edson
03	Reginaldo Aguiar	6507752	Rua Barro de Freitas nº 30 lot 11	Reginaldo
04	Silvan Aguiar da Silva	1939707	Av. Artur de Aguiar nº 167 centro	Silvan
05	João Batista Antonio de Paiva	1825009	Rua São Vicente nº 79 lot 17	João Batista
06	Cláudio da Silva Aguiar	3765805	Av. Artur de Aguiar nº 167 A	Cláudio
07	Emmanuel Aguiar	227099	Rua Manoel Aguiar nº 21 lot 12 B	Emmanuel
08	Maicon Douglas Fernandes	5345620	Av. Aguiar de Aguiar nº 15 lot 12	Maicon
09	Antonio de Farias	882257	Rua Charvante nº 19 lot 15 de Aguiar	Antonio
10	Wellington Aguiar de Aguiar	5460179	Rua 2º nº 3 lot 25 alameda	Wellington
11	Vandersonia Francisco	4397921	Rua 2º nº 3 lot 25 alameda	Vandersonia
12	Elismar Aguiar da Silva de Aguiar	5559762	Rua Dona Celina nº 14 lot 09 exerto	Elismar
13	Cleane Aguiar da Silva	2712359	Rua Dona Celina nº 14 lot 09 exerto	Cleane
14	Marilene Aguiar da Silva	5535137	Rua Dona Celina nº 14 lot 09 exerto	Marilene
15	Aguiar Aguiar da Silva	5112009	Rua Dona Celina nº 14 lot 09 exerto	Aguiar
16	Rogério Ribeiro Pereira	5190798	Rua São Sebastião nº 26 lot 11 B- Bravisa	Rogério
17	Edilson Aguiar de Aguiar	2466133	Rua Dona Celina nº 14 lot 09 exerto	Edilson
18	Vanelliana Faria de Aguiar	4388639	Rua Dona Celina nº 14 lot 09 exerto	Vanelliana
19	Wilson Aguiar de Aguiar	5708058	Rua Dona Celina nº 14 lot 09 exerto	Wilson
20	Aguiar Aguiar de Aguiar	5212713	Rua Charvante nº 19 lot 15 de Aguiar	Aguiar

31 OUT 2011

20

SSCF
M. 138
des. Com.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jonercina Pereira Paz	3614325	Rua Rio de Janeiro nº 158 Sta. Efigênia	Jonercina
02	Paulo Sérgio	408499	" 2 " 11 " 5 " 11	Paulo
03	Jonatan	5395267	Rua 24 de Janeiro nº 11 SUL LESTE	Jonatan
04	Jonny Lourenço da Silva Braga	311149	Rua 24 de Janeiro nº 11 Sublente	Jonny
05	Samuel	109596	RUA 5 Sta. Efigênia	Samuel
06	M.ª Alzopetina de Paula	4351738	Rua Rio de Janeiro Sul Leste 42	Alzopetina
07	Jose Maria Barbosa	3227498	864290 Rua Rio de Janeiro nº 156 St. 6f.	Jose
08	Luiz Augusto Rocha	51327089	APENIDA BRASIL nº 92 B	Luiz
09	Andréia Alves de Aguiar	5696386	Avenida Brasil nº 92 B	Andréia
10	Alfonso Alves de Aguiar	5395837	Rua Santa Catarina nº 71	Alfonso
11	Jonathan Wilker J. Martins	5260278	Av. Nossa Senhora do Abade nº 18 J. 1	Jonathan
12	Daianne Soares T. Santos	5289721	Rua Izabel Ribeiro Camelo 8164 Lda	Daianne
13	Márcia Catianne C. Guirard	5066123	Rua das Regas Qd. 34 lot. 09-5d. Atlântico	Catianne
14	Luciano Vieira de Andrade	5042853	Rua 14 nº 30	Luciano
15	Antonio Paffirio	577-4553	Rua São Paulo nº 4 Centro	Antonio
16	Maria José de Lima	719694	Al. Almirante Tamandare nº 112	Maria José
17	Uenice Regina	4489539-2	Santa Efigênia nº 38	Uenice
18	Mara Nélia de Oliveira Rocha Solgado	2286300 2ª Via	R. 24 de Janeiro Q. A. Lt. 19. St. Sublente	Mara Nélia
19	Fátima dos Santos Galedo	2.892.459	Rua 3 Q. 17 Sta. Efigênia	Fátima
20	Budiana Alves Reis	5267387	Rua 3 Q. D. 3 LT. 1 Sta. Efigênia	Budiana

31 OUT 2011

20

139

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 46420-00	ASSINATURA
01	M ^{re} Iguiza Alves Reis	1.611.808	Rua 302361 Sn° Sta Efigênia	Maria Euzé
02	Elizian M ^{re} da Costa	1779.520	Rua 2027 113 11	Elizian
03	Eliziane Aparecida de Souza	3370831.530037		Eliziane
04	Maria Aparecida F de Souza	4295854	Rua 4- 22- lote 121	Maria
05	Elia M ^{re} de Jesus	3614466	Rua 4 26 26	Elia
06	Orbes Ferreira da Moura	2954285	Rua 4 Sta Efigênia	Orbes
07	Cleber Gilberto Santana	4326677	Rua 01 St: Efigênia	Cleber
08	Ivani Alves da Silva	2266742	Av: Almirante Tamandaré 220	Ivani
09	Liorane Pereira Flores	4360957	Av: Nossa Senhora da Abadia Centro	Liorane
10	William Pereira Marinho	4275653-2	Rua Guis 1/2 129 Centro	William
11	Abadia Rogado da Silva	2942977	Rua São Paulo nº 109	Abadia
12	Edemir José da Silva	1720375	Rua Elizen Soares 230 15 Sol Nascente	Edemir
13	Alma Pereira Bastos	1888935	Rua Minas Gerais nº-13 Centro	Alma
14	Maria Augusta Lima	5716114	Rua Minas Gerais nº 02 Centro	Maria Augusta
15	Sara José Inês	5716088	" " nº 02 Centro	Sara José
16	Luis Mar Costa Luz	5728100	" " nº 13 St: EFIGÊNIA	Luis
17	Agnaldo Jerônimo Pereira	3495205	Rua " " Centro	Agnaldo
18	Galacina Gonçalves Teixeira	322427-2848309	Rua 4ª nº 17 Sta Efigênia	Galacina
19	Antônio Costa Neto	2416793	Rua 4ª nº 17 Sta Efigênia	Antônio
20	Gildete Alves de Oliveira	1928307	Rua 4ª nº 14 Sta Efigênia	Gildete

31 OUT 2011

ANEX 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rafael Pires Facchioli	32949824	Rua Paraná nº 85	Rafael Facchioli
02	Natanael Ferreira Nunes	4984132	Rua 2 nº 15 Stº Efigênio	Natanael
03	Jarbas Moreira Alves	24151134	Rua Rubea Fernandes nº 13 B.USD An.	Jarbas
04	Edmar Alves de Góes	2877737	Rua Santa Catarina nº 18 nº 2	Edmar
05	Salamão Junior Evaraz	4860478	Rua presd. Costa e Silva nº 135	Salamão
06	Alexandre Nunes da Costa	5093395-60	Rua grande game junior A-26 L-03	Alexandre
07	EDILAR GOMES DA SILVA	5820916	RUA 12 DE OUTUBRO nº 20	EdiLAR
08	Valdene da Silva Teles	3389559	Rua Alvinia nº 19 Gentile	Valdene
09	Alexandre Batista de Souza	5355256	Rua 7 de Setembro A-21 7 Jardim	Alexandre
10	James Delvaine Mendonça	4747937	Rua 10 de fevereiro A-61-02	James
11	Dakina Martins Perse	32218072278010	Rua cascata nº 94	Dakina
12	Alcione Maria de Lima	4635209-2	Rua 3 casa junto B. local	Alcione
13	Leopoldo Sena Santos	2369887	Av: Galdecio Maria Fernandes 6004	Leopoldo
14	Silma Laurente Gandim	4382851	Cl. 12 L16	Silma
15	Deiva Ribeiro de Jesus Nunes	4056792	Rua mata grosso do Sul 10119	Deiva
16	Manuel Simão de Jesus	5395725	Rua Vicente Pinheiro A-132-05 n. S.C	Manuel
17	Valdizeth Benvenuto de Godói Pereira	34784367455488	Rua Lourenço 037.	Valdizeth
18	Adri Pereira das Neves	4099988	Rua Machado de Assis	Adri
19	Marissa Silva Paiva	95067540125	Rua Ribeiro Puto nº 135	Marissa
20	Nathane Rodrigues Rocha	21343641	EHC. 017 L02	Nathane

31 OUT 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida dos Santos	4743999	Rua Espírito Santo 612 Lot 15 conj. 2a	Maria
02	Ana Paula da Silva Rosa Reis	5395907	Rua Rio de Janeiro Q.03 L. 17. Equitativa	Ana Paula
03	Roseli Vitoria da S. Oliveira	4650324	Rua Espírito Santo Q.02 Lot 1 conj. 2a	Roseli
04	Christi Mendes Borges	4650324	Rua Espírito Santo Q.02 Lt. 05 sítio	Christi Mendes
05	José Bonifácio R. Fontes	3030752	Rua Rio de Janeiro Q.03 L. 05 conj. 2a	José
06	Elzeu Bráz de Costa Silva	4128604	Rua Rio de Janeiro Q.03 Lt. 05 conj. 2a	Elzeu
07	Rafael Graciano Pereira	4475863	Rua Rio de Janeiro Q.02 Lt. 10	Rafael
08	Antônia F. Soares	8686271	Rua Rio de Janeiro Q.03 Lt. 15	Antônia
09	Marta Gregório da Silva	3049373	Rua Mato Grosso do Sul Q.10 Lt. 03	Marta
10	Delmino R. Lúcio de Barros	5744676	Rua Mato Grosso do Sul Q.10 Lt. 03	Delmino
11	Marliene M. de Jesus	21534757	Rua Esp. Santo Q.02 Lt. 33	Marliene
12	Maria Joana Souza Brito	3632510	Rua Rio de Janeiro Q.02 Lt. 18	Maria Joana
13	José B. P. T. L.	1661299	Rua Rio de Janeiro Q.01 Lot. 14 conj. 2a	José
14	Marcos Vinícius Buro Sernandes	1819165	Rua Rio de Janeiro Q.03 Lot. 33	Marcos
15	Luciana Rosa de Souza	223451-5	Rua Rio de Janeiro Q.03 Lot. 33	Luciana
16	Camélia P. da Silva	79498	Rua Rio de Janeiro Q.01 Lt. 24 Jardim 2a	Camélia
17	Christina Rosa de Souza	26629353	Rua Rio de Janeiro Q.03 Lt. 29	Christina
18	Fabio Rosa de Souza	5907394	Rua Rio de Janeiro Q.03 Lt. 29	Fabio
19	Ana Lucia Rosa de Souza	6653567	Rua Rio de Janeiro Q.03 Lt. 29	Ana Lucia
20	Ylleana Rosa de Souza	9804123	Rua Rio de Janeiro Q.03 Lt. 29	Ylleana

OUT 2011

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES 1 APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Heroldides Ribeiro de Freitas	610.531	Avenida mineira nº 69 Centro	Heroldides
02	Yovemar D'Abadia R. de Freitas	4386666	Avenida mineira nº 69 Centro	Yovemar
03	João Teixeira de Liqueira	9626632	Rua Francisco Adolpho de S. nº 45 B. Vista	João
04	Eucides Ribeiro de Freitas	772267	Av. Meneses Xº 76 B. Centro	Eucides
05	Silvana Soares Souza	652438	Rua 2 12 26 Lote 1.2 Santa Efigênia	Silvana
06	Silvia Silva	4388661	Rua 2 12 26 Lote 1.2 Santa Efigênia	Silvia
07	Altino Xunvez dos Santos	2469993	Avenida Espírito Tamandare Xº 88 B. S. Efigênia	Altino
08	Gaudêncio Gomes de Souza	2724247	Rua 7 ed. 24 Lt 2 Santa Efigênia	Gaudêncio
09	Josquim Antônio de Jesus	1284.143	Rua Rio de Janeiro nº 57 B. S. Efigênia	Josquim
10	Frederico Ribeiro de Freitas	2223000	Rua Floriano Peixoto nº 20	Frederico
11	Raimunda Maria Cabral da Silva	2.535.821	Avenida Meneses Xº 49 B. Centro	Raimunda
12	Régina Ferreira	4259977	Av. Almirante Tamandare nº 56 B. S. Efigênia	Régina
13	Renzo de Souza	1999473	Rua 7 Santa Efigênia 24	Renzo
14	Vicente de Paulo Barbosa	1229172	Rua 7 ed. 24 Lt 2 Santa Efigênia	Vicente de Paulo
15	Nelson de Freitas	2222890	Rua 7 q. direita s/nº Santa Efigênia	Nelson
16	Pauline Noqueira da Silva	544.769	Rua Rio de Janeiro nº 3º Santa Efigênia	Pauline
17	Arnaldo Costa	1803861		Arnaldo
18	Roberto Antônio de Jesus	4475862-2	Rua Rio de Janeiro Xº 57 B. S. Efigênia	Roberto
19	Josequina Pereira Paz	3614395	Rua Rio de Janeiro Xº 158 B. S. Efigênia	Josequina
20	João de Souza	4851781	Rua Rio de Janeiro nº 160 B. S. Efigênia	João

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Selma Alves da Silva	4966958	R. Arcanjo Fernandes de Carvalho nº 05	Selma
02	Rafael Fernandes de Oliveira	5774992	Av. Menes N: 48 Centro	Rafael
03	Sorcia Fernandes F. Guemoraes	05101381-00	Rua vários Geraes nº 101	Sorcia
04	Hercules Dierren de Miranda	12542337 mg	Hotel maldade	Hercules
05	Leandro Gustavo G. Nogueira	4669874	Rua Geraes nº 20 centro	Leandro
06	Marcia Marcelene Sales	82407266153	Rua. Usi de Comercio nº 42	Marcia
07	Mariangela Bandeira M. Silva	2340571619	Rua Povo Alegre nº 07	Mariangela
08	Luiz Carlos Soares Mendes	4650307	Rua Chagaia Br-15 L-02 Jacus	Luiz
09	Eliana Pereira de Fagundes	03376903115	Rua Uninos Geraes nº 43	Eliana
10	Edson Rodrigues de Oliveira	3730772	Av. Bandeira nº 65	Edson
11	Helmi H. de Oliveira	2963.333	Q. Bondeira nº 67.	Helmi
12	Celso Francisco Furtado	69577005181	Av. Anapolina nº 01	Celso
13	ROSILENE APARECIDA SOUZA	4725433	RUA SANTA CECILIA nº 12	Rosilene
14	Elcio Moraes de Souza	64944395191	Rua 7 de Setembro nº 45	Elcio
15	Antônio Carlos de Souza	4206282	Rua Pire Grande de Set nº 20 L-30 BH	Antônio
16	Helvino Idias de Oliveira	82193150168	Av. 15 de Abril nº 204	Helvino
17	Wesley José Calazara	89098413300	Av. 12 de Outubro nº 12	Wesley
18	Merleide Maria Leão	462645832-00	Rua Enanias Fernandes de Carvalho	Merleide
19	Emmilda Emília Vieira	78444756172	Rua Geraes nº 93	Emmilda
20	José Paulo da Silva	13296922172	Rua Paroubá nº 6	José Paulo

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcio de Melo Borges	4776284	Rua da Saudade Q. 3 L 038 Camã	Marcio
02	Foziel Pereira Marques	5029018	Rua São Paulo nº 118 Setor Belotti	Foziel
03	Orlando Mendes da Silva	172334008	Rua Curta nº 22 Jardim Atlântico	Orlando
04	Zildete Pereira Dias	27544211	Flonano Reizato S/nº Atotaraia	Zildete
05	Abio Botelho Limentel	1370829	Rua Camelocharno	Abio
06	Edilson Ferreira	4901938	Rua Camelocharno	Edilson
07	Szaia Rodrigues	3302817	Avenida Anhaquera nº 178	Szaia
08	Wesley Francisco de Moura	5055295	Rua Waldemar Curado nº 1 Bealita	Wesley
09	Gleissom Antonio da Silva	5338339	Rua Waldemar Curado Bealita	Gleissom
10	Dani Hebert Borges da Silva	5213019	Rua Centerho Q. CH 4711 Jardim Atlântico	Dani
11	José Abadia de Castro	2508579	Rua Anápolis nº 07 Bairro Machadinho	José
12	Peliana Souza Silva	4434452	Rua Rio de Janeiro Qd 02	Peliana
13	Sebastião Valério de Souza	1744620	Rua Geias Qd 20 Lt 09 Jardim 3º etapa	Sebastião
14	Daniel Fernandes Albuquerque	5063320	Rua João Teixeira Filho Bairro Olhada	Daniel
15	Maurício Evangelista Silva	5355245	Rua Paraíba Q. 13 Lt 16 Jd. Atlântico	Maurício
16	Luís da Costa Lima	4776412	Av. Presidente Dutra centro	Luís
17	Edilson Soares de Moura	4773408	Fazenda Sítio Nova	Edilson
18	Simone Eler Oliveira	3745186	Rua 7 Qd 14 27-02	Simone
19	Luís Gonzaga Pereira	4223135	Fazenda Jargens Grande	Luís
20	Waldemir Correia de Miranda	25188763168	Rua Marechal Cândido Rondon 21	Waldemir

31 OUT 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alex Criston de Carvalho	49996551	Rua B.A. Baurino nº 37, Bairro Santa Efigênia	Alex
02	Lucivaldo de Oliveira	88954538	Rua 14 nº 37, Bairro Santa Efigênia	Lucivaldo
03	Murilo Jorge de Souza	63322652	Rua 5, Vila São Vicente S/N	Murilo
04	Osvaldo F. Machado	890984	Rua 14 nº 37, St. Efigênia	Osvaldo
05	Signora Gonçalves	928875	Rua Santa Efigênia nº 20, Centro	Signora
06	Kelly Franca Martins	610579	Rua 14 nº 43, St. Efigênia	Kelly
07	Wagner M. Junior	771175	Rua nº Senhora do Alvarado 155, Centro	Wagner
08	Daniama A. Batista	619310	Rua B, nº 59, St. Efigênia 76420.000	Daniama
09	João Carlos de Souza	907415	Rua Machado nº 41, C.E.	João Carlos
10	Flávio M. Branco	3287264	Rua Lameira nº 37, L12	Flávio
11	Francisco de Almeida de Faria	9280393	Machado Hotel	Francisco
12	Marina Juliana de Lima	1.186044	Rua Aldeia Paranaíba nº 05 L=03, Paranaíba	Marina
13	Edimar Gomes Pereira Pontes	5248645	Rua Centro, docenda nº 63, Centro	Edimar
14	Samuelton Alves de Oliveira	3329747450745	Rua Brasil nº 32	Samuelton
15	Abelino Aude da Silva	479693	Rua Quatzeno, Rua de Frutas	Abelino
16	Fabio Pereira da Silva	3890685584	Rua J.K. nº 30	Fabio
17	Frank Neiffe Ferreira e Silva	3485849511	Rua Castelo nº 22, B. Joazeiro	Frank Neiffe
18	Sônia Aparecida Rosa da Costa	4489553	Rua Paranaíba nº 21	Sônia Aparecida
19	Martine Pereira Silva	478582	Rua Antônio Gomes nº 1	Martine
20	Arthur Gomes Mendes	3722434	Rua São João nº 233	Arthur

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosemary Tassou	1405461	Q. 4 L. 4 CHC	[Assinatura]
02	Márcio O. Pimentel	4925923	Rua Castro Alves nº 104 Jentim	[Assinatura]
03	Maryle Betty de Lufas	02323537662	Av. Lyaury Lemos nº 11 L 11	[Assinatura]
04	Scheunven Martins Miranda	05073273209	R. Brasil nº 104	[Assinatura]
05	João Carlos de Saes Filho	2638816	Rua marechal Deodoro nº 11 S-K	[Assinatura]
06	Cláudio Alves de Andrade	4781961	Av. Almirante Tamandare Esq. Rua 2 nº 60	[Assinatura]
07	Rozângela A. Aragão	4388206	Rua mata grosso A. 32 L7-17-7-A	[Assinatura]
08	Leila de Araújo Aragão	4039309	Rua Leão A. 34 L06	[Assinatura]
09	Dirlon Barbosa dos Silva	2707713	Rua Raimundo Pute nº 48 B-H	[Assinatura]
10	Karine Oliveira Silva	4710878	Rua Gaios nº 109	[Assinatura]
11	Gláucia Ferreira da Cruz	4106349	Rua marechal O. Percebo.	[Assinatura]
12	Colomar Silva da Mota	1065872	Rua Macedo nº 05	[Assinatura]
13	Rodrigo Antonio S. Da Silva	0289019720057	Rua Espirito Santo Q01 L07	[Assinatura]
14	Valber Santos de Carvalho	2724299-2	Rua Ribeirão Preto N 110	[Assinatura]
15	Jose Nuno B. Neta	0045809162	Rua Rubens Pute nº 41-L2	[Assinatura]
16	Gláucia de Sátena Braz Braga	363.241.671.00	AV BRASIL nº 163	[Assinatura]
17	Alair Fernando Bedez	2523459	Rua Eclerini Pute 9	[Assinatura]
18	Edvaldo Pereira da Silva	383581	CHC QD 03 L05	[Assinatura]
19	João Anderson Campos	3569074	RUA João Ferraz Pereira QD 42 L05	[Assinatura]
20	Rodrigo dos Santos Thomaz	00624955104	Rua Galvão nº 7 L3	[Assinatura]

31 OUT 2011

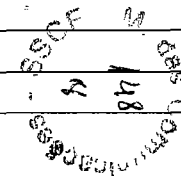
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carlos Roberto de Barros	3523 9828 832	AV. Beato João nº 01 Bairro São João	Carlos
02	Edimar Gomes de Barros	500 9583	Rua Santa Antonia Bld. 3 Lt. 7	Edimar
03	Wenderson Almeida de Barros	5625 150	R. Santa Antonia 12 Bld. 3 Lt. 07 B. São João	Wenderson
04	Benedicto Ferreira da Silva	810.437	R. Beato João 13.05	Benedicto
05	Orlando de Barros	825 347	Alameda São João nº 01 Bairro São João	Orlando
06	Imaculada de Barros	868 587101		Imaculada
07	Antonio Euclides A. Bessa	1051 891	PV. 1º de maio jardins Atlântico	Antonio
08	Nataniel Generoso de Fernando	5280 182	Rua Manoel Genesio 6=151=03	Nataniel
09	Jonas Francisco H. da Costa	449 553	Rua Francisco H. da Costa	Jonas
10	Arntton Alves Oliveira	332 9747	Rua Brasília nº 32 Santa Rita	Arntton
11	João Carlos da Silva	3313 535	Rua 4 de Julho nº 02 Santa Efigênia	João
12	Eli Costa Santos	33616155506	CHC 06 222	Eli
13	Sergio G. de Carmo Filho	278120028	Praça Silva Funes	Sergio
14	Cecilia Maura Valério Bysse	51384 DF	Jardim Atlântico	Cecilia
15	Edimar Neves Pereira Portuge	524864550126	CHC. 08.2 14	Edimar
16	Jabiana Gomes da Silva	1902 470 552	Rua São José de Abreu 11103	Jabiana
17	Odelson Pereira	41218682	Rua São Paulo 1º 6 945	Odelson
18	Leandro Pimentel Franco	511 9872		Leandro
19	Rosângela Mendes Costa	321631152847353.558	Sel. nos 6	Rosângela
20	Silvia Tamy de Souza	771571	Av. Galileo Galilei	Silvia



31 OUT 2011

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO ANIL A. DOS SANTOS	5535685580	RUA 7-A-Nº 67 BAIRRO STA EFIGÊNIA	[Assinatura]
02	Reemi gonalves da silva Gomes	5553706	Rua 3-A Nº 68 Bairro STA Efigenia	[Assinatura]
03	DEBORA ALVES DOS SANTOS	4387433	RUA PARANA Nº 81 B. Belo Horizonte	[Assinatura]
04	Deusmaire Alves dos Santos	3852395	Rua 3-A-Nº 62 BAIRRO STA EFIGÊNIA	[Assinatura]
05	Wanderlei Leonora Pereira da Silva	5407562	Rua 9-A-Nº 62 Bairro STA Efigenia	[Assinatura]
06	Julionna Mironde Queiroz	5583692	Rua Parana nº 81 B. Belo Horizonte	[Assinatura]
07	Stella Ferreira de Almeida	5029312	Rua 3A-Nº 60 Bairro STA Efigenia	[Assinatura]
08	Robelli da Silva Rocha	7564403	AV - JK - Nº 63 STA Efigenia	[Assinatura]
09	Marcos Roberto Pereira	3851997	RUA SÃO BENTO Nº 15 T. Neom	[Assinatura]
10	RONIMAR MARTINS SOUZA	[REDACTED]	RUA 8-A SANTA EFIGÊNIA	[Assinatura]
11	Ronardo José de Barros	7544554	Rua 8A Santa Efigenia	[Assinatura]
12	RONIMAR MARTINS SOUZA	7543382		[Assinatura]
13	Muito Antonio Benucci	5316442	Rua 2 nº 29 Santa Efigenia	[Assinatura]
14	PAULO CEAR NUNES E SANTOS	2461642	Rua Nº 19 Santa Efigenia	[Assinatura]
15	MARIA NAIR DA SILVA ROCHA	4459601	AV. JK - Nº 64 SANTA Efigenia	[Assinatura]
16	Lucy da Silva Rocha	5316941		[Assinatura]
17	Quedmila da Silva Rocha	5029321	AV. JK - Nº 67 Santa Efigenia	[Assinatura]
18	Generosa Pereira da Rocha	4026067	Prac. Santa Efigenia	[Assinatura]
19	Edson da Silva Rocha	5092721	Rua mineiros gerais nº 06 L-10	[Assinatura]
20	Jefferson Farias da Silva	2736443	Rua mineiros gerais nº 07 L-10	[Assinatura]

31 OUT 2011

ANE 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Didney José Pereira Martins	2243068	R. JK nº 34 S. Egeria	
02	Adriana Freitas dos Santos	5232028	R. JK Nº 55 ST Egeria	
03	Genival R. Chelacinto	4521102	R. JAGUAR Nº 5 L 18	
04	Aldeias S. P.	5237685	R. JK Nº 73 ST Egeria	
05	Deodoro	632211	Rua Minas Gerais	Deodoro
06	Amândio Vitorino Ferreira	4261258	Rua II nº 15 56ª Egeria	Amândio
07	Francisca A. de Lima	6301207	Rua II nº 15 56ª Egeria	Francisca
08	Maria Elena Góssi Salgado	4974697	Rua Paraná nº 81 B. B. H	Na Elena
09	Charmara Salgado dos Santos	2243922004-XA	Rua Paraná nº 81 B Belo Horizonte	Charmara
10	Silvânilda Pereira da Silva	4450697	Rua BA Nº 62 ST Egeria	
11	Celia Rêgo Costa	3569105	Rua 12 nº 4 Lot 11 Bairro Santa Egeria	
12	Raimundo L. Teixeira	4567123	Rua 12 nº 7 Lot 11 Bairro Santa Egeria	
13	Caliana Moreira	5393255	Rua - 12 Nº 22 Santa Egeria	Caliana
14	Doni C. M. Romão	5210477	Rua 12 Nº 19 B STA Egeria	Doni
15	Marco A. Miranda Verde	2067936	RUA Tocantins - 21 28	Marco
16	Marco S. Alves R. Silva	4212929	RUA AMEL NODO V. P. R. D	Marco
17	Equipe Francisco de Oliveira	5135662	Al. Almirante Tamandaré nº 83	Equipe
18	Magna dos Reis Ribeiro Alencar	5553804 SSP/60	Rua Santana nº 75 Centro	Magna dos Reis
19	Simonanda Silveira de Jesus	5559698 SSP/60	Rua Santana nº 75 Centro	Simonanda
20	Sebastião Leão Santos	4469219	RUA SANTANA CENTRO	Sebastião

31 JUL 2011

13

150
das Com.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Joana Lima de Araújo	29278992	Rua Geias nº 15 Santa	
02	Elisângela Romão de Araújo	638190	Rua 7A N 57 Efigênia	
03	Raúlino Cavallho Norberto	1354012	Rua 9A N-36 ST EFIGENIA	
04	Catiane Santos de Carmo	3211456	Rua Dona Celina Q14 L13 S. Ernest	Catiane
05	José Pedro dos Santos	7998782	Rua Dona Celina Q14 L13 S. Ernest	José Pedro
06	Grandete do Carmo	4386756	Rua Dona Celina Q14 L13 S. Ernest	Grandete
07	Wesley Aparecido Gonçalves	4695582	RUA 12 Nº 166 Sentor Ula Nova	Wesley
08	JOÃO DIVINO FERREIRA	4453021	RUA-2A Q 16 L 21 SANTA EFIGENIA	João
09	RAFAEL ALBERTO MOUTENS	6349123	MPA 9A BAIRRO SANTO EFIGENIA	Rafael
10	João Soares de Oliveira	4360992	Rua 9A nº 1 ST Efigênia	João
11	Flávio D. N. N. N.	2945719	SANTA	Flávio
12	Alisson Ramos Nogueira	3258104	Rua-08A nº 27 STA Efigênia	Alisson
13	Washington V. N. N. N.	5126407	Rua 08A nº 27 ST Efigênia	Washington
14	AFREDO RODRIGUE OLIFERA	4545943	RUA 8A N 7 STA EFIGENIA	Afredo
15	Jose H. M. N. N.	328295	RUA 4. Nº 36 Bairro Santa Efig.	Jose
16	Thierson Alves de Oliveira	5418054	Rua 9A Nº 63 STA Efigênia	Thierson
17	Volquies Ferreira Franca	5066524	Rua 9A Nº 66 STA Efigênia	Volquies
18	William P. de M. N.	4662340	RUA 9A Nº 63 STA EFIGENIA	William
19	Vagner Ferreira Franca	4775658	Rua 9A Nº 66 STA EFIGENIA	Vagner
20				

31 OUT 2011

ANEX 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Biselo Mario A. do Brito	5479389	Rua 9A nº 62 Santo Efigênio	Biselo M
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31 OUT 2011

01

DBS Com
152
4
ASSOC - 2011

ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM POIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Aldo Aparecido Siqueira	4770037	rua para RD 37 LT 3	Aldo Aparecido Siqueira
02	Margaret Ananias Pimentel	406373	Rua Pimenta n: 58	Margaret
03	Bertolino B. Pimentel	123409	rua clareta n° 18	Bertolino
04	Ima Maria de Silva	1031300 DF	rua clareta n° 23	Ima
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

04

ASS. 4
153
M. das

ANEX 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES I APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João Carlos Junior	5554624	Vila São Vicente nº 07 904	João Carlos
02	Am. L. S. F. Freire	4388163-60	Vila SAS VICENTE Nº 07	Am. L. S. F. Freire
03	Cláudio R. Freitas	3614331	Vila São Vicente De L 25	Cláudio
04	Aluísio Pereira de Brito	23831596	Vila São Paulo nº 14 av. Rua murilo	Aluísio
05	Ana Rosa Rodrigues de Lima	4489539	Vila São Paulo De L 25 Rua murilo	Ana Rosa
06	Silvia Correia da Silva	43 99005	Vila São Paulo De L 14 Rua murilo	Silvia Correia
07	João Carlos Junior	5554624	Rua Lavandaria nº 19 L 05 Soares	João Carlos
08	João Carlos Junior	43881631	Rua Lavandaria nº 19 L 05 Soares	João Carlos
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

08

159
159
159

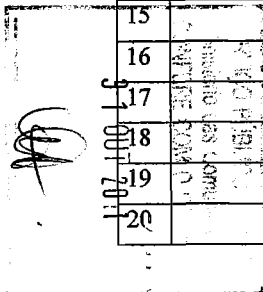
ANEXO - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM POIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

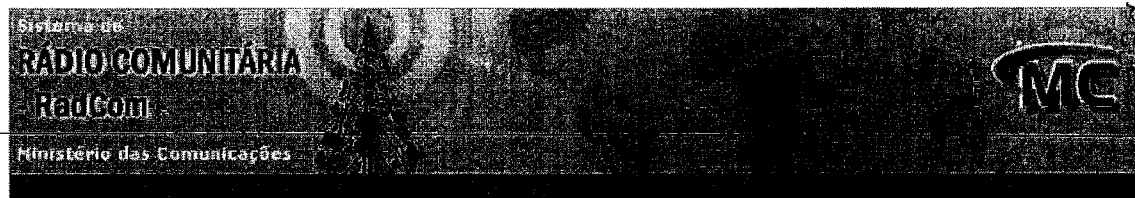
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	David Ilieira de Paula	297601	R. Rio de Janeiro 29 L 013	David
02	Bruna Batista de Sousa	80452	Rio de Janeiro 29 Lote 19	Bruna
03	Euzza Araújo maui	8144498	Rua Rio de Janeiro 212 Lote 17	Euzza
04	Francisco Vitorino da Silva	4462322	Rua Rio de Janeiro 62 Lote 17	Francisco
05	Guizano P. de Sousa	5379782	R. moto grosso sul 61:06 (731 conj: 507)	Guizano
06	marlene de souza de castro		Rua moto grosso 61-36 L-06 g.	marlene
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



06

155
4
155



versão 2.4a

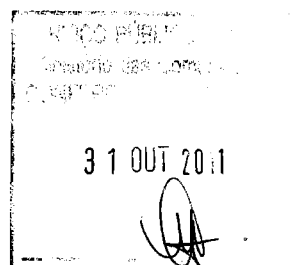
Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
GO	Niquelandia	28	53000.021059/04	06.175.926/0001-02 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NIQUILANDENSE DE CULTURA - GO 527.428.731-04 - Gilmar Fonseca de Menezes	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
GO	Niquelandia	28	53000.024441/09	00.145.904/0001-05 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CANAÃ 083.704.431-68 - Alvíssinio Pereira de Abreu	EM ANÁLISE INICIAL 207
GO	Niquelandia	0	53000.027412/07	00.145.904/0001-05 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA CANAÃ - JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
GO	Niquelandia	28	53000.028316/09	10.835.976/0001-38 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA 947.591.621-00 - Carlos Eduardo Moreira	EM ANÁLISE INICIAL 207
GO	Niquelandia	28	53000.029472/09	10.922.613/0001-30 - ASSOCIAÇÃO CULTURA E PAZ / RÁDIO COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA - José Nasareno de Sousa Santos	EM ANÁLISE INICIAL 207
GO	Niquelandia	28	53000.065580/07	09.206.592/0001-77 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE NIQUELÂNDIA 363.248.681-68 - GIDELVAN JOAO RIBEIRO FIRMO	EM ANÁLISE INICIAL 207
GO	Niquelandia	5	53670.000053/99	02.951.061/0001-60 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA EDUCATIVA RÁDIO DIFUSÃO TERRA SANTA 363.235.527-20 - Riusa Cerqueira Mala Garcia	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
GO	Niquelandia	0	53670.000316/99	- ASSOCIAÇÃO CULT. COM. EDUC. RAD. TERRA SANTA DE NIQUELÂNDIA	PENDÊNCIAS TÉCNICAS 217
GO	Niquelandia	5	53670.000324/99	03.435.652/0001-47 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO TOCANTINS DE NIQUELÂNDIA	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228

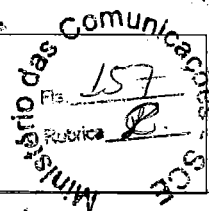
9 itens.

1

VOLTAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30' 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

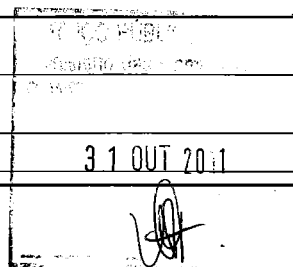
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S2812	14S2826
Longitude	48W2720	48W2735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.62

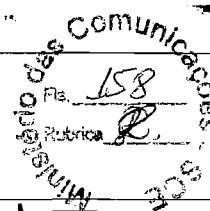
Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
	Rua 9 A, nº 13 - Praça Santa Efigênia				
2.1.	Endereço do Studio				
	Rua 9 A, nº 13 - Praça Santa Efigênia				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
	Número do Processo	Distância		Status	
	53000.021059/04	480,00		ARQ	
	53000.065580/07	480,00		EMA	
	53000.024441/09	690,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
	Lote	Processo	Município	UF	Distância
	5	53670.000324/99	Niquelandia	GO	680,00
	5	53670.000053/99	Niquelandia	GO	870,00
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
	Rua 9, nº 13 - Praça Santa Efigênia				

24/11/2009

Página 1 de 2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



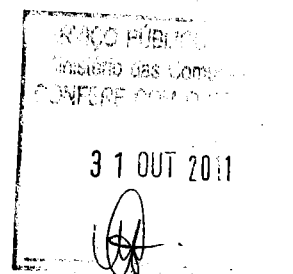
Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 06 dos autos). ** Tem concorrentes do mesmo Aviso (v. fl. 156).	

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1628768
SCE/RADCOM





159
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028316/09
LOCALIDADE: Niquelândia /UF: GO
ENTIDADE: Ass. Cultural Comunit. de Niquelândia
Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/09 Prazo expirou em: 26/06/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:	Ncl declarou	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº.	Quantidade validada	
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	16	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

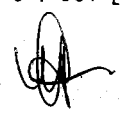
Despacho Contagem de manifestações em apoio

31 OUT 2011

160
α

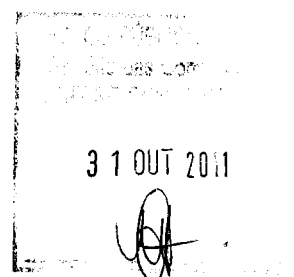
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada nas declarações	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 1.357	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	1.357	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho de contagem de manifestação em apoio

31 OUT 2011




	Sim	Não
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada	
	Quantidade validada	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		



Despacho de contagem de manifestações em apoio

162
2

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim X	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada Nel de clauw Quantidade validada 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 2 0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>07 - Ata cum</u> considerando a falta de <u>registro</u> .		

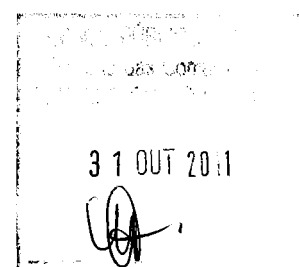
NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
16	1.357	0		0		1.373

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não X
---	------------	---------------------

Despacho de contagem de manifestações em apoio



Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 26 de março de 2019



Analista Responsável / Siape: 2312714

Luciana Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Departamento de Radiodifusão Comunitária
Matr.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

31 OUT 2019





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53000.028316/09

LOCALIDADE: Niquelândia - GO

ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Niquelândia

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.028316/09, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pela outra entidade com interesse na mesma área de execução, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia possui maior pontuação ponderada entre as interessadas, sendo selecionada para análise na localidade.

Desta forma e considerando que a Associação Cultural Comunitária de Niquelândia conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que a sua concorrente, ficará com o seu processo sobrestado, enquanto que o processo da entidade selecionada, prosseguirá na análise normal da documentação apresentada.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Entidade	Nº do Processo	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
Associação Cultural Comunitária de Niquelândia	53000.028316/09	1.373
Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia	53000.065580/07	4.213

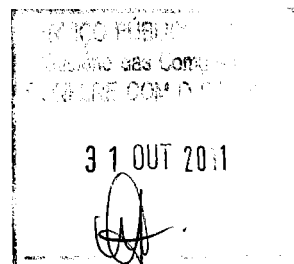
Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, a entidade deverá ser informada que seu processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.

Brasília, 29 de março de 2010.

Analista:
Siapex: 2312714

Edicia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Divisão

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1458 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília 29 de março de 2010.

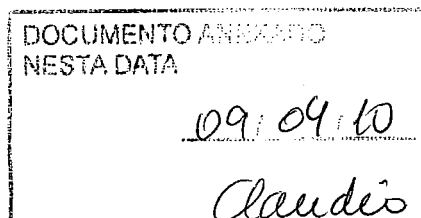
Ao Senhor

Carlos Eduardo Moreira

Associação Cultural Comunitária de Niquelândia

Rua 9 nº 13 – Praça Santa Efigênia

76.420-000/ Niquelândia/ GO



Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.028316/09, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pela outra entidade com interesse na mesma área de execução, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia possui maior pontuação ponderada entre as interessadas, sendo selecionada para análise na localidade.

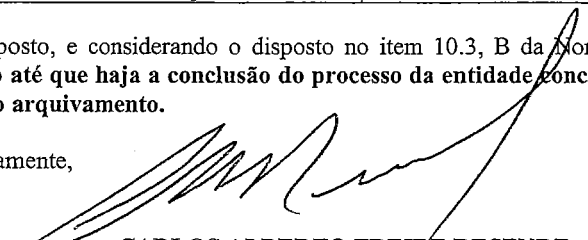
Desta forma e considerando que a **Associação Cultural Comunitária de Niquelândia** conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas que a sua concorrente, ficará com **o seu processo sobrestado**, enquanto que o processo da entidade selecionada, prosseguirá na análise normal da documentação apresentada.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

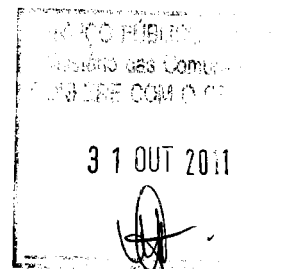
Entidade	Nº do Processo	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
Associação Cultural Comunitária de Niquelândia	53000.028316/09	1.373
Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia	53000.065580/07	4.213

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que seu processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LHMBR/DOS/SSCE-MC – Processo nº 53000.028316/09



28-508
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA

Endereço... - CEP 76.420-000 - Niquelândia - GO

CNPJ: 10.835.976/0001-38

Niquelândia, 12 de maio de 2010.

Assunto: Encaminhamento de documentação.

Referência: Ofício n.º 1458/2010 - RODCOM/DOS/DEAA/SC/MC de 29/04/2010

Processo: n.º 53000.028316/2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 032959/2010-51

SEPRODIOLOG/COLOG/COPL/SPD

26/05/2010-14:22

SEBEO

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício n.º 1458 de 29/04/2010, recebido em 12/05/2010, e em razão de seu teor, vem mui respeitosamente, como representante legal da Associação Cultural Comunitária de Niquelândia, encaminhar, em anexo, declarações referente a mudança no endereço do local da instalação da emissora da rádio comunitária, com o objetivo de dar prosseguimento ao Aviso de Habilitação n.º 28, para a localidade de Niquelândia, Estado de Goiás.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

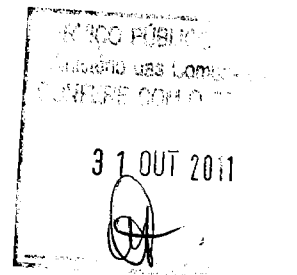


Carlos Eduardo Moreira
Carlos Eduardo Moreira
Representante Legal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1.º DE NOTAS
Niquelândia - GO
Del. Sérgio Francisco Otilio
José Moreira Neto

Reconheço-se verdadeira a firma de
Carlos Eduardo Moreira
MORGUEIRA

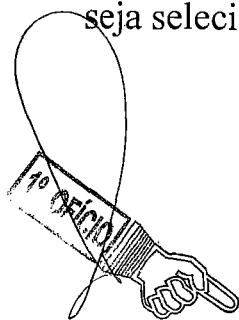
Ser de seu próprio punho, do que dou fé.
Em test. _____ da verdade
Niquelândia - GO, 19 de 06 de 2010



DECLARAÇÃO

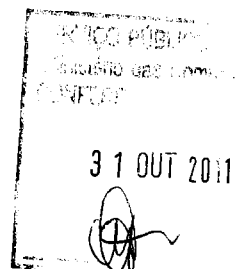
Declaro, que a associação ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Data
20 de maio de 2010



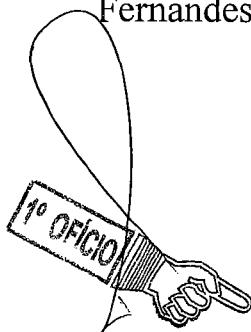
Carlos Eduardo Moreira
profissional habilitado ou pelo representante legal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELADO Nº 1 DE NOTAS Niquelândia - GO	☐ Def. Sísio Francisco Dias	
	☒ José Moreira Neto	
	Reconheço se verdadeira a firma de <u>Carlos Eduardo Moreira</u> <u>moreira</u>	
	Ser de seu próprio punho, do que dou fé. Em test. _____ da verdade Niquelândia - GO, <u>18</u> de <u>06</u> de <u>2010</u>	



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instalação da associação ora mencionada no requerimento, que as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, é a seguinte: S 14° 27.489' W 48° 25.332' 557mt nível do Mar, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é o seguinte: Av. Gaudêncio Maria Fernandes Q 60 L 01 Jardim Atlântico II etapa.



Data
20 de maio de 2010

Carlos Eduardo Moreira
profissional habilitado ou pelo representante legal
Carlos Eduardo Moreira

Reconheço se verdadeira a firma de
Carlos Eduardo Moreira
Ser de seu próprio punho, do que dou fé.
Em test. _____ da verdade
Niquelândia - GO, 18 de 05 de 2010

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1.º DE NOTAS
Niquelândia - GO
Bel. Sívrio Francisco Dias
José Moreira Neto

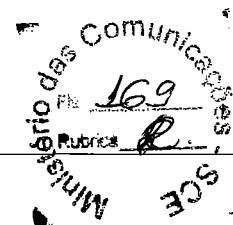


14° 27' 29" S
48° 25' 19" W

ARQUIVO PÚBLICO
Niquelândia - GO
CONFERE COM O ORIGINAL
31 OUT 2011



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 15/07/2010 09:03:21

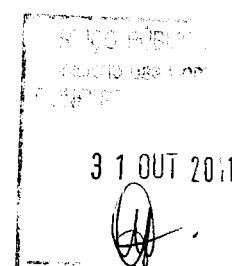
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO

Município: Niquelândia

Município	Canal	Frequência
Niquelândia	200	87,9

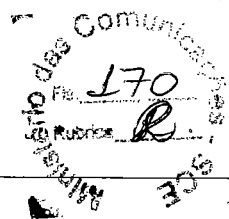
Usuário: - Data: 15/07/2010 Hora: 09:03:21



**SULCOM®**

Rastreamento de veículos

Sulcom Megaútil | Ajuda | Sulcom Ltda


 ABCDEFGHIJKLMNOP
 OPQRSTUVWXYZ

Procurar

☒ E ☐ Ou
Cálculo de distância por coordenadas geográficas

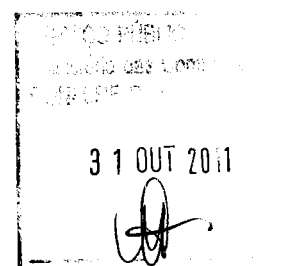
SEDE (fl. 06)

NOVAS COORD.S SIST. IRRADIANTE (fl. 168)

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude : 14 graus 28 minutos 12 segundos N/S Sul	Longitude : 48 graus 27 minutos 20 segundos L/O Oeste	Latitude : 14 graus 27 minutos 29 segundos N/S Sul	Longitude : 48 graus 25 minutos 19 segundos L/O Oeste
Rua 9, m: L3 - Praça Santa Efigênia (coord.s - fl. 06)		Av. Gandêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Jardim Atlântico II etapa (fl. 168)	
Calcular agora			
3.852353501213727		Quilômetros	
Distância > 1 km → NÃO PERMITIDO			
2.393741487968		Milhas	
2.0801044822968		Milhas náuticas	

Megaútil | Ajuda | Sulcom Ltda

Copyright © 1999 todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
 Aviso: 30 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S2729	14S2826
Longitude	48W2519	48W2735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.43

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Jardim Atlântico II etapa	
2.1.	Endereço do Studio
Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Jardim Atlântico II etapa	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53670.000053/99	Niquelandia	GO	3.040,00	ARQ
5	53670.000324/99	Niquelandia	GO	3.320,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua 9, nº 13 - Praça Santa Efigênia

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Não
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo não se encontra instruído.
 A entidade propôs novo local para seu sistema irradiante (fl. 168), passando a não ter concorrentes, sendo as

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
Fls. 172
R. 172
SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

coordenadas viáveis. Entretanto, a declaração ref. à alínea "m" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 não foi encaminhada. Para documentação referente às alíneas "n" e "o" do referido subitem, vide fls. 167 e 168 dos autos.

Além disso, observou-se que a sede se encontra a mais de 1 km do novo local proposto para a emissora (v. fl. 170), infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "b", da Norma.

Emitido ofício de exigência em 15/07/10 solicitando o envio da referida alínea "m", devido à alteração de local, e que seja proposto novo local de sede, dentro do raio de 1 km a partir do sistema irradiante, devendo ser apresentada nova declaração de sede (documentação jurídica).

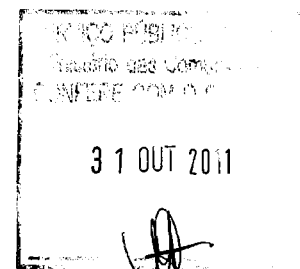
** Não tem concorrentes do mesmo Aviso a menos de 4 km. Possui concorrentes arquivados de outro Aviso.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso

Leticia R. Cardoso

Engenheira - Matr.: 116
SCE/RADCOM



Ministério das Comunicações
Fls. 173
Rubrica [assinatura]
SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

// Aguarda Técnica //

Brasília, 08/07/2010

Analista responsável: _____

SIAPÉ:

2312714

Assinatura do Analista Responsável

Mull 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3160 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Eduardo Moreira
Associação Cultural Comunitária de Niquelândia
Rua 9, nº 13 – Praça Santa Efigênia
76420-000 Niquelândia / GO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028316/09, na localidade de **Niquelândia / GO**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V. Sª o que se segue:

A Requerente informou como novo local proposto para instalação do seu **sistema irradiante** o endereço **Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 – Jardim Atlântico II etapa**, com coordenadas geográficas **14° 27' 29" S / 48° 25' 19" W**, já transformadas por este Departamento para o padrão exigido, qual seja a forma **GG° MM' SS"**, com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**. Entretanto, foi previamente declarado o endereço da **sede** à **Rua 9, nº 13 – Praça Santa Efigênia**.

Ocorre que os endereços supracitados não estão conforme o subitem 8.2, alínea “b”, da Norma Complementar 01/2004, pois a **sede não se encontra na área onde a entidade pretende executar o serviço**, ou seja, a área limitada a uma circunferência de raio igual ou inferior a **1 (um) quilômetro** a partir da antena transmissora, existindo uma **distância de aproximadamente 3,8 quilômetros** entre os mesmos.

Solicitamos à Requerente, portanto, **propor novo local de sede, dentro do raio de 1 (um) quilômetro a partir do sistema irradiante**, de forma a não infringir a supracitada alínea da Norma Complementar 01/2004, e **apresentar**:

1) **nova declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede** da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004;

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

DOCUMENTO ANEXADO
Nº 113

20.07.10

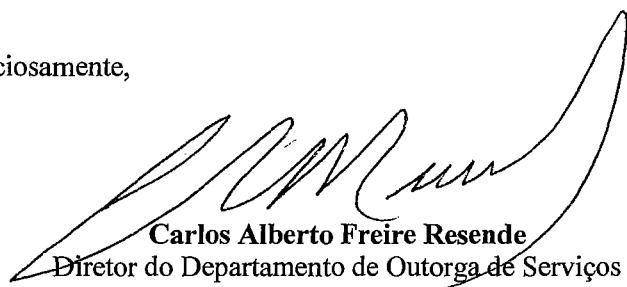
31 OUT 2011

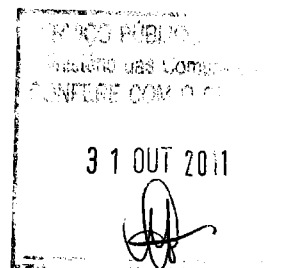
2) **nova declaração**, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o **atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou no 18.2.7.1.1**, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "m"** da Norma Complementar nº 01/2004, devido à alteração de local proposta para o sistema irradiante.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

José Correia de Freitas

Tabelião Efetivo

Telefax: 3354-1420 fone 3354-2418

-

carlosemerson_top@hotmail.com

Rua Mestre Dário, 44 - centro - CEP 76420-000 Niquelândia – GO

Carlos Emerson N. de Freitas

Tabelião Substituto



C E R T I D A O

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório, o Livro A nº 04, de Registro de Pessoas Jurídicas, nele encontra-se o registro do seguinte teor: Data 23/09/2010. Nº de Ordem - **R. 487** - Transcrição. Protocolado sob nº 10.009 às folhas 03 do livro A nº 2. Nesta data pelo Srº. **Carlos Eduardo Moreira**, me foi apresentado para ser transcrito na íntegra o documento do seguinte teor **“Ata” Ata de Alteração de Endereço Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia**. Ata de alteração de endereço da associação cultural e comunitária de niquelândia, ata da assembléia geral de constituição da associação cultural comunitária de niquelândia, realizada no dia 22 de setembro 2010. às 8:00 hora, no endereço rua 9 a nº 13 santa Ifigênia, para alteração do endereço avenida Gaudêncio Maria Fernandes q: 60 1: 01 jardim atlântico II etapa. CEP 76.420.000 município de niquelândia, estado de Goiás, reuniram-se em assembléia geral de constituição fundação os senhores membros fundadores da associação: Dalva de Oliveira Conceição, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 610.479. SSP/GO CPF nº 123.809.031-15 residente e domiciliada rua 9 a nº 13, peça santa Ifigênia, niquelândia/GO – CEP 76.420.00, estado de Goiás. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o senhor Carlos Eduardo Moreira, convidando a mim, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidência, li a ordem do dia, para a qual fora convocado esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão aprovada do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da associação; c) eleição do conselho comunitário e da diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes finda a leitura, o presidente submeteu-o artigo por artigo, a apreciação de discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações pos a leitura e discussão, foi o estatuto aprovado, o qual fica fazendo parte integrante desta ata. Passou então o senhor presidente a esclarecer aos presentes a necessidade da composição e eleição da diretoria e do conselho comunitário nos termos estatutários e, após breve discussão, por consenso foi indicado, para o mandato de primeiro período e gestão, que chegou ao seguinte resultado; conselho comunitário: Abia de Araújo Moreira, Kelly Crsitina Moreira. Diretoria: presidente: Carlos Eduardo Moreira, diretor de administração, Maico Gadiago Jorge e Silva; diretos de operações, Claudilene Arantes Piemntel; secretaria; Dalva de Oliveira Conceição. O presidente depois de apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições iniciando-se no dia 22 de setembro de 2010 e extinguindo-se no dia 22 de setembro 2010 ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usa-la suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretaria, em tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz secretaria em 03 vias de igual teor, depois de reaberta a sessão a mesma foi lida e aprovada. Nada mais havendo foi encerrada a presente assembléia, ficando o livro a disposição dos presentes para receber as

31 OUT 2011

seu proprio original. O referido e verdade do que dou fé. Eu Carlos Emerson Nunes de Freitas Tabelião Substituto que a fiz digitar. Eu Jose Correia de Freitas Oficial do Registro. **NÃO CONSTA AVERBAÇÕES. NADA MAIS.** Somente o que foi pedido por certidão, reporto e dou fé. Eu _____ (Carlos Emerson Nunes de Freitas) Tabelião substituto que digitei, subscrevi, conferi e assino.

Niquelandia 30 de Setembro de 2010

Carlos Emerson Nunes de Freitas
Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Substituto e Sub-Oficial
Niquelandia
GO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Substituto e Sub-Oficial
Niquelandia
GO

Ata da Assembleia de Fundação da Associação Cultural e Comunitária de Niquilândia. Ata da Assembleia de Fundação da Associação Cultural e Comunitária de Niquilândia, realizada no dia 22 de Setembro de 2010, às 8:00 horas, no endereço Rua 9, a nº 33, Santa Efigênia, para alteração de endereço municipal fundações mané fundações q: 60 L: 03 Jardim Atlântico. Ataca, rep: 76.420.000 município de Niquilândia, estado de Goiás, reuniram-se em assembleia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Associação: Dálio de Oliveira Juncicci, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 610.479 SSP/GO, CPF nº: 823.809.033-35, residente e domiciliado Rua 9 a nº 33, Praça Santa Efigênia, Niquilândia/GO - rep: 76.420.000, estado de Goiás. Sob a Presidência do Trabalho, por aclamação unânime o senhor Carlos Eduardo Moreira, convidando a mim, para secretaria a sessão, o que aceitei. A p da Presidência, li a Ordem do Dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da Associação; c) eleição do Conselho Comunitário e de Diretoria; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da Associação. Iniciando-se os trabalhos sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes - finda a leitura, o presidente Submeteu o Artigo por Artigo, a apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações.

FORONI Livro Ata sem Margem - Formato 216 mm x 320 mm - 50 fls - Ref. 38

WWW.FORONI.COM.BR - CNPJ. 61.283.638/0001-82 - 3ª INDÚSTRIA BRASILEIRA

Após a leitura e discussão, foi o estatuto aprovado, o
qual fica fazendo parte integrante desta ata. Passou
então o senhor presidente a esclarecer aos presentes a
necessidade da composição e eleição da diretoria e do
conselho comunitário nos termos estatutários e, após
breve discussão, por consenso foi indicado, para o
mandato de primeira período e gestão, que chegou ao
seguinte resultado: conselho comunitário: Alcio de Souza
marin, Kelly Cristina marini. Diretoria: presidente:
Carlos Eduardo marini; diretor de administrativo: Mai
gadielgo Jorge e Silva; diretor de operação: Claudilene
Dementil; Secretária: Dalva de Oliveira Fonseca. O presidente
depois de apurados os votos, deu-lhes imediata posse, pa-
sua função e atribuições iniciando-se no dia 22 de
Setembro 2010 e extinguindo-se no dia 22 de Setembro de 2011
quando cessa a palavra e como ninguém desejasse usar a
palavra suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a leitura
desta ata, o que eu fiz como secretário, em tempo de se-
ssão para a leitura desta ata, o que eu fiz secretário
em 03 dias de igual teor, depois de readunida a sessão
mesma foi lida e aprovada. Nada mais havendo se
encerrada a presente Assembleia, ficando a livre a dispo-
sição dos presentes para receber as respectivas assinaturas
as quais passam a ser considerados membros fundadores
Niquilândia, 22 de Setembro 2010.

Carlos Eduardo marini

Cpf: 947.591.621-00

Presidente
Carlos Eduardo marini

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.835.976/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE NIQUELANDIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACCN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV GAUDENCIO MARIA FERNANDES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA60 LOTE 01	
CEP 76.420-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATLANTICO II ETAPA	MUNICÍPIO NIQUELANDIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

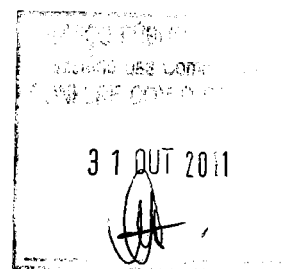
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

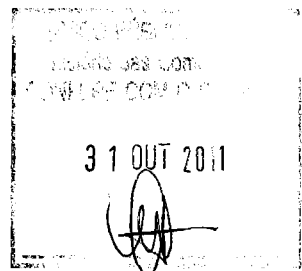
Emitido no dia 30/09/2010 às 12:11:07 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)







DECLARAÇÃO

Declaro, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto subitem 18.2.7.1 ou no 18.2.7.1.1 conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da norma complementar 01/2004, devido à alteração de local do sistema irradiante.



Carlos Eduardo Moreira

Representante legal
Carlos Eduardo Moreira

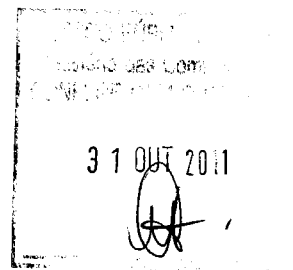


2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO
(Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)
Rua Mestre Dário, 1420 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO

Declaro por verdadeira a assinatura indicada de **CARLOS EDUARDO MOREIRA**, do N.º 1420, 30 de setembro de 2011.

2011

2º Serviço Notarial e Anexos de Niquelândia-GO





DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instalação da associação ora mencionada no requerimento, que as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, é a seguinte: 14° 27' 29" S / 48° 25' 19" W, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é o seguinte: AV. GAUDENCIO MARIA FERNANDES S/N QUADRA 60 L 01 JARDIM ALTANTICO II ETAPA

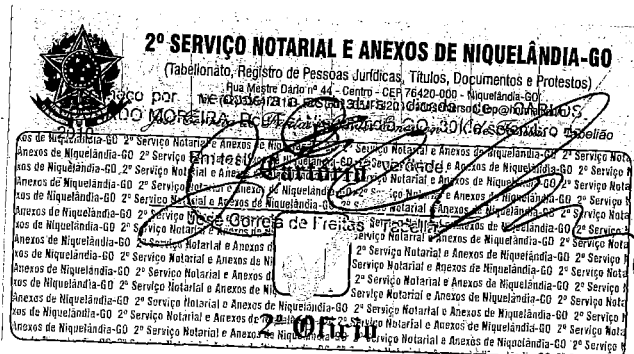
"Atlântico"
(v. fls. 168, 178)



Data

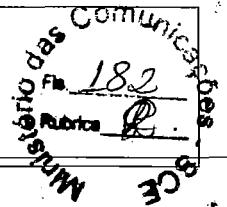
15 de Setembro de 2010

Paulo Eduardo Moreira
profissional habilitado ou pelo representante legal



31 OUT 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S2729	14S2826
Longitude	48W2519	48W2735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.43

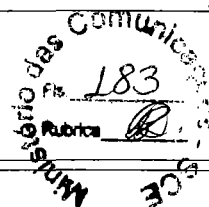
Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Av. Gaudêncio Maria Fernandes, s/nº, Qd. 60, Lt. 01 - Jardim Atlântico II Etapa	
2.1.	Endereço do Studio
Av. Gaudêncio Maria Fernandes, s/nº, Qd. 60, Lt. 01 - Jardim Atlântico II Etapa	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53670.000053/99	Niquelandia	GO	3.040,00	ARQ
5	53670.000324/99	Niquelandia	GO	3.320,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VÍAVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
Av. Gaudêncio Maria Fernandes, s/nº, Qd. 60, Lt. 01 - Jardim Atlântico II Etapa					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise				
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.					
Em resposta ao Ofício nº 3160/2010, a entidade confirmou o local proposto para seu sistema irradiante e alterou					

25/10/2010

31 de Outubro de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

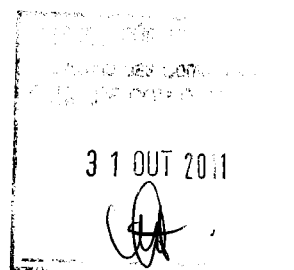
Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

seu local de sede para o mesmo endereço que a emissora (fl. 179), tendo cumprido as exigências solicitadas e estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 180, 181 e 167 dos autos).

** Não tem concorrentes do mesmo Aviso a menos de 4 km. Possui concorrentes arquivados de outro Aviso.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
Leticia Roberto Cardoso
Engenheira - Matr. 1825782
SCE/RADCOM



Ministério das Comunicações - 506
Fls. 184
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

de 15/07/2010

Processonº 53000.028316/09 Localidade: Niquelândia/GO

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Niquelândia

(X) única entidade no local ou; *(do mesmo Aviso)*
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, estando completa a documentação ref. às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004.

Brasília, 25/10/10

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

SIAPE: Leticia Almeida
Engenhaira - Matr.: 1629765
 SCE/RADCOM

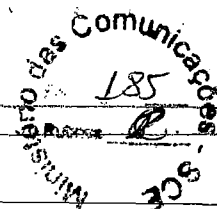
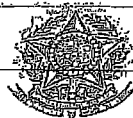
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

31 OUT 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO →



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

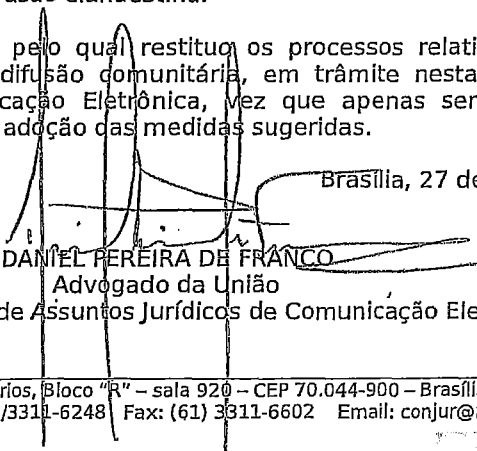
CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

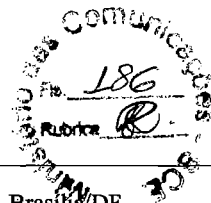
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

31 OUT 2011


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA

Localidade: NIQUELÂNDIA

UF: GO

Processo: 53000.028316/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 185 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro, para os Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada e de Radiodifusão Comunitária, de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 25 de outubro de 2010.

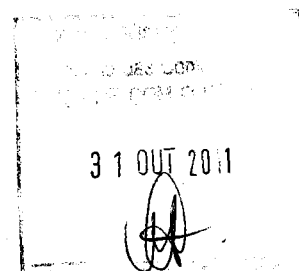
Leticia R. Cardoso.

Leticia R. Cardoso / SIAPE: 1629765

Leticia Ribeiro Cardoso

Engenheira - Matr.: 1829765

SCEARADCOM





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.028316/09

LOCALIDADE: Niquelândia /UF: GO

ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Niquelândia

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 26/06/2009

DESPACHO JURÍDICO

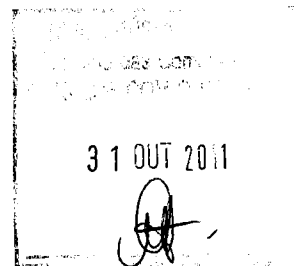
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, , 27 de outubro de 2010.

Analista / Siape: 2312714

Larissa Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Registro de Comunidade
Mat. 2312714
SERAG/CORAC/UEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fls. 01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não			
Estatuto Social (fls.19 a 23) Ata de Constituição e Eleição (fls. 18) não encontram-se devidamente registrados.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
1373 pontos					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fls.06					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls.06					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls.06					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
15					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 Anos		Validade: 29/10/2010	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade
	Carlos Eduardo Moreira	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim
	Claudilene Arantes Pimentel	002.222.222-22	Diretora de Operações	Sim	Sim
	Maiko Gadiego Jorge e Silva	003.333.333-33	Diretor Administrativo	Sim	Sim
Declaração de sede - fls.06; Declaração de vínculo - fls. 06; Relação contendo o nome dos associados - fls.08; Recolhimento de Taxa - fls. 17.					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

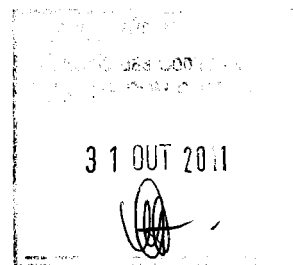
13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

- 1) Ata de Eleição atualizada;
- 2) Certidão Cartorária comprovando o registro da Ata de Eleição.
- 3) Certidão de feito criminal

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Aniane Brito de Araújo
Aniane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 9.914.728





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7021 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2010.

Ao Senhor

Carlos Eduardo Moreira

Associação Comunitária de Niquelândia
Rua 9 A, nº 13, Bairro Santa Efigênia
76.420-000/Niquelândia/Goiás

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028316/2009-79, na localidade de Niquelândia/GO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. *JA*

2) Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Art.12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 29/10/2010, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004; *eh*

3) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004; *eh*

4) Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” *eh*

31 OUT 2010
JA

da Norma Complementar nº 01/2004;

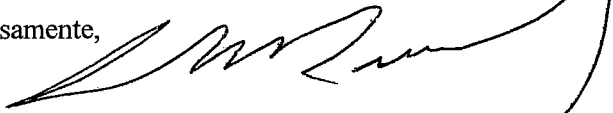
5) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; OK

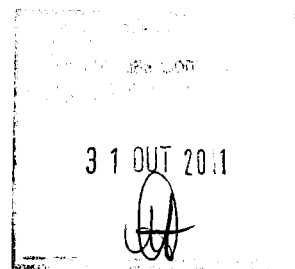
6) Declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; OK

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º EXIG

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA

Praça Santa Efigênia, Rua 09, Número 13 – CEP 76.420-000 – ~~Niquelândia~~ - GO

CNPJ: 10.835.976/0001-38



Niquelândia, 06 de Dezembro de 2010.

Ao

Sr. Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 062891/2010-34

SEPRO/IOLOG/COLOG/CGRL/SPO

06/12/2010-09:04

SEDOO

Assunto: Encaminhamento de documentação.

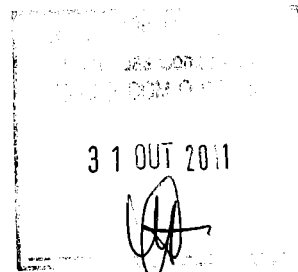
Referência: Ofício n.º 7021/2010 – RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/11/2010

Processo: n.º ~~53000.028316/2009~~

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício n.º 7021/2010 de 10 de novembro de 2010, e em razão de seu teor, vimos mui respeitosamente, encaminhar, em anexo, os documentos solicitados no referido ofício.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada,



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

13 / 12 / 2010

João

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA



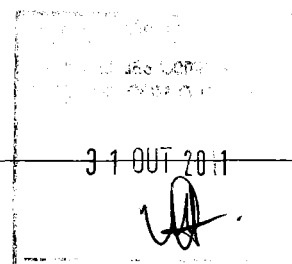
Conforme solicitação do ofício nº 7021/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Assunto: *Solicitação de Documentação*

Processo nº 53000.028316/2009-79

Estamos enviando ao senhor **CARLOS ALBERTO RESENDE** – Diretor do Departamento de Outorga de Serviços os seguintes documentos autenticados e em conformidade com subitem 7.1, alínea “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

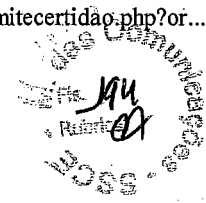
- Certidão de feito Criminal da justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.
- Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Associação devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Art.12 do Estatuto social.
- Prova de que todos os Diretores são Brasileiros Natos e maiores de dezoito anos conforme Cédula de identidade autenticada.
- Declaração, assinada por todos atuais diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Associação Cultural e comunitária de Niquelândia não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.



 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 269083

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CARLOS EDUARDO MOREIRA, ou vinculado ao **CPF: 947.591.621-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.go.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 13h52, 22/11/2010.

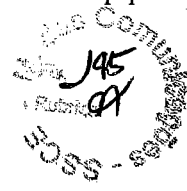
Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

31 OUT 2011



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 269088

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, ou vinculado ao **CPF: 123.809.031-15,**

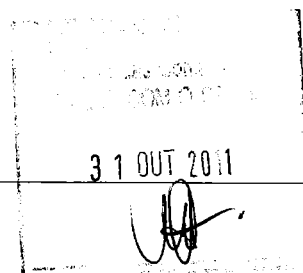
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.go.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 13h55, 22/11/2010.



 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás



Certidão de Distribuição /
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 269087

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

CLAUDILENE ARANTES PIMENTEL, ou **vinculado** ao **CPF:**
006.492.451-30,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

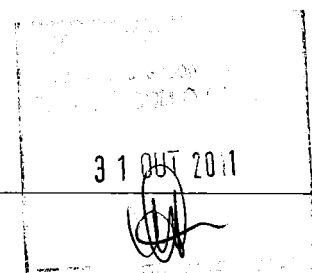
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.go.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 13h54, 22/11/2010.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br





imprimir



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 269091

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUIS ANTONIO MOREIRA, ou vinculado ao **CPF: 307.101.036-20**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.go.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 13h57, 22/11/2010.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

31 OUT 2011



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás



Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 269090

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MAIKO GADIEGO JORGE E SILVA, ou vinculado ao **CPF: 965.266.371-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.go.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 13h56, 22/11/2010.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

31 OUT 2011

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Goiás



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 269080

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

KELLY CRISTINA MOREIRA, ou vinculado ao **CPF: 003.335.291-70**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

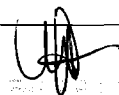
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 561/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**www.go.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Goiânia - GO, 13h51, 22/11/2010.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO.
Fone: (62) 224-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

31 OUT 2011



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA

200
21
2006

Aos 29 dias do mês de outubro de 2010, às 14:00 horas, reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia, convocados para Assembléia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: Eleição da nova diretoria e Posse dos eleitos. Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, da chapa única, pelos votos da maioria dos associados presentes e com direito a voto na Assembléia, sendo a chapa única formada pelos seguintes membros, para um mandato de 02(dois) anos para: Diretor Presidente: CARLOS EDUARDO MOREIRA/CPF nº 947.591.621-00; Diretor Administrativo: DALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO MOREIRA/CPF Nº 123.809.031-15; Diretor de Operações: CLAUDILENE ARANTES PIMENTEL/CPF Nº 006.492.451-30; Conselho Comunitário: 1º LUIS ANTONIO MOREIRA/CPF Nº 307 101 036-20, 2º MAIKO GADIEGO JORGE E SILVA/CPF Nº 965.266.371-91; Secretária: KELLY CRISTINA MOREIRA/ CPF Nº 003.335.291-70. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto, iniciando-se no dia 29 de Outubro de 2010 e extinguindo-se no dia 29 de Outubro de 2012. A reunião encerrou-se, sendo por mim, Dalva de Oliveira, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes. Kelly Cristina Moreira, Dalva de oliveira, claudilene Arantes Pimentel Moreira, Luiz Antonio Moreira, maiko Gadiego Jorge e Silva.

Niquelândia, 29 de Outubro de 2010



Carlos Eduardo Moreira

CARLOS EDUARDO MOREIRA

CPF Nº: 947.591.621-00

Diretor Presidente



2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

(Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)

Rua Mestre Dário nº 44 - Centro - CEP 75420-000 - Niquelândia-GO
Tel.: (62) 9354-2418 - Fax: (62) 9354-1420 - carlosmerson_top@hotmail.com

José Correia de Freitas - Carlos Emerson N. de Freitas - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
O presente documento foi autenticado por mim, o Tabelião, em 30 de novembro de 2010, em Niquelândia-GO, 30 de novembro de 2010.

Kelly Cristina Moreira
Dalva de oliveira
Claudilene Arantes Pimentel Moreira
Luiz Antonio Moreira
Maiko Gadiego Jorge e Silva Moreira

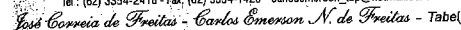
31 OUT 2011

[Signature]



CEP 76420-000 Niquelândia -GO

CARLOS EMERSON NUNES DE FREITAS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS.



Carta de Apresentação

presente fotográfica e reprodução de todo o documento que se apresenta.

30 de novembro de 2010

Ass: Cora da Silva

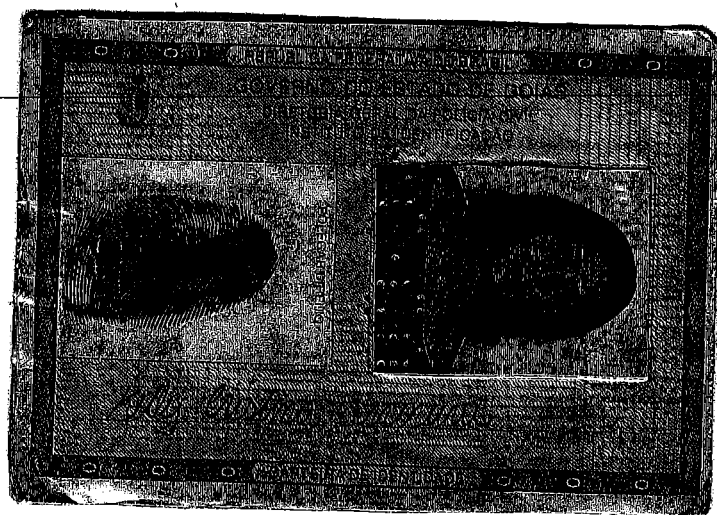


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Carlos Emerson N. de Freitas
Tabelião Substituto e Sub-Oficial
Niquelândia
GO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Carlos Emerson N. de F. R.
Tabelião Substituto e Sub-C.
Niquelândia

31 OCT 2011

das Comunicações
nº 202
- Rubrica
2009-09



2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

(Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)

Rua Mestre Dário nº 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO

Tel.: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - carlosemerson_top@hotmail.com

José Correia de Freitas - Carlos Emerson N. de Freitas - Tabelião

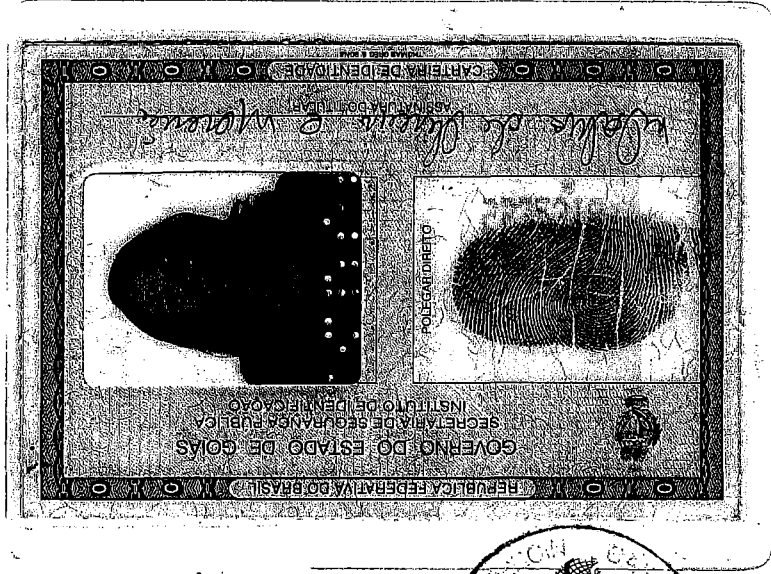
Atestamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado e que me foi apresentado por **Carlos Emerson N. de Freitas**, Tabelião de Niquelândia-GO, em 29 de novembro de 2010.



31 OUT 2011

[Handwritten signature]

202
Rua
das Comunicações
0000-0000



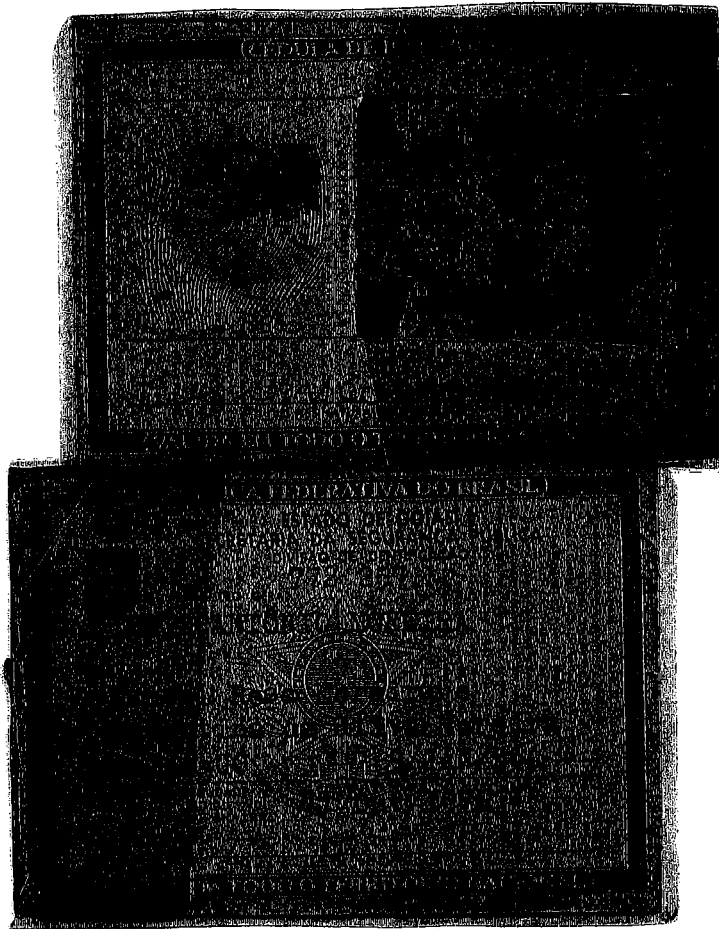
2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO
(Tabellionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)
Rua Mestre Dário nº 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO
Tel.: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - carlosmerson_top@hotmail.com
José Correia de Freitas - Carlos Emerson N. de Freitas - Tabellão

AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Data: 29 de novembro de 2010.
Niquelândia-GO, 29 de novembro de 2010.
José Correia de Freitas - Tabellão



31 OUT 2011

[Handwritten signature]



2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

(Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)

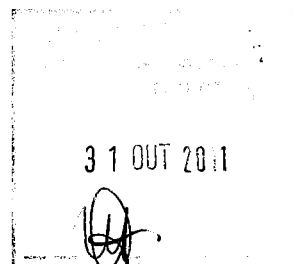
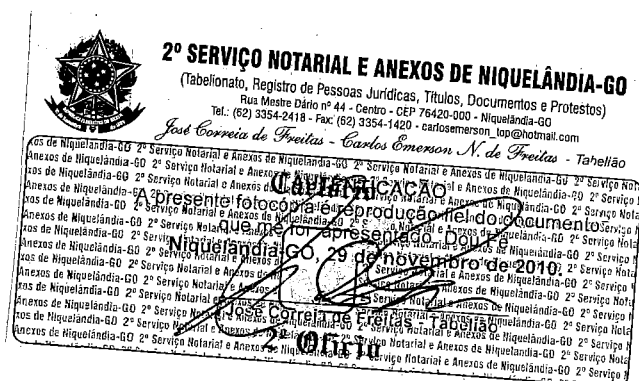
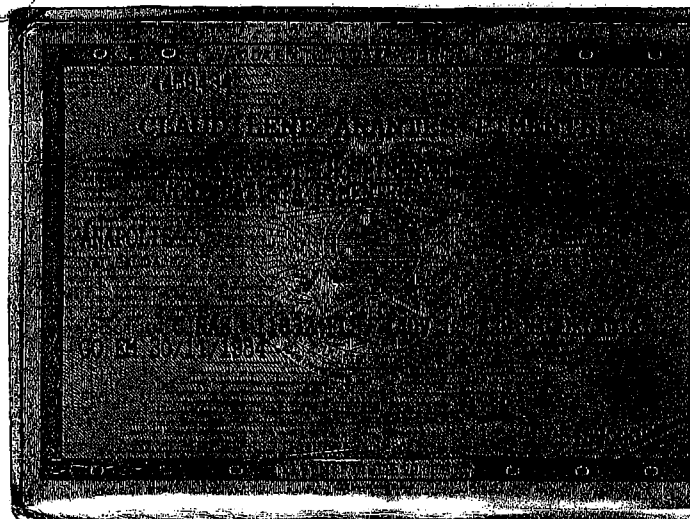
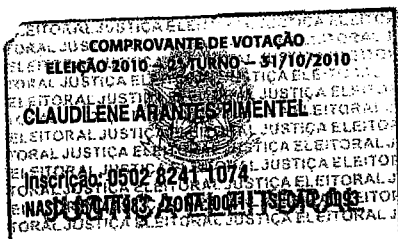
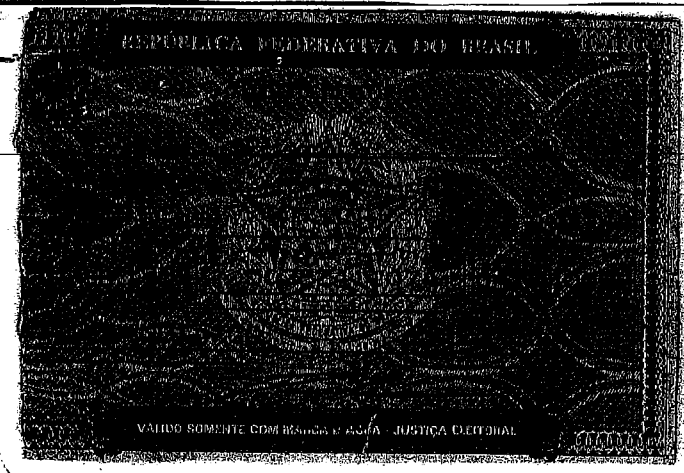
Rua Mestre Dário nº 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO

Tel.: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - carlosemerson_top@hotmail.com

José Correia de Freitas - Carlos Emerson N. de Freitas - Tábella

[illegible]

31 OCT 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





Carlos Eduardo Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 972 135

DATA DE EXPEDIÇÃO 08-06-1997

NOME CARLOS EDUARDO MOREIRA

FILIAÇÃO Luis Antonio Moreira

Dalva de Oliveira Conceição Moreira

NATURALIDADE Uruguai - GO

DATA DE NASCIMENTO 17-09-1981

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 8452, Fls. 243, Liv. 26-A, Niquelândia-GO

CPT *** **

[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Carlos Eduardo Moreira*

CARLOS EDUARDO MOREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 07/12/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CARLOS EDUARDO MOREIRA

Nº de inscrição 947591621-00

Data do Nascimento 17/09/81



das Comunicações

M. Fls. 206

Rubrica

SSC



2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

(Tabellionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)

Rua Mestre Diário nº 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO

Tel.: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - carlosemerson_top@hotmail.com

José Correia dos Freitas - Carlos Emerson N. de Freitas - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Apresenta todo o conteúdo do documento que me foi apresentado, Dou fé.

Niquelândia-GO, 29 de novembro de 2010.

[Signature]

José Correia dos Freitas - Tabelião

2 onr



31 OUT 2011

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carlos Eduardo Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 972 135

DATA DE EXPEDIÇÃO 08-06-1997

NOME CARLOS EDUARDO MOREIRA

FILIAÇÃO Luis Antonio Moreira

Daiva de Oliveira Conceição Moreira

NATURALIDADE Uruguai - GO

DATA DE NASCIMENTO 17-09-1981

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 8452, Fls. 243, Liv. 26-A, Niquelândia-60

CPF 522.52

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Carlos Eduardo Moreira

ASSINATURA

CARLOS EDUARDO MOREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 07/12/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CARLOS EDUARDO MOREIRA

Nº de inscrição 947591621-00

Data do Nascimento 17/09/81

2º SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS DE NIQUELÂNDIA-GO

(Tabelionato, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos)

Rua Mestre Dário nº 44 - Centro - CEP 76420-000 - Niquelândia-GO

Tel.: (62) 3354-2418 - Fax: (62) 3354-1420 - carlosemerson_top@hotmail.com

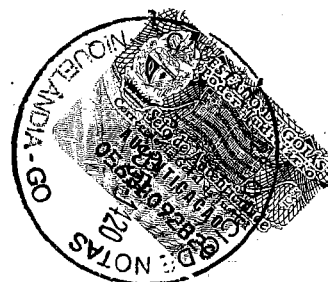
João Correia de Freitas - Carlos Emerson N. de Freitas - Tabelião

Atestado de Autenticidade

que neste representado pelo documento

Niquelândia-GO, 29 de novembro de 2010.

João Correia de Freitas - Tabelião



31 OUT 2011

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Carlos Eduardo Moreira Dalva de Oliveira

Carlos Eduardo Moreira/ CPF nº 947.591.621-00

Dalva de Oliveira/CPF nº123.809.031-15

Representante Legal e Diretor Presidente

Diretor administrativo

Claudilene Arantes Pimentel

Claudilene Arantes Pimentel/CPF nº006.492.451-30

Diretor de Operações

Luis A. Moreira

Luis A. Moreira/CPF nº307.101.036-20

1º Conselheiro comunitário

Maiko G. J. E Silva

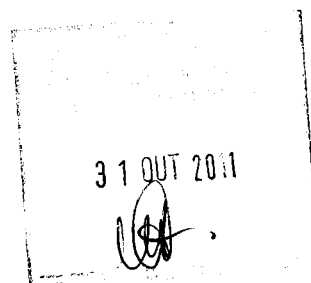
Maiko G. J. E Silva/CPF nº965.266.371-91

2º Conselheiro Comunitário

Endereço para correspondência: Avenida Gaudêncio Maria Fernandes, Q.60, L.01, Jardim Atlantico II etapa, Niquelândia-Go, CEP: 76420-000

Telefone para Contato: 062 3354-2230

e-mail: radioserradamesa@hotmail.com



209
14

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA

CARLOS EDUARDO MOREIRA, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia, declaro para os devidos fins que;

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01, setor Jardim Atlântico II, Niquelândia-Go; 4
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado será **RÁDIO SERRA DA MESA**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. /
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS_SAD69 ou WGS 84, são: 14° S 27' 29" de latitude e 48° W 25' 19" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Avenida Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01, setor Jardim Atlântico II, Niquelândia-Go; CEP: 76420-000. /
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; /
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que sujeite á gerencia, á administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art.11 da Lei 9612/98. /

Niquelândia 19 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Moreira

Carlos Eduardo Moreira

Representante Legal

31 OUT 2011

(OK - N. fls.
180, 181 e 167)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7021/10/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/11/2010

Processo nº 53000.028316/09 Localidade: Niquelândia - GO.

Entidade: Associação Cultural Comunitária de Niquelândia

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos,
verifica-se que a entidade cumpriu parte das
exigências requer artidões criminais (estaduais)
de justiça Estadual dos dirigentes.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

31. OUT 2011

SEDE: Fls. 06 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 06 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/10/2012 MANDATO: 02 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

Diretor Presidente = Carlos Eduardo Pereira

Diretor Administrativo = Dalva de Oliveira Conceição

Diretor de Operações = Claudilene Soares Pimentel

Brasília, 14/12/2010

Analista responsável: _____

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radioproteção e Normatização
Mat: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 7903 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

Carlos Eduardo Moreira

Associação Comunitária de Niquelândia
Rua 9 A, nº 13 – Bairro: Santa Efigênia
76.420-000/ Niquelândia/ GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.028316/09, na localidade de **Niquelândia - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

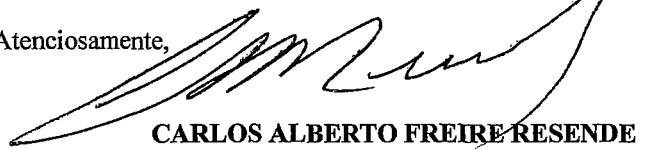
1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

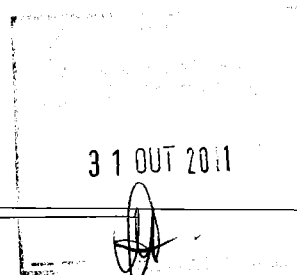
- Certidão de feito criminal da justiça estadual dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

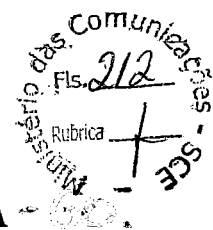

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28° 616

06

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA



Conforme solicitação do ofício nº 7903/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Assunto: *Solicitação de Documentação*

Processo nº 53000.028316/09

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 002788/2011-16

SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO

19/01/2011-09:01

seleto

Estamos enviando ao senhor **CARLOS ALBERTO RESENDE** – Diretor do Departamento de Outorga de Serviços os seguintes documentos originais e em conformidade com subitem 7.3 da Norma Complementar nº 01/2004.

- Certidão de feito Criminal da justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, sendo:

Diretor Presidente: **Carlos Eduardo Moreira**

Diretor Administrativo: **Dalva de Oliveira Conceição Moreira**

Diretor de Operações: **Claudilene Arantes Pimentel Moreira**

1º Conselheiro Comunitário: **Luis Antonio Moreira**

2º Conselheiro Comunitário: **Maiko Gadiego Jorge e Silva**

Secretária: **Kelly Cristina Moreira**

31 OUT 2011

Niquelandia 10 de Janeiro de 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

24 / 01 / 2011
[Signature]

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE NIQUELANDIA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. FRANCISCO ANDRE DE ASSIS,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
NIQUELANDIA, ESTADO DE GOIAS,
NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : CLAUDILENE ARANTES PIMENTEL MOREIRA
Nome do pai : BERTULINO BOTELHO PIMENTEL
Nome da mae : IVONE BATISTA PIMENTEL
Naturalidade :
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 15/04/1983
Sexo : FEMININO
Identidade : 4489434
CPF : 006.492.451-30
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos onze dias do mes de janeiro de dois mil e onze
(11 / 1 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07771157.2

10:27:11 NIQ017 796005 0825320121503

Francisco André de Assis
Escrivão, Distribuidor e Partidário



31 OUT 2011

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE NIQUELANDIA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. FRANCISCO ANDRE DE ASSIS,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
NIQUELANDIA, ESTADO DE GOIAS,
NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : CARLOS EDUARDO MOREIRA
Nome do pai : LUIZ ANTONIO MOREIRA
Nome da mae : DALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO MOREIRA
Naturalidade :
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 17/09/1981
Sexo : MASCULINO
Identidade : 1972135
CPF : 947.591.621-00
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos onze dias do mes de janeiro de dois mil e onze
(11 / 1 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07771041.1

10:27:35 NIQ017 796005 1010200120309

Francisco Andre de Assis
Escrivao, Distribuidor e Partidor Judicial



31 OUT 2011

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE NIQUELANDIA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. FRANCISCO ANDRE DE ASSIS,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
NIQUELANDIA, ESTADO DE GOIAS,
NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

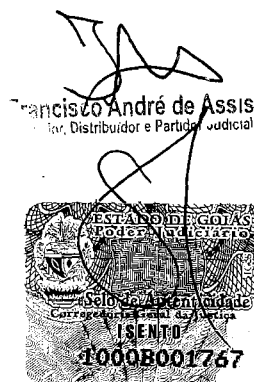
Requerente : DALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO MOREIRA
Nome do pai : SEBASTIAO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Nome da mae : OLIVIA RIBEIRO CONCEIÇÃO
Naturalidade :
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 30/09/1955
Sexo : FEMININO
Identidade : 610479
CPF : 123.809.031-15
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

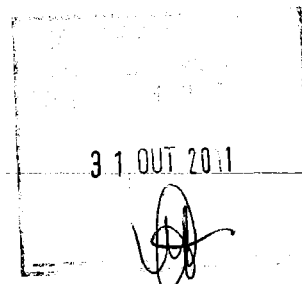
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos sete dias do mes de janeiro de dois mil e onze
(7 / 1 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07768811.2

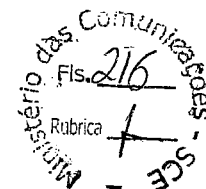


14:21:58 NIQ017 796005 0845310180315



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE NIQUELANDIA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. FRANCISCO ANDRE DE ASSIS,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
NIQUELANDIA, ESTADO DE GOIAS,
NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : LUIZ ANTONIO MOREIRA
Nome do pai : MANOEL ROSA MOREIRA
Nome da mae : VICENTINA DA SILVA MOREIRA
Naturalidade :
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 09/01/1956
Sexo : MASCULINO
Identidade : 772257
CPF : 307.101.036-20
Domicílio :
Nationalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos onze dias do mes de janeiro de dois mil e onze
(11 / 1 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07770983.7

10:28:21 NIQ017 796005 1060180150408

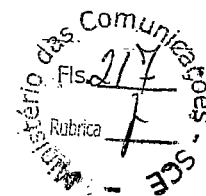
Francisco André de Assis
Escrivão Distribuidor e Partidor Judicial



31 OUT 2011

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE NIQUELANDIA

FLS: 01

**CARTORIO DISTRIBUIDOR**

SR. FRANCISCO ANDRE DE ASSIS,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
NIQUELANDIA, ESTADO DE GOIAS,
NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os
livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos
NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : KELLY CRISTINA MOREIRA
Nome do pai : LUIZ ANTONIO MOREIRA
Nome da mae : DALVA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO MOREIRA
Naturalidade :
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 03/01/1983
Sexo : FEMININO
Identidade : 4451125
CPF : 003.335.291-70
Domicílio :
Nationalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do
que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado
de Goias aos onze dias do mes de janeiro de dois mil e onze
(11 / 1 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07771183.1

10:27:56 NIQ017 796005 1073200250615

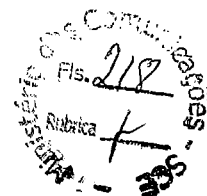
Francisco André de Assis
Corregedor Distribuidor e Partidor Judicial



31 OUT 2011

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE NIQUELANDIA

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

SR. FRANCISCO ANDRE DE ASSIS,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
NIQUELANDIA, ESTADO DE GOIAS,
NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : MAIKO GADIEGO JORGE E SILVA
Nome do pai : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Nome da mae : DIRCENY JORGE DA SILVA
Naturalidade :
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 08/04/1981
Sexo : MASCULINO
Identidade : 3825886-2
CPF : 965.266.371-91
Domicílio :
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos sete dias do mes de janeiro de dois mil e onze (7 / 1 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 07768956.9

Francisco André de Assis
Intador, Distribuidor e Partido Judicial



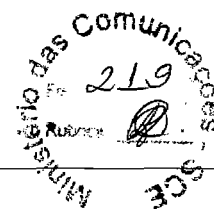
14:22:25 NI0017 796005 0967230100308

31 OUT 2011

[Handwritten signature]



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 25/01/2011 15:33:40

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO

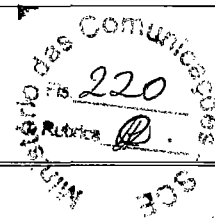
Município: Niquelândia

Município	Canal	Frequência
Niquelândia	200	87,9

Usuário: - Data: 25/01/2011 Hora: 15:33:40

31 OUT 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200
28

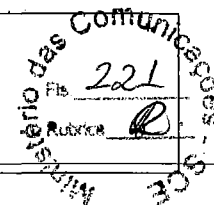
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S2729	14S2826
Longitude	48W2519	48W2735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.43

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II
2.1.	Endereço do Studio Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53670.000053/99	Niquelandia	GO	3.040,00	ARQ
5	53670.000324/99	Niquelandia	GO	3.320,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise				
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou espontaneamente novos documentos ref. às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

01/2004 (v. fl. 209 dos autos), tendo sido apenas aferido o endereço proposto, estando a documentação técnica inicial completa.

Como o processo está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

** Não tem concorrentes do mesmo Aviso a menos de 4 km. Possui concorrentes arquivados de outro Aviso.

Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso
(Analista)
Engenheira Matr.: 1829785
SCE/RADCOM

31 OUT 2011

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7903/10/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 20/12/2010

Processo nº 53000.028316/09 Localidade: Niquelândia - GO

Entidade: Associação Comunitária de Niquelândia

☒ única entidade no local ou;
() com concorrentes: (x) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído
(de outro
Assinso)

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

☒ Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
☐ Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 25/01/2011

Analista responsável:

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1829785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

☒ Cumpridas integralmente
☐ Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

31 OUT 2011

das Cor,
Nº 12. 293
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 540 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS EDUARDO MOREIRA
Associação Comunitária de Niquelândia
Rua 9 A , nº 13 – Bairro: Santa Efigênia
76.420-000 Niquelândia / GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028316/09, na localidade de **Niquelândia / GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

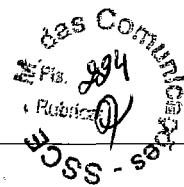
Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

LRC – DEOC/SCE-MC

31 OUT 2011

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



2ª FASE:

a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens</u>: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	
c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.	

31 OUT 2011

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro ; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

31 OUT 2011



28. Exig.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA

Avenida Gaudêncio Maria Fernandes, Qd 60, Lt 01, Jardim Atlântico II Etapa,
CEP 76.420-000 – Niquelândia - GO
CNPJ: 10.835.976/0001-38



Niquelândia, 22 de Fevereiro de 2011.

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Att. do Sr. Dermeval da Silva Júnior
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto

Assunto: Prorrogação de Prazo.

Referência: Ofício n.º 540/2011 – RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31 de Janeiro de 2011
Processo: n.º 53000.028316/2009.

Prezado Senhor,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 010631/2011-47

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

01/03/2011-08:21

Acusamos o recebimento do ofício n.º 540, de 31/01/2011, recebido em **09/02/2011**, e em razão de seu teor, vem mui respeitosamente, como representante legal da Associação Cultural Comunitária de Niquelândia, requerer prorrogação de prazo para encaminhar o projeto técnico solicitado no ofício ora mencionado.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Moreira
CARLOS EDUARDO MOREIRA
Representante Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010632/2011-17

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

01/03/2011-10:38

SEDCO

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

03/03/2011.

buco

31 OUT 2011

JA

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU		RE	
ENDERE	Of. 540 /2011//RADCOM/DOS/SCE - MC 53000.028316/09 CARLOS EDUARDO MOREIRA ASS. CCOMUNITARIA DE NIQUELÂNDIA RUA 9 A, Nº -BAIRRO SANTA EFIGENIA 76420-000 NIQUELÂNDIA/GO		
CEP / COL		PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Dolva de Oliveira</i>		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 26/02/11	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTIN
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Dolva de Oliveira</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Mercedes</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO

AVISO 07

AR

RJ 99907059 6 BR

CORREIOS BRÉSIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, 1º andar
70044-900 - Brasília - DF

Serviço Público Federal

31 OUT 2011

228

CNPJ: 10.835.976/0001-38

14-00000

SEP00000106/C0106/CGR1/SPO

08/04/2011-17:17

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Att. do Sr. Dermeval da Silva Júnior

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto

Referência: Ofício n.º 540/2011 – RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31 de Janeiro de 2011

Processo: nº 53000.028316/2009.

Prezado Senhor,

De acordo com o ofício nº 540/2011, estamos enviando **toda a documentação original**, citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme Anexo recebido.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Martins

CARLOS EDUARDO MOREIRA

Representante Legal

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

13 / 04 / 18

Todas las

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS**
Niquetândia - GO

☐ *Bel. Sifério Francisco Dias*
☒ *José Moreira Neto*

Reconheço se verdadeira a firma de

MAX COS	COLUARD	PU
MORCIR		

Ser de seu próprio punho, do que deu fé

Em test. _____ da verdade

Niquelândia - Go 07 de 09 de 20

31 OUT 2011

683 COMBUSTION
229
4

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

2 – REGISTRO FISTEL

									-	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

DENOMINAÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CÍDAD DE

UF

ГЕР.

FONE

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

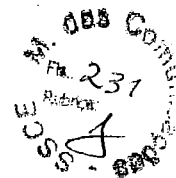
CERTIFICAÇÃO

Watts

0559

31 OCT 2011

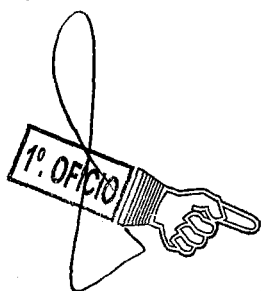
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA
ENTIDADE



Eu, CARLOS EDUARDO MOREIRA, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Comunitária de Niquelândia, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.

Niquelândia, 15 de Março de 2011.



Carlos Eduardo Moreira
Carlos Eduardo Moreira

Endereço para Correspondência: Rua 09 A, nº 13, Bairro santa efigenia, Niquelândia/
Goiás, CEP: 76420-000.

Telefone para contato: (062) 3354-2230

Correio eletrônico(e-mail): niqturbo@niqturbo.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS Niquelândia - GO Bel. João Francisco Dias Josi Moreira Neto	Reconheço se verdadeira a firma de <u>CARLOS EDUARDO</u> <u>MOREIRA</u>
	Ser de seu próprio punho, do que dou fé.
	Em test. _____ da verdade
	Niquelândia - GO, 15 de 03 de 2011



31 OUT 2011

JA

085
232
10/03/2011

Niquelândia/GO, 15 de Março de 2011

PARECER CONCLUSIVO

Eu, Fernando Gomes Pereira, Engenheiro Eletricista com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações, CREA-MG/ MG0000057021D, declaro para os devidos fins que a instalação da Rádio Comunitária proposta pela **Associação Cultural Comunitária de Niquelândia**, CNPJ 10.835.976/0001-38, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 01 (um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

 Jones
FERNANDO GOMES PEREIRA

MG0000057021D

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TABELIONATO P. DE NOTAS Niquelândia - GO José Sílbio Francisco Dias José Moreira Neto	Reconheço se verdadeira a firma de <u>FERNANDO GOMES</u> <u>PEREIRA</u>
	Ser de seu próprio punho, do que dou fé.
	Em test. <u>07</u> de <u>09</u> de <u>2011</u>
	Niquelândia - GO



31 OUT 2011

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILIDADO

Fernando Gomes Pereira na qualidade de responsável pelo projeto técnico, da Associação Cultural Comunitária de Niquelândia, declara para os devidos fins que:

- A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.11;
- Que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade.

Niquelândia, 15 de Março de 2011.

1º. OFÍCIO

Jones

Fernando Gomes Pereira

Responsável Técnico

CREA-MG/ MG0000057021D

1º. OFÍCIO

Carlos Eduardo Moreira

Carlos Eduardo Moreira

Representante Legal

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIONATO 1º DE NOTAS
Niquelândia - GO
Def. Sílvia Francisco Dias
José Moreira Neto

Reconheço se verdadeira a firma de
DUPLA EM UM SOLO
DE 10/2/2011
ASSINATURA
Ser de seu próprio punho, do que dou fé.
Em test. 04/04/2011 da verdade
Niquelândia - GO, de 2011

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis
RECONHECIMENTO DE FIRMA
05628013052
RECONHECIMENTO DE FIRMA
05628013051

31 OUT 2011

das Comu...

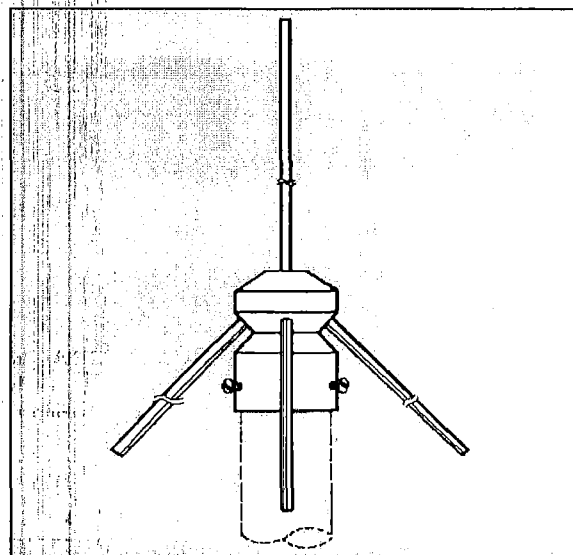
Fm. 234

Plataca

S.S.

ANTENAS
Electril

88 - 108 MHz
 118 - 136 MHz
 136 - 174 MHz
 220 - 300 MHz
 450 - 470 MHz

ANTENA VERTICAL DE 1/4 DE ONDA COM PLANO TERRA

MODELO PT-100FM Ref.166FM
MODELO PT-120 Ref.165
MODELO PT-160 Ref.166
MODELO PT-270 Ref.167
MODELO PT-460 Ref.168

- Faixa de operação: 88 - 108 MHz
 118 - 136 MHz
 136 - 174 MHz (*)
 220 - 300 MHz
 450 - 470 MHz

- Ganho: unitário
- Impedância nominal: 50 ohms
- Relação de ondas estacionárias: abaixo de 1,5/1
- Irradiação: omnidirecional
- Potência: 300 Watts (* 900 Watts)
- Conector: tipo UHF fêmea
- Fixação: Mastro até 35mm ϕ
- Construída em alumínio e latão prateado
- Resistência ao vento: 120 km/h
- Pêso do conjunto: 1,0 kg

RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS

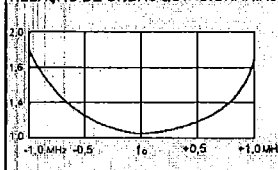
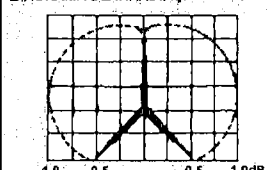
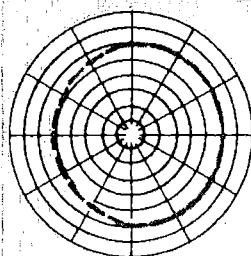
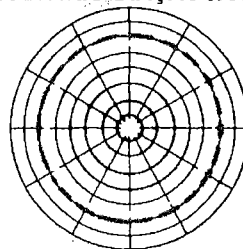
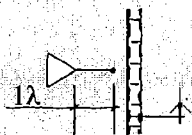


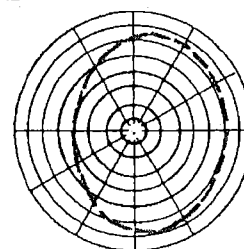
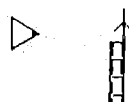
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO VERTICAL

**DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL**

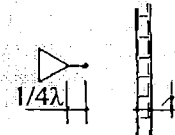
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



IND. BRASILEIRA

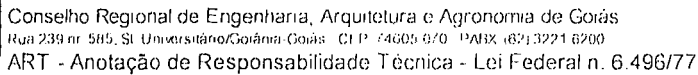
Rua Chamantá, 383 - Vila Prudente - CEP 03127-000 - São Paulo - SP

Telefone/Fax: (0xx11) 2020-0055 - C.N.P.J. 60.598.331/0001-05

Home Page: <http://www.electril.com>

Para comprar preencha os dados abaixo

31 OUT 2011

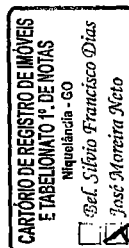


Número de Arquivo: 235
00041967 2011 026680-10
Boleto: 0111078825
www.crea-go.org.br
tendimento@crea-go.org.br

CONTRATANTE		CONTRATADO	
1 - Título do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		2 - Nome do Profissional FERNANDO GOMES PEREIRA	
3 - Carteira 57021/D-MG			
11 - Empresa Contratada X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X			
20 - Nome da Contratante da Obra/Serviço ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA			
21 - Endereço Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Qd60 IL1		22 - Bairro Jardim atlântico II	
23 - Cidade NIQUELÂNDIA		24 - UF GO	
25 - CEP 76420000		26 - Telefone 6233542230	
27 - CPM/CCG 10 835 976/0001-38			
DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA			
29 - Endereço da Obra/Serviço Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Qd60 Jardim Atlântico II IL1			
30 - Bairro Jardim Atlântico II		31 - Cidade NIQUELÂNDIA	
32 - UF GO			
33 - CEP 76420000		34 - Telefone 6233542230	
35 - CPM/CCG 10 835 976/0001-38			
TIPO DE ART			
Normal		Individual	
ATIVIDADE		NÍVEL	
12 - PROJETO		13 - ATUAÇÃO	
14 - Resumo do Contrato Referente a Projeto de Viabilidade Técnica de Rádio Comunitária		15 - PONTOS	
16 - Descrição Complementar Referente a Projeto de Viabilidade Técnica de Rádio Comunitária			
17 - Valor da Obra/Serviço 3.000,00		18 - Valor dos Honorários 800,00	
19 - Local e Data da Assinatura do Contrato niquelandia 06 de Abril de 2011		20 - Declaração verdadeira das informações acima	
21 - Declaração verdadeira das informações acima		22 - Declaração verdadeira das informações acima	
23 - Assinatura e matrícula do funcionário Assinatura e matrícula do funcionário		24 - Assinatura e matrícula do funcionário	
25 - Assinatura e matrícula do funcionário		26 - Assinatura e matrícula do funcionário	
27 - Assinatura e matrícula do funcionário		28 - Assinatura e matrícula do funcionário	
29 - Assinatura e matrícula do funcionário		30 - Assinatura e matrícula do funcionário	
31 - Assinatura e matrícula do funcionário		32 - Assinatura e matrícula do funcionário	
33 - Assinatura e matrícula do funcionário		34 - Assinatura e matrícula do funcionário	
35 - Assinatura e matrícula do funcionário		36 - Assinatura e matrícula do funcionário	
37 - Assinatura e matrícula do funcionário		38 - Assinatura e matrícula do funcionário	
39 - Assinatura e matrícula do funcionário		40 - Assinatura e matrícula do funcionário	
41 - Assinatura e matrícula do funcionário		42 - Assinatura e matrícula do funcionário	
43 - Assinatura e matrícula do funcionário		44 - Assinatura e matrícula do funcionário	
45 - Assinatura e matrícula do funcionário		46 - Assinatura e matrícula do funcionário	
47 - Assinatura e matrícula do funcionário		48 - Assinatura e matrícula do funcionário	
49 - Assinatura e matrícula do funcionário		50 - Assinatura e matrícula do funcionário	
51 - Assinatura e matrícula do funcionário		52 - Assinatura e matrícula do funcionário	
53 - Assinatura e matrícula do funcionário		54 - Assinatura e matrícula do funcionário	
55 - Assinatura e matrícula do funcionário		56 - Assinatura e matrícula do funcionário	
57 - Assinatura e matrícula do funcionário		58 - Assinatura e matrícula do funcionário	
59 - Assinatura e matrícula do funcionário		60 - Assinatura e matrícula do funcionário	
61 - Assinatura e matrícula do funcionário		62 - Assinatura e matrícula do funcionário	
63 - Assinatura e matrícula do funcionário		64 - Assinatura e matrícula do funcionário	
65 - Assinatura e matrícula do funcionário		66 - Assinatura e matrícula do funcionário	
67 - Assinatura e matrícula do funcionário		68 - Assinatura e matrícula do funcionário	
69 - Assinatura e matrícula do funcionário		70 - Assinatura e matrícula do funcionário	
71 - Assinatura e matrícula do funcionário		72 - Assinatura e matrícula do funcionário	
73 - Assinatura e matrícula do funcionário		74 - Assinatura e matrícula do funcionário	
75 - Assinatura e matrícula do funcionário		76 - Assinatura e matrícula do funcionário	
77 - Assinatura e matrícula do funcionário		78 - Assinatura e matrícula do funcionário	
79 - Assinatura e matrícula do funcionário		80 - Assinatura e matrícula do funcionário	
81 - Assinatura e matrícula do funcionário		82 - Assinatura e matrícula do funcionário	
83 - Assinatura e matrícula do funcionário		84 - Assinatura e matrícula do funcionário	
85 - Assinatura e matrícula do funcionário		86 - Assinatura e matrícula do funcionário	
87 - Assinatura e matrícula do funcionário		88 - Assinatura e matrícula do funcionário	
89 - Assinatura e matrícula do funcionário		90 - Assinatura e matrícula do funcionário	
91 - Assinatura e matrícula do funcionário		92 - Assinatura e matrícula do funcionário	
93 - Assinatura e matrícula do funcionário		94 - Assinatura e matrícula do funcionário	
95 - Assinatura e matrícula do funcionário		96 - Assinatura e matrícula do funcionário	
97 - Assinatura e matrícula do funcionário		98 - Assinatura e matrícula do funcionário	
99 - Assinatura e matrícula do funcionário		100 - Assinatura e matrícula do funcionário	



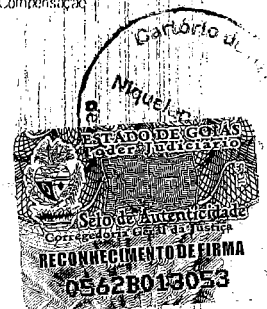
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Reconheço se verdadeira a firma de
TERNAUOD e m.
FERREIRA

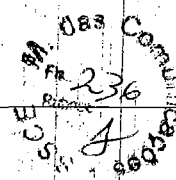
Ser de seu próprio punho, do que dou fé.
Em test. da verdade

Niquelândia - GO de 07 de 04 de 20



31001201

06/04/2011 15:14



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	NIQUIRBO PIMENTEL E MOREIRA LTDA
Conta de débito:	1845 / 003 / 00000080 0
Representação numérica do código de barras:	00190.00009 01450.552011 11078.825186 1 49590000003300
Data do vencimento:	06/05/2011
Nome do banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor (R\$):	33,00
Identificação da operação:	ART
Data de débito:	06/04/2011
Data da operação:	06/04/2011
Código da operação:	00264019
Chave de segurança:	H5XRCAN5Q89H148W

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

31 OUT 2011

IA

689 Comunk
237
Rabon
WJ 085

a:

1 / 10

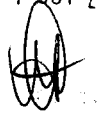
31 OUT 2011

[Signature]

Ass. das Comunicações
R. 238
Ribeira
CE

O DE BAIRROS

EGIONALIZAÇÃO COM

31 OUT 2011


ANEXO I

das Comunicações
239
Rubrica:
SSC - 09/03/04

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:	
- item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas;	229
- item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo;	230
- item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado;	
- item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;	
- item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;	
- itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:	
- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;	231
- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	231
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.	236 ✓
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de irradiação circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.	234
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.	233
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.	232
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.	232
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	235

CGRC

31 OUT 2011 2 de 2

UA

Min. das Comunicações
Nº 240
Rubrica: 1
18 - setembro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S2729	14S2826
Longitude	48W2519	48W2735

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.43

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II	
2.1.	Endereço do Studio
Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53670.000053/99	Niquelandia	GO	3.040,00	IND
5	53670.000324/99	Niquelandia	GO	3.320,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou espontaneamente novos documentos ref. às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls. 241
Publica: 2
ECS
ECS

Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

01/2004 (v. fl. 209 dos autos), tendo sido apenas aferido o endereço proposto, estando a documentação técnica inicial completa.

Como o processo está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

** Não tem concorrentes do mesmo Aviso a menos de 4 km. Possui concorrentes arquivados de outro Aviso.


Javier Alfaro
(Analista)

31 OUT 2011


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

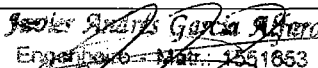
Min. das Comunicações
 242
 Rubrica: [assinatura]
 29/08/2011

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028316/09 Localidade/UF: Niquelandia/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim	
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim	
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim	
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim	
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim	
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim	
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim	
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim	
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim	
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: Electrill c. Modelo: PT 100FM			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim	
13.	O transmissor está certificado?	Sim	
a. Fabricante: RFTools Ind. E Com de Equip. b. Modelo: TA - 25 c. Categoria: 2H d. Certificado: 1363030559			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim	
16.	Conclusão da Análise		
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.			


 Engenheiro - NRE - 1351853
 RADCOM
 Javier Alfaro
 (Analista)

31 OUT 2011

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Rubrica:

Menu Principal ▾

SRD » RADCOM » Relatórios » Plano de Referência

Menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: GO

Município: Niquelândia

Município

Canal

Frequência

Niquelândia

200

87,9

Usuário: -

Data: 29/08/2011

Hora: 10:06:02

Registro 1 até 1 de 1 registros

Tela Inicial

Imprimir

Engenheiro
Mestr.: 15516033
SOCORADCOM

Página: [1] [Ir] [Reg]

31 OUT 2011

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 540/11 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/01/2011

Processo nº 53000-028316/09 Localidade: Niquelândia - GO

Entidade: Associação Comunitária de Niquelândia

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Projeto
técnico completo.

Brasília, 29 / agosto / 2011

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: 353

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente
regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

31 OUT 2011

[Assinatura]

SEDE: Fls. 08 - Vide doc. pl 209

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 08 - pl. 209

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 29/10/2012 MANDATO: 02 ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

(pl. 210/verso)

Brasília, 14/04/2011

Analista responsável: _____

SIAPE:

2312714

Luana Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Assistência Comunitária
Matr.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1101/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028316/2009-79

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Niquelândia**, Estado de **GO**, protocolizado em 25/06/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN**, inscrita no CNPJ sob o número **10.835.976/0001-38**, com sede à **Avenida Gaudêncio Maria Fernandes, Quadra 60, Lote 01, Setor Jardim Atlântico II**, no município de **Niquelândia**, no Estado de **Goiás**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 26/06/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

LHMBR/53000.028316/09/CGRC

31 OUT 2011

1 de 5

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II, no município de **Niquelândia**, estado de **Goiás**, de coordenadas geográficas em 14°27'29"S de latitude e 48°25'19"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 240 e 241, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "e", "i", "j", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 190 a 238).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 229, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 242. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 244, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da

requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos em intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Carlos Eduardo Moreira	Diretor Presidente
Dalva de Oliveira Conceição Moreira	Diretora Administrativa
Claudilene Arantes Moreira Pimentel	Diretor de Operações

III. localização do transmissor e sistema irradiante: **Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II, município de Niquelândia, estado do Goiás;**

IV. localização do estúdio: **Av. Gaudêncio Maria Fernandes, Q. 60, L. 01 - Setor Jardim Atlântico II, município de Niquelândia, estado do Goiás;**

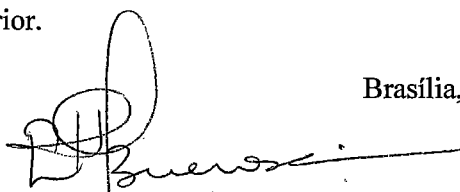
V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: **14°27'29"S** de latitude e **48°25'19"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 240 e 241, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 229, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 29 de agosto de 2011.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

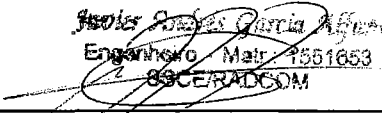
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço
Mód. 2312/1-
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

31 OUT 2011



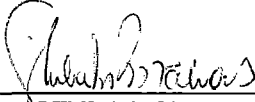
Brasília, 29 de agosto de 2011.


Engenheiro Matr. 1551653
89CE/RADCOM

JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro

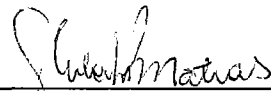
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 30 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

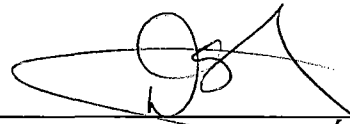
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de agosto de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de agosto de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



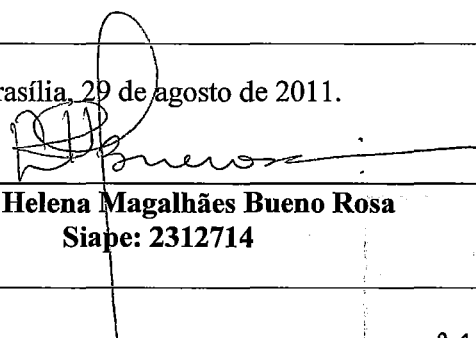
**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MUNICÍPIO: Niquelândia	UF: GO
SELECIONADA: Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN	
Nº DO PROCESSO: 53000.028316/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

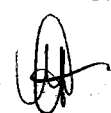
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

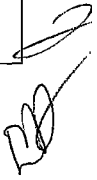
Brasília, 29 de agosto de 2011.

Responsável:


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Siape: 2312714

31 OUT 2011



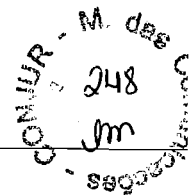




ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 1.176/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.028316/2009.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Niquelândia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Niquelândia, Estado de Goiás.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente em 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 1, protocolado em 25/06/2009, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

31 OUT 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 194/199 e 213/218). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 186).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 1101/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 245/246).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas:

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

31 OUT 2011

por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica nº 1101/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 245/246).

CONJUR - M. des C
250
um
seção

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 245/246).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 194/199 e 213/218).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 186).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 20 de setembro de 2011.


MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

31 OUT 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2235/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.028316/2009.

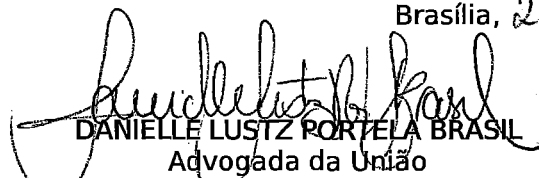
INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Niquelândia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 1.176/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 21 de setembro de 2011.

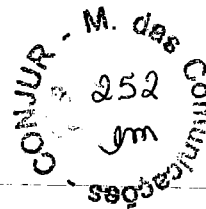

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

31 OUT 2011







ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2236/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.029423/2009.

INTERESSADO: Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN.

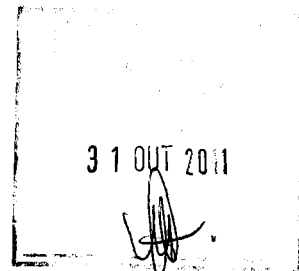
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Niquelândia, Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 2235/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta, que aprovou o Parecer nº 1.176/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico - Substituto





PORTARIA Nº 460 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028316/09, resolve:

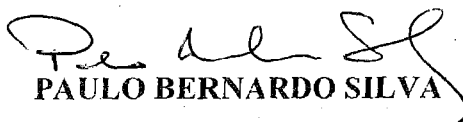
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, com sede na Avenida Gaudêncio Maria Fernandes, Quadra 60, Lote 01, Setor Jardim Atlântico II, Município de Niquelândia, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

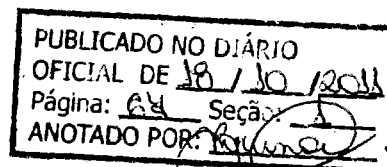
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º 27' 29" S e longitude em 48º 25' 19" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



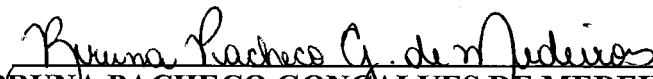
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 460, de 13/10/2011, no Diário Oficial da União de 18/10/2011, que autoriza a **Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Niquelândia / GO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.028316/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

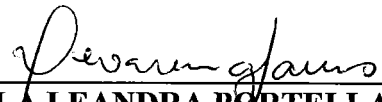
Brasília, 18 de outubro de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siaps n.º 1786958
Agente Administrativo

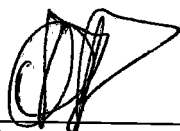
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de outubro de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 18 de outubro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

COPIA PARA O GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
18/10/2011
15:00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº **69** /2011/GM-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00812 2011
- 53000.008191/2002

MC 00813 2011
- 53000.029423/2009

MC 00814 2011
- 53790.000871/2001

MC 00815 2011
- 53000.022431/2010

MC 00816 2011
- 53000.028316/2009

MC 00817 2011
- 53000.039495/2009

MC 00818 2011
- 53000.017189/2008

MC 00819 2011
- 53000.001792/2003

MC 00820 2011
- 53000.027948/2009

MC 00821 2011 2 volumes
- 53000.020524/2008 / 53820.000288/1998

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

RECEBIDO

Em 22/11/2011

Valtonis às 9:45h

Presidência da República
Casa Civil

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais